REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL

3.ª SERIE. — N.° 9. — 1.° TRIMESTRE DE 1853.

GUERRA CIVIL

OU

SEDIÇÕES DE PERNAMBUCO.

EXEMPLO MEMORAVEL AOS VINDOUROS.

(MS. offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Sr. Dr. Felippe Lopes Netto.)

PRIMEIRA PARTE.

CAPITULO I.

Em que se dá noticia breve da terra, e dos motivos, que deram principio ás sedições

Em todas as terras sujeitas ao dominio de Portugal se reputa pela mais excellente Pernambuco; porque na extensão do terreno tem de costa 208 legoas, que são do Rio de S. Francisco, da parte do sul, até o Ceará-Grande para o Norte, té onde chega a jurisdicção do seu bispado, posto que não a do governo das armas e politico, por estar de permeio a Parahyba, que tem o seu a parte. Comprehende dilatados sertões, em que se recolhe numeroso povo de gente, numeravel criação de gados, que os fazem parecer um novo mundo. O clima é o mais salutifero. Contém em si Pernambuco quarenta freguezias, em que se acham oito

villas, e tres cidades, e outras de bastantes vizinhos povoadas. — Duzentos e cincoenta e quatro engenhos de fazer assucar, todos mui rendosos, e cada um delles com sua capella, e sacerdote para os sacrificios e sacramentos; além de muitas que ha por varias partes.

Foi esta terra em seu principio, quando descoberta, povoada de pessoas mui qualificadas na nobreza de seus ascendentes, de que hoje ha grandes familias, e d'onde procedem as que pelas mais partes da America se espalharam, e nellas ha de melhor nome. Augmentou-se nos cabedaes; e augmentaram-se os vicios de tal sorte, que indignada a Divina Magestade das dissoluções dos homens, desde Hollanda lhe enviou o castigo na era de 1630, que durou 24 annos, como largamente se mostra nas historias que o referem. No fim d'elles intentaram os naturaes, levados do seu valor e brio, lançar fóra aos Hollandezes. Para o que fizeram de pâos agudas armas, que do mato tirando, cada um no fogo a seu modo preparava. Assim se ajustam, e com ellas, e as do seu furor e valor, armados com glorioso nome conseguiram o que emprehenderam: restaurando a sua patria á custa de muito sangue, de muitas vidas, destruição de suas fazendas, e familias, supportando frios, fomes, sêdes, calmas, vigilias, e todas as mais penalidades, e accessorios d'uma ardente e viva guerra, tão continuada, e tão desigual nas forças, como eram as de poucos moradores desarmados, sem disciplina militar, sem munições e mantimentos, contra o poder incomparavel dos veteranos soldados de Hollanda, de tudo bem prevenidos e abastados. E foram tão liberaes os naturaes de Pernambuco, e tão isentos, que comprando tão cara a sua liberdade, e a da terra, sem pensão, nem interesse algum, a deram ao seu Rei, em obsequioso penhor da sua liberdade.

Tem mais, e teve sempre esta terra ser benigna mãi dos forasteiros, agasalhando-os, e fazendo-lhes mimos, sem que os naturaes invejassem a dita de quem os maternos affagos lhes roubava, antes tratando-os com igual benevolencia, os estimaram sempre, favoreceram, e ajudaram, do que se originou sua ruina;

e foram estes beneficios armas que contra si deram offensivas. Porque, não satisfeitos os estranhos, principalmente os mercadores de se verem autorisados, occupando postos e logares da republica, que não são de mercancia; habitos de Christo, que por juramentos falsos conseguiram (como de alguns poderei justificar), justificando-se parentes, sem o serem dos que impossibilitados da inopia, e da miseria por pouco mais de nada lhes venderam os seus serviços, quizeram de todo abater e destruir toda a nobreza, porque isentos ficassem logrando as honras que pelo braço e sangue alheio foram adquiridas.

E trazendo já de longe este intento tão maligno, os que para esta conjuração haviam conspirado, regeitando a ordem mercantil no que o negocio permittia em quanto licito, trataram só do que désse mais ganancia afim de enriquecer á custa de quem fosse, e sem temor dos encargos das usuras na mora de um anno se dobravam os ganhos do fiado, para serem no outro acredores de todo o rendimento e lucro dos engenhos; e fazendo então arrematar por sua conta em 4 tostões cada arroba de assucàr, com a mesma por quatorze satisfaziam aos seus correspondentes, por se não offerecer outra conveniencia melhor do que esta, ou de embolsarem o dinheiro, ou de pagarem as dividas.

D'este modo se puzeram brevemente nos grossos cabedaes, e inflados na soberba; e com tanta confiança que iam os de mais assistencia aos governadores, nos palacios e actos publicos. Em todas estas destrezas deram os modernos mascates, que os antigos não passavam das suas mercancias. E sendo Sebastião de Castro e Caldas, o governador no anno de 1708, acharam em seu genio, para a frequencia de cotejal-o, melhor capacidade, por ter tão pouca que indigno se fazia do logar, e cargo, que occupava, dando máo exemplo em ser, sobre deshonesto e escandaloso, contrario á igreja, e seus ministros, abstrahido dos sacramentos como si christão não fora; e finalmente em 3 annos, que esteve em seu governo, nem pelo preceito annual se confessava, disfarçando esta falta com estar parte do tempo da quaresma, em que o devia fazer, em Olinda, e parte no Recife.

Com este governador se uniram para os seus negocios e para os contractos reaes, em que iam interessados, e pela communicação e companhia se facilitou o meio de approvar as conveniencias da nova villa, sobre que se baldaram varios requerimentos antecedentes, que a el-rei se fizeram, e não se conseguiu por então fazerem-se manisfestos os prejuizos, que era certo resultarem, e pela informação de Sebastião de Castro e Caldas, que deu a S. M. se occultaram. Vinda que foi a ordem para a criação da nova villa, se ensoberbeceram mais, do que já estavam, os animos daquelles moradores do Recife, e com o governador a quem os interesses haviam obrigado, se declararam de todo oppostos á nobreza, tão superiores e com dominio tanto, quanto era o que já tinham nos cabedaes, que pela mercancia lhes haviam usurpado, com o que se desmasiaram na insolencia de tal modo, que impossivel parecia poderem os naturaes já com elles conservar-se: porque sómente admittiam a si os do Recife por favor, aquelles nobres, que eram do termo, que instavam se concinasse a sua villa. Este foi o motivo das primeiras desconfianças.

Seguiu-se o segundo na divisão e repartição do termo, que o governador com o ouvidor geral haviam de dar á nova villa. No que se descontentou com mais razão o ouvidor por ser de voto se não désse mais, do que tem de freguezia, e com fundamento por ser o povo bastante para a conservação daquella republica, em caso que a houvesse, e não ficar a de Olinda diminuta, que em breve tempo perderia toda a estimação, que era o que os do Recife pretendiam. Valendo-se da opportunidade de terem o governador comprado e prompto para o que quizessem. D'aqui se originaram as opiniões e diversidades nos pareceres, seguindo os do Recife pelo empenho que fizeram, e os mais ao ouvidor pela razão, que os ajudava: vindo ficar Olinda sem a preeminencia de cabeça, coarctando-se o seu termo, e já subordinada ao Recife, onde se rematam os contractos; o que deviam então fazer os do seu senado, quando não logo, correndo mais o tempo o alcançariam.

A opinião era certo perder-se da nobreza, por ficarem dos nobres, uns igualando-se aos mercadores nos logares, e outros,

sendo poucos, para na cidade os encherem em todos os pelouros; e por essa falta viriam a occupal-os os peões, como fazem nas villas mais remotas, onde não ha outros, nem negocios, que tratar tão importantes. Perdia S. Magestade nos contractos, por serem, os que nelle lançam, os mercadores; e rematando-os os mesmos, que os fizessem rematar, como republicas, sem contradicção nem embaraços o faziam a seu salvo. O povo havia de perder tambem por sua parte, porque tendo-a no que se vendesse os almotaceis daquella praça era sem duvida por-lhe a taxa que quizessem. Estes damnos, e outros muitos se seguiam sem razão de quererem os mercadores, que vieram de suas terras a tratar dos seus negocios, ter na alheia o governo da republica, o que em nenhuma daquellas, em que nasceram, se consente, nem se ha visto.

Foram crescendo as queixas e estimulos; e o governador contra todos os que do seu parecer desconcordaram obrando excessos, que pareciam desatinos, promettendo dessolar toda a nobreza, e acabal-a. O que se via por obra executar-se nas rigorosas prisões, em que poz logo a Leonardo Bezerra Cavalcanti, e a seu irmão Manoel Bezerra; a Luiz Barbalho de Vasconcellos, a Manoel Barbalho Feio, seu primo; a Affonso de Albuquerque de Mello, e outros; e aos mais em fugida pelos matos; finalmente a todos em tal desesperação exasperados, que em 17 de Outubro de 1710 lhe deram um tiro na rua de Santo Antonio do Recife, pela tarde, indo com outros mais de 25 em sua companhia, fazendo-lh'o de uma casa, que se achou sem gente, e só se viram dous a bom correr d'ella sahidos.

As ballas, que fizeram seu emprego, não foram mortiferas, por não serem penetrantes; porque, parece, fiava mais o escopeteiro da actividade e virtude do veneno, com que as hervára, poupando por isso a polvora para que ficassem dentro no corpo, onde fizesse o herpe o seu effeito, do que da violencia, e impulso d'ella, si fosse a necessaria. Mas o certo é, que a Sr.ª da Penha, d'onde sahira lhe ouviu a sua oração naquella hora, e por isso quiz livral-o. E posto se não soube quem fossem os

aggressores, como elle, por lisongeiras revelações de alguns malsins (que nunca falta um Jano de dous rostos) andava suspeitoso, usou com mais ira dos meios da vingança, contra o genero humano ; porque, como não tinha certa sciencia, donde o damno procedesse, executava a furia em todos para acertar em algum, si acaso fosse. Mandou prender logo ao capitão André Dias de Figuieredo ; destruir e saquear ao Capitão mór Lourenço Caetano Uchôa, que havendo fugido de sua casa, por não ser preso, lhe mataram os soldados para comerem e venderem toda a boiada, e quanta criação de toda a sorte tinha, dispondo de tudo, como saque de campanha ; no que lhes deu 500$ rs. ou mais de perda. O mesmo fez com o capitão mór Pedro Ribeiro da Silva, e com outros contra os quaes o seu odio se estendia.

Odiado ficou tambem com elle, e com os de Recife o Ouvidor, que então era José Ignacio de Arouche, por não convir, em que se ampliasse, como queriam, o termo daquella nova villa, escandalo universal de toda a terra : e por isso delles aborrecido, e suspeito na conjuração do tiro, que lhe deram, quiz prendel-o ; mas escapando por occulto, teve noticia, que partira para a Parahyba em companhia do Exm. Bispo, que sahia de visita aos 19. Atrás despediu em 20 o ajudante Bernardo de Allemão, com infantaria em seu alcance, e lh'o deu em Tapirema, onde pressentida a diligencia de o buscarem, teve logar de se recolher na capella desse engenho que por cerco o ajudante fazendo aviso ao governador, em como assim ficava ; e quando no outro dia lhe foi a resposta por um sargento, e mais soldados resolutos a tirarem-o vivo ou morto, o não achavam ; porque os padres Domingos Dias Portozellos, Jeronymo de Mattos Tavares, e outros que pela parte da Igreja concorreram, o impuzeram ; em um cavallo o levou o padre Portozellos, por caminhos exquisitos, de que tinha bem noticia, até o por na Parahyba a salvamento.

Mas, o que mais arruinou os animos dos moradores foi prohibir-lhes as armas, mandal-as recolher nos armazens, e deixa-los desarmados, quando pelo receio dos Francezes deviam estar mais prevenidos ; o que parecia cautela para rendel-os, e entregal-os

ao inimigo facilmente. Esta desconfiança e o aperto, em que os presos estavam postos, esperando a hora por instantes de mandar arcabuzear, como se dizia a Leonardo, e a seu irmão, e o haver assentado da infantaria paga dous presidios, em S. Lourenço da Matta um de que era cabo com titulo de capitão-mór o capitão Placido de Azevedo, e do outro o capitão João da Mota em Santo Antão, excitou os animos dos moradores para a um mesmo tempo se elevarem todos; e foi tal o furor do povo levantado, que não deu logar a que alguem se socegasse, ou se houvesse neutral, e indifferente, porque pelo mesmo caso morreria; e por livrarem as vidas todos o seguiram; e se houvera de abalar a 5 de Novembro, segundo entre elles se ajustara: mas como o governador déra ordem ao capitão João da Mota, para prender ao capitão Pedro Ribeiro da Silva, e ficar-lhe no seu posto; pretendeu fazel-o no domingo 2 do mez, quando fosse a ouvir missa. Tendo porém o capitão-mór esta noticia, não deixou por isso de ir á igreja, prevenindo-se para o que pudesse succeder quanto bastasse; o que foi causa do Mota differir a prisão para melhor tempo; e para esse effeito marchou em demanda do engenho de D. Marianna, sogra do capitão-mor, aquella noite; e este, sabendo-o, partiu para ter-lhe o encontro; que presentindo o capitão, se fez de volta do caminho, que levava, sem que de todo o intento fosse descoberto, e se recolheu ao seu presidio, até onde o seguiu o capitão-mor, e o poz em cerco. Ahi na segunda feira o fez render-se, deixando nas capitulações, que para lhes dar liberdade se fizeram; o não ir para o Recife, sem que primeiro o povo descesse para baixo; e logo mandou a algumas partes, que pôde, que todos marchassem a encorporar-se.

Já dantes tinha João da Mota mandado aviso ao governador dos termos, em que estavam os moradores; e em resposta lhe mandou 90 homens em soccorro; mas todos uns e outros foram poucos. Placido de Azevedo Falcão, vendo-se tambem nas mesmas pressas, porque soube que no engenho de S. João estavam já juntos os moradores, tocou a recolher na quarta feira, para que as ordenanças lhe acudissem, e avisando a alguns dos capi-

tães, com elle se encorporaram perto de 300 homens : e quando foi ao amanhecer se achou só com 40, por fugirem os outros e incorporar-se com o mais povo, que, descendo, vinha já junto para baixo. E n'essa noite foi o capitão Cosme de Azevedo, quo sahira do presidio do Placido, persuadir aos que desciam, que convinha marcharem logo todos, antes que a infantaria, que se esperava de soccorro com peças de campanha, chegasse a encorporar-se com a outra, e se puzesse em termos mais difficultosos de rendel-a. Com tanta instancia se houve, que a todos obrigou a pôr em marcha a taes horas, dizendo-lhes os levaria como pratico, que era naquellas paragens e caminhos, com toda a segurança. E chegando á vista da povoação de S. Lourenço, fez com que alli ficasse parte da gente, que marchava, e com a outra deu voltas por atalhos, desviando-se das casas, e de ser visto até chegar com o troço todo ao riacho da Cachassa, que ficou ao pé do outeiro, atraz da matriz, para a banda do Recife.

E não satisfeito o capitão com o ter ganhado o posto, que queria, sem impedimento algum, nem embaraço, foi subindo a buscar a povoação onde estavam os soldados do Recife ; e sendo presentido das sentinellas, que tinham ao largo, disparando estas as armas em tom de dar rebate, mataram ao capitão e a dous mais dos que o seguiam ; e foi causa a sua morte de se evitarem muitas que por temeridade sua haviam succeder, por ser de noite ; porque ia o abalroar a infantaria ; e os que ficaram na fronteira da Igreja forçosamente houveram de acudir, como acudiram ; e sem poderem, pelo escuro, distinguirem-se dos seus, os inimigos, naquella confusão embaralhados, era certo matarem-se uns aos outros. Visto este caso do mais troço; deu uma carga, que não matar a muitos, que adeante marchavam, foi milagre : ouvindo-a os que tinham ficado na parte fronteira da Matriz, rompendo com as vozes o silencio que até aquelle ponto se observára, e voltando-se a correr, se descobriram, levando adeante de si as sentinellas dos da praça ; e os que as levantaram, sem chegar a elles sustiveram a carreira, por ser aquellas horas, e até amanhecer estiveram em armas postos uns

e outros. Pela manhã mandaram logo os moradores, como praticos dos logares, tomar as aguas e os caminhos para que ficassem impossibilitados os contrarios.

Em aperto se viu o capitão e a sua infantaria, com esta diligencia, conhecendo a desigualdade do partido, e vendo-se cercado, sendo difficultosa a retirada e impossivel a resistencia. Chegou logo o vigario da Luz, Appollinario Moreira de Vasconcellos, e buscando naquella povoação o da mesma freguezia, João de Medeiros Furtado, começaram a medear de uma e outra parte, interessados para que os moradores se satisfizessem com deixar-lhes os soldados, o campo e retirar-se: o que fariam logo, antes que a multidão da gente, que vinha vindo, os impedissem. Como os medianeiros eram estes dous sujeitos, e entre os que do povo alli se achavam havia muita nobreza e gente principal, cujos intentos não dispunham para a ruina e desolações, sinão para um socego commum e para as melhoras de todos, convieram em que logo despejassem e se fossem para baixo; e mandaram as sentinellas e mais guardas, com que lhes tomavam os caminhos, os deixassem passar sem impedil-os.

Partiu o capitão Placido e os seus soldados, e com tão grande pressa se deram a caminhar para o Recife, parecendo-lhes o seguiriam arrependidos já do partido, aquelles que lh'o deram, que, marchando estes atraz até o engenho dos Apepucos, lhes não foi possivel dar alcance. Ahi ficou o povo junto aquella noite, e no sabbado seguinte foi a Boa Vista com os mais, que, chegando, se aggregaram, para entrarem no Recife. E por particular favor do céo se teve domar-se tanta gente sem razão, aos que com mais uso della a persuadiram a não commetter os absurdos que intentava. E assim chegados no Recife, no domingo, para onde caminhavam sem darem perda de um real a pessoa alguma, foram para a cidade emquanto se não fizeram de volta a suas casas, sabida a retirada do governador, que era o objecto total daquelle movimento. E porque a causa haviam sido os mercadores, das mãos de alguns tiraram as insignias, por se terem feito com ellas insolentes.

Achou-se uma ordem d'El-Rei, vinda n'aquella frota, como prevendo a falta do governador, para que o substituisse o mestre de campo João de Freitas da Cunha, e na sua o Illmo Bispo D. Manoel Alves da Costa : e achando esta ao mestre de campo morto, se mandou aviso ao Illmo Bispo, á Parahyba, que vindo tomou posse do governo em 15 de Novembro, e ficou, como S. Magestade dispunha, substituindo a Sebastião de Castro, que embarcado se foi para a Bahia, e com elle dos seus parciaes Joaquim de Almeida, Miguel Corrêa Gomes, Domingos da Costa d'Araujo e Simão Ribeiro Ribas, mercadores, o sargento-mór Manoel Pinto e o medico Domingos Pereira da Gama ; onde estiveram o tempo que foi bastante para a maquinação da sua vingança, indo todos a toma-la : o governador dos mercadores, por haverem sido causa de perder-se, querendo que na mesma moeda fossem pagos ; e d'elles da affronta, com que das mãos lhes tiraram as bengalas ; justificada com falsos testemunhos a desculpa que poderiam dar as que forjavam.

Logo que o Illmo Bispo tomou posse do governo, no mesmo dia deu perdão aos moradores, que para o pedirem, e lh'o darem se detiveram ; e era na fórma que se segue :

Cópia do perdão, que o Illmo Bispo, em nome de S. M. concedeu aos moradores de Pernambuco pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas.

« D. Manoel Alves da Costa, Bispo de Pernambuco e do conselho de S. M., que Deos guarde, governador d'estas capitanias de Pernambuco, etc.

« Attendendo a se acharem os povos, d'esta dita capitania, desde o rio de S. Francisco até a Parahyba, sublevados contra o governador que d'ellas era Sebastião de Castro e Caldas, e ser necessario, por bem do serviço d'El-Rei Nosso Senhor, que Deos guarde, aquietar o povo, visto o requerimento e causas, que me expuzeram, ao tempo que tomei posse do governo d'elles : Hei por bem, em nome do dito Senhor, perdoar, como perdôo, aos

povos sublevados o crime da dita sublevação, revolução e tiro dado ao dito governador, confiado na grandeza d'El-Rei Nosso Senhor, que Deos guarde, o haja de confirmar.

« Dado e passado na casa da camara d'esta cidade de Olinda, aos 15 dias do mez de Novembro de 1710.

« Manoel dos Santos Corrêa, escrivão da camara o escrevi. — *Manoel*, Bispo e governador de Pernambuco. »

Disposta tendo o governador Sebastião de Castro e Caldas e seus sequazes a materia, tornaram outra vez para o Recife, os mercadores que com elle estavam na Bahia, menos Joaquim d'Almeida, que mais atrás foi para a Parahyba, por ser assim necessario para o intento; porque, sendo este de se levantarem os maiores com os da terra, tomar armas com moto repentino, occupar os fortes, por entrepresa, dar de mão ao governo, e ficarem absolutos com o dominio de prenderem a quantos o odio malsinasse; crimina-los de traidores, conhecendo mui bem que era falsidade, mas para ser o crime o maior e o nome o mais infame: comtudo, como o successo era contingente e podia desmentir o que traçavam, quizeram prevenir-se para os revezes da fortuna, si contra elles desandasse, mandando a todas as capitanias por pessoas de sua confiança n'ella assistentes, comprar as farinhas e mantimentos que houvessem para os soccorrer por mar, si o da terra se impedisse, sem reparo no preço, posto que caro fosse, porque também dobrando-se o das fazendas, que em troco davam e que vendiam, ficava sendo a conta a mesma, e com ganancia, pela pouca que tinham os moradores em paga-la a tanto custo.

CAPITULO II.

Do cuidado com que se forneceram os mercadores de mantimentos e da prevenção que tiveram para o levante.

Nem sempre se logram os intentos como no desejo se debucham, e é discreto parecer de acautelados não duvidar jámais do que é possivel. Seis mezes gastaram, por esta contingencia,

em fornecer-se de todo o necessario, farinha, arroz, feijão e milho, carne e peixe seco, que mandavam conduzir de toda a parte, enviando dinheiro com largueza a confidentes para estas encommendas; por outra via mascates com fazenda, para a troco della a venderem; e em caixões com titulo e marcas de assucar mandarem em barcos para o Recife. Com esta prevenção industriosa se abastaram de sustento para muitos mezes, pelo que podia succeder; e com tanta cautela, que sabendo-o todos os de dentro, nunca se rompeo o segredo, que aos de fóra chegasse a revelar-se, na fórma que o negocio se dispunha. Com igual se houveram na compra dos capitães d'aquelle Terço, e de outros, e das pessoas particulares de muitas freguezias, expondo a todos o seu intento, e como para aquelle desempenho os empenhava tambem Sebastião de Castro com cartas de persuasão e cortesia, inculcando-lhes fazer a El-Rei grande serviço. Obrigado destas, e mais obrigado João da Mota de seis mil cruzados que lhe deram, o mestre de campo dos Henriques Domingos Rodrigues Carneiro de quatro centos mil réis, os mais a respeito; e os soldados das pagas, com que logo lhes foram concorrendo: o governador dos Indios D. Sebastião Pinheiro Camarão de tres mil cruzados: o capitão-mór Christovam Paes Barreto da quitação de paga do muito que devia aos mercadores; os de Goianna de quatorze mil cruzados, que Athanasio de Castro por elles repartiu: o capitão-mór da Parahyba João da Maia da Gama, de copia de mil cruzados, e copiosas cartas de Sebastião de Castro, e outros muitos que todos se compraram a dinheiro. Conformes nos pareceres, e unidos nas vontades, dispuzeram fazer seliciosa guerra a Pernambuco, destrui-lo e abrasa-lo a ferro e fogo, apezar de quantos fosse e de toda a resistencia, que o impedisse, em satisfação do que haviam recebido e desaggravo da offensa, que se fez aos mercadores.

Bem se póde moralisar ácerca da facilidade com que ambiciosos tantos se venderam e se captivaram a si proprios pelo limitado dinheiro dos mascates, sem outro algum interesse nem ganancia; o quão dispostos estejam para mais facilmente se reduzirem e

sujeitarem ás offertas e promessas d'El-Rei de França, acostumado a despender com liberal e real mão, e dá-la aos pequenos que aspiram a ser grandes, ainda que sagaz depois os venda por mais alto preço do que der para obrigal-os.

Haviam entre si disposto os conjurados fazerem o seu levante no tempo que a frota apparecesse por temerem o aperto, com que a antecipação podia pô-los. Era o conselho tomar logo as fortalezas, dizendo que os pernambucanos, por rebeldes o queriam fazer para impedirem o governador, que vinha, si não trouxesse o perdão d'el-Rei, que em seu real nome o Ill.mo bispo havia dado da elevação passada contra Sebastião de Castro; porque não vindo, como o esperavam, tinham em França certo o seu recurso; e que sabendo elles as tomaram para como leaes as entregarem e pela acção merecerem grandes premios.

Mas dizendo alguns soldados ao capitão André Dias de Figueiredo que estavam com ordem para se acharem com suas armas ás portas dos seus capitães, tanto que alguma náo de bandeira apparecesse, quiz, por saber a causa, investigar o desengano da confiança, que fazia do capitão João da Mota, de quem, como natural, fiava mais fidelidade a sua patria: e declarando-lhe o que alcançára, se mostrou o capitão Mota isento e alheio na materia: e ao outro dia 18 de Junho, em uma quinta-feira, se representou de publico a tragedia do levante do Recife, antes da senha que esperavam: parece que pelo risco que podia correr já o segredo em revelar-se. E pretendendo primeiro no forte do mar prender ao Ill.mo bispo, n'essa manhã o convidaram para o ir ver, como por exame de sua provenção: o que não fez; e estando já na praia para embarcar-se por se levantar um vento aspero, que alterando os mares o livrou então do naufragio de tal convite.

No mesmo tempo tomaram por pretexto a ficção, que forjaram na consulta: começam a clamar poucos soldados, aos quaes foram logo outros seguindo: viva el-rei D. João V: morram traidores. A's vozes accudiu sua Ill.ma o ouvidor geral, e muita gente. Pergunta o ouvidor pelos traidores; nada se lhe responde; e foram

indo todos vociferando para a casa do sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, que apparecendo á janella confuso da novidade, lhe deram dous tiros a matal-o si o acertaram. Antepoz-se a prendel-o o ouvidor, promettendo fazer justiça para assim se socegarem. D'ali partiram para os fortes as ordenanças: Miguel Corrêa Gomes para o Brum a guarnecel-o; e Manoel Clemente com os pardos para o Buraco: para as Cinco-Pontas os capitães de infantaria Euzebio de Oliveira Monteiro, e Antonio de Souza Marinho. O Ill.mo bispo ficou suspenso do governo e com o ouvidor por então recolhido no collegio, para onde foi tambem pelo não prenderem o capitão André Dias, mas por poucas horas: porque logo os seus soldados o foram tirar e acompanhar até o pôrem fóra do Recife.

CAPITULO III.

Do que mais succedeu até o cerco.

Retirados o bispo e o ouvidor para o Collegio por se livrarem n'aquella confusão de alguma violencia, passaram lá o dia até a noite, em que se recolheu cada um a sua casa, que tinham no Recife, onde os do governo intruso (que ficaram sendo João da Mota e o negro mestre de campo dos Henriques) lhes mandaram pôr dobradas guardas, 150 homens ao Ill.mo bispo e ao ouvidor geral 18; e além destes eram dos mais tão assistidos, o bispo mórmente, que não estava em casa nem sahia fóra sem vigias. Fizeram assignar cartas por elles e pelo mais do seu parlamentar conselho, já escriptas aos capitães maiores das freguezias, que se não alterassem, nem movessem com a noticia daquella mudança e novidade, que nada era; e na continua assistencia, que lhe faziam o obrigaram a passar aquellas ordens, que quizeram que passasse sem ver, nem ler, o que passava; tal era o receio e aperto, em que se via, e por este constar já e ser notorio não ficou sem dizer-se por fóra, que ao divino o tinham preso.

Mandaram lançar bando logo no outro dia, que Sebastião de Castro fòra, e estava sendo governador de Pernambuco, e n'elle deram ao Recife titulo de cidade, supportando o Ill.^{mo} bispo estas affrontas, sem quererem que sahisse do Recife ; e nelle esteve com toda esta sujeição até domingo 21 do mez, que junto com o ouvidor foi para a cidade, que para a parte do Norte fica uma legua do Recife pela praia ou pelo rio Bibiribe, que a costeia, e por debaixo da ponte entre uma e outra povoação do Recife e Santo Antonio no mar emboca, e actualmente em canoas se navega ; ficando em meio das aguas do mar e rio o espraiado, que é um estreito combro de areias, ou restinga, onde estão os fortes do Brum e do Buraco; e sahiram com disfarce de ir a vel-os ; mas chegando a elles mandaram que applicassem os remos os remeiros para escaparem se os seguissem. E com muitas lagrimas vendo-se o Ill.^{mo} bispo na cidade dava graças a Deos de se ver livre.

No dia seguinte do levante, que foi a 19 do mez, se recolheu D. Francisco de Souza ao Recife, que foi da conjuração o mais empenhado, e que fez o maior mal a toda a terra, porque pela graça, que de graça os de fóra lhe faziam, pôde reunir a muitos que o tinham por cousa muita, sendo a sua utilidade bem pouca. Por elle se rebellaram seu filho D. João de Souza, Felippe Paes Barreto, e seus dous irmãos Antonio, e Miguel Paes, Christovão Paes Barreto, Antonio de Sá e Albuquerque, Affonso d'Albuquerque de Mello, o governador dos Indios. D. Sebastião Pinheiro Camarão, Paulo de Amorim Salgado, José de Barros Pimentel, todo o cabo, e outros muitos, que a todos deixou dispostos, emquanto esteve fóra, e de dentro afuzilava com cartas, como se viu nas que tomaram ; com as quaes, e com o dinheiro dos mercadores, com que os mais d'estes foram comprados, e com os mantimentos que de suas fazendas mandava ir em jangadas, fez sustentar a guerra, que tanto para sentir foi de tantos, por fazer a Sebastião de Castro essa lisonja, sem antepor o damno commum de que era causa, nem a graveza do crime, que commettia, fazendo-se sedicioso com os mais, e incorrendo nas mesmas penas que elle.

Manoel Cavalcante, e o capitão André Dias partiram a dar parte do caso aos que puderam, e por outra o alferes André Vieira fez o mesmo, como pela prisão de seu pai Bernardo Vieira mais empenhado. No caminho teve a desgraça do desastre, que a seu tio Manoel de Mello Bezerra succedeu, de se matar a si proprio com uma carabina, com que o acompanhava, fugindo da tropa que mandára Felippe Paes em seus alcances, pretendendo vingança da morte, que a seu irmão João Paes Barreto havia dado André Vieira.

Porém com as cartas, que de S. Ill.^{ma} tiveram os capitães-móres, estavam irresolutos sem saberem o que fizessem: porque n'ellas os certificava do socego, em que se lhes offerecia tanta duvida, quanta a d'aquellas noticias, e de outras, que já tinha de estarem os mercadores senhoreando as fortalezas, com o governo das armas usurpado, a artilharia virada para a terra, fazendo de novo plataformas e trincheiras contra o rio, applicando-as e assistindo a fazel-as o padre João da Costa, e os mais da sua Recoleta, Bernardo Vieira com testemunho falso preso a má vontade para com os de fóra conhecida, e o bispo corrido da ousadia, sem declarar o seu sentimento, motivos todos de se dever ter em pouco o tal socego.

N'este labyrintho de confusões passaram alguns dias, até que por indicios e conjecturas se veio a descobrir o rebuço da consulta antecedente, e por conseguinte a tenção de prenderem a maior parte da nobreza, impondo-lhe o mesmo testemunho, e falsidade, que a Bernardo Vieira haviam imposto. Com este desengano, que tiveram, e com cartas do senado, que os chamava, e outras já do Ill.^{mo} bispo, em que se conhecia o malevolo intento dos homens levantados do Recife, se resolveram os capitães maiores Jeronymo Cesar de Mello, dos Maranguapes, Antonio da Silva Pereira, d'Iguarassú, José Camello Pessoa, da Varzea, Pedro Ribeiro da Silva, de Santo Antão, Lourenço Cavalcante Uchoa, de S. Lourenço, Mathias Coelho Barbosa, de Nossa Sra da Luz, Pedro Corrêa Barreto, de Ipojuca, João Cavalcante de Albuquerque, de Tracunhem, e Francisco Fernandes Anjo, de

Serinhaem, a convocar a infantaria da ordenança de seus regimentos para vingarem o aggravo a todos feito, e de seu governador o desacato.

Em 22 de Junho chegou o capitão João de Barros Rego, chamado por carta do Ill.mo bispo, aos Affogados, onde lhe ordenou se acampasse com a sua ordenança para franquear a entrada dos mantimentos ao Recife (de que já dentro dos que eram usuaes havia falta, por fugirem de os haver, os que d'antes o faziam, achando-se obrigados a assistir no trabalho dos reductos e trincheiras, em que a todos occupavam) e o fez o capitão-mór emquanto se não descubriu de todo a desobediencia e damnado intento d'aquelles rebeldes moradores por algumas diligencias, que para haver de reduzil-os, debalde se fizeram. Ahi se aggregaram, passados poucos dias, o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva com a sua gente: o capitão André Dias de Figueiredo, e o capitão-mór da Muribeca Antonio de Sá d'Albuquerque, que d'ahi foi para o sitio da Barreta.

A 23 chegou o capitão-mór Jeronymo Cesar de Mello á cidade com os do seu regimento, e ficaram os seus capitães Sebastião Dias de Abreu, e Francisco Berenguer de Andrade presidiando a guarita ahi visinha, que está no principio da praia, que vai para o Recife: e o capitão Manoel Geraldo Monteiro do mesmo regimento, foi com a sua companhia para o porto dos Frades do Desterro. No varadouro ficaram com as suas companhias o capitão Duarte Tavares do Rego, da freguezia da Sé, e Francisco Xavier Cavalcanti, da de S. Pedro Martyr, e alguma infantaria tomando aquella entrada, e para d'ali soccorrerem, e acudirem onde fosse necessario, como fizeram muitas vezes. A 24 se deu uma carta do capitão-mór da Parahyba João da Maia da Gama ao senado da camara de Olinda, em que se offerecia, e inculcava poder ser medianeiro daquella rebellião, e é de reparar que sendo tão moderna, tão pouco tempo pôz em lhe ser notoria, estando tão longe. E por mais que quiz disfarçar o seu conceito, não se disfarçaram as inclinações, com que propendia para a parte do Recife.

Indifferentes ficaram os do senado na resposta, e desconfiando pela carta, já do zelo, por vir cheia de uma aleivosia empenhada, e com apparencias conhecidas de zelosa. Desta indifferença se livraram no outro dia ; porque occupando as ordenanças as estradas, que a cidade franqueia para o Recife, do modo que fica dito, prenderam um negro com muitas cartas, entre ellas uma de João da Maia para o padre João da Costa da congregação do Recife, o congregado mór dos levantados, em que lhe deva noticia individual de que ao senado havia escripto, e instruindo aos do levante na fórma que haviam de observar em lhe escrever: quanto ao soccorro que estava prompto para dar-lhes, para o qual se achava com tres mil homens, entrando nesses os Tapuias ; e que obrassem o que entendessem, e depois de obrado dessem parte então ao bispo, crendo que ainda estava no Recife, a quem escrevia em carta aberta para que primeiro a vissem. E logo tambem se soube haver escripto á camara de Goianna com imperio, concitando-a para vir contra Pernambuco em favor dos rebellados do Recife. Com esta occasião, conhecido do capitão-mór o animo caviloso e fementido, responderam os do senado o que se segue. E não vai bem aqui escripta a cópia da sua carta, porque o discuido de aguardarem assumiu de modo, que mais não apparece: mas nos pontos da resposta se refere o que continha.

Resposta do senado da camara de Olinda ao capitão-mór da Parahyba.

« Sr. João da Mota da Gama.— Si o Sr. governador e capitão general deste estado do Brazil nos quizesse estranhar alguma acção injusta, por assim lhe parecer, o não fizera com o imperio, e ameaça com que Vm., sem lhe tocar, o fez na carta que nos mandou.

« Quando ao dito Sr. chegaram as noticias confusas da justa causa, com que os naturaes de Pernambuco, tomaram armas para se remirem das tyrannias, e violencias do governador, que

então era Sebastião de Castro e Caldas, sendo por este carregadas contra nós as ditas noticias, escreveu ao dito senado, o dito Sr., estranhando os sucessos, porém sem ameaças, mas antes com uma advertencia prudente e reparos benignos. Mas Vm. não sendo nosso capitão-general, nem tendo dominio algum sobre nós, escreveu a este Sr., ameaçando e mandando, e se assignou na forma, em que fazem os superiores para com os subditos: e posto que algumas vezes nos falla pedindo, comtudo não nos obriga quando pede, porque nos offende quando manda, e ameaça e não é este o estylo de quem não tem mais jurisdicção, que a que el-rei nosso Senhor l'ha determinou.

« Diz Vm. primeiramente, que os moradores do Recife com a infantaria pretenderam segurar as fortalezas, e lhes acha razão. Ao que respondemos que até agora se seguraram muito bem as fortalezas na forma em que estavam presidiadas, por ordem dos Srs. governadores pela mesma infantaria da terra ; e menos seguros estão pelos mercadores do Recife do que em poder dos filhos de Pernambuco, dos quaes se deve fiar a maior segurança, como descendentes dos que á custa de suas vidas e fazendas as restauraram do poder do inimigo: porque mais fundamentos de lealdade se deve nelles, que nos moradores do Recife, cujos principios, e ser nesta terra conhecemos mui bem. E os naturaes de Pernambuco trazem sua origem de nobreza mui qualificadas, que vieram povoar esta terra, das quaes se devem esperar sempre as melhores resoluções de valor e de brio, como tem mostrado a experiencia.

« Diz mais Vm. que tem obrigação de nos fazer este aviso. Não nos consta que tenha Vm. ordem d'el-rei mas que para governar a Parahyba ; e assim se não póde intrometter na jurisdicção alheia. Porém si por vassallo do mesmo rei e Senhor, e levado de zelo, quizesse Vm., mediar, não havia de ser ameaçando, senão intercedendo, e interpondo o seu respeito, e havia de ser em outra materia, em que Vm. não fosse igualmente cumplice, como o são os moradores do Recife. E como Vm. fez tão propria esta causa, por haver fomentado ao ditos moradores

para excesso tão temerario, tão contra o serviço de Sua Magestade, e socego de seus vassallos, claramente conhecemos, que esta diligencia de Vm. não é intervenção pacifica, senão industriosa cautela para segurar aos do Recife no delicto, que commetteram. Tudo tem Vm. obrado a contemplação e rogo de Sebastião de Castro e Caldas, seus sequazes, e dos padres da Madre de Deos.

« Diz Vm. mais, que podem succeder nesse caso mortes e ruinas, que não poderá atalhar a sua diligencia. Antes será Vm. instrumento de outras, seguindo a parte d'el-rei. E quando nada vem Vm. a declarar-se, que os naturaes de Pernambuco contendem com el-rei, como partes, e que pela parte dos moradores do Recife está el-rei, ou que d'el-rei tivera ordem para emprehender tão criminosa e inopinada revolução, ou que Vm. é o rei, pois da parte d'elles está. Pois agora dizemos a Vm., que de nossa parte, é que está el-rei, pois em nenhuma das quatro do mundo, tem o dito Senhor mais leaes vassallos, que os Pernambucanos. Assim o conheceram as Augustas Magestades dos Senhorissimos Reis, Senhores nossos D. João IV, D. Affonso VI, e D. Pedro II, que estão no céo, e o ha de assim confessar Sua Magestade que Deos guarde, e fazer com que Vm. tambem o confesse. Em nenhuma parte do mundo libertaram praças os vassallos da corôa de Portugal, como os Pernambucanos, pois sem despeza da fazenda real, e sem ordem do seu rei, que julgava a restauração impossivel, se levantaram contra o inimigo, e com perdas consideraveis de suas fazendas, e copiosas effusões de sangue, descalços, sem abrigo, ao rigor do tempo, e mortos a fome restauraram a seu rei estas capitanias. E foram tão leaes, que em seu serviço desprezaram todas as conveniencias, e enchentes de cabedal, que lhes offerecia toda a Hollanda.

« Em dizer-nos Vm., que será instrumentos de mortes, e ruinas, nos justifica o que publicamente se falla, e é que, ou Vm. vem, ou manda tropas a contender com os Pernambucanos em defensa dos homens do Recife. Si Vm. tem ordem d'el-rei para nos fazer guerra, ou fugiremos com o temor do castigo do dito Senhor, ou obedientes nos entregaremos ao tal castigo. Mas si

Vm. não a tem, é sem duvida que nos havemos de pôr em defesa; e em tal caso uns e outros corremos igual perigo, porque os successos da campanha são contingentes, e a fortuna incerta. E não será muito que seja Vm. instrumento de mortes e ruinas, quando tem sido causa do intempestivo tumulto do Recife, origem d'estas mesmas ruinas e mortes. E para que nos acabemos de explicar, dizemos, que a pedra fundamental em que os do Recife se levantaram e formaram o chimerico edificio, e fabrica do industrioso levantamento é Vm. de quem nos havemos de queixar a el-rei nosso Senhor, e aos ministros de seus tribunaes; portanto quiz Vm. fazer a vontade a Sebastião de Castro, seus parciaes, e aos padres da Madre de Deus, que todos conspiraram contra nós. Ha muito ha que os homens do Recife, por industria do dito Sebastião de Castro, e dos referidos padres da Madre de Deos, e seus sequazes andam publicando, que os Pernambucanos, queriam tomar as fortalezas para não deixarem entrar o novo governador, que seria essa uma acção barbara, infiel, irracional e louca. Os Pernambucanos estavam n'esta materia em uma serena tranquillidade, sem tal cousa lhes occorrer ao pensamento, e succedeu que o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello descobrisse uma traição, que no Recife se fulminava ahi por avisos ou por lições de Sebastião de Castro, e seus parciaes, pela qual fosse preso o Sr. bispo governador, e o Dr. ouvidor geral, e os remettessem para Lisboa em uma sumaca; e se desse morte ao Dr. José Ignacio de Arouche, como tudo está provado em uma devassa, que se tirou, e que está preso o procurador da corôa, que isto aconselhava, dizendo que si assim o não fizessem os Pernambucanos, ou fugissem ou buscassem outro rei, a quem dessem obediencia. Como de tudo souberam os do Recife, ficaram contra o dito Bernardo Vieira, arguindo que se queria levantar, e ser governador de Pernambuco, e que os soldados de seu terço roubavam os homens do Recife.

« Está sabido, averiguado e provado que por influencia de Sebastião de Castro, Vm., e os moradores do Recife, que estão nessa Parahyba, a saber: Joaquim de Almeida, Simão de Góes, An-

tonio Rodrigues Campello, Pascoal da Silva Siqueira, o provedor João do Rego Barros, Pedro de Mello Falcão, Agostinho Ferreira da Costa, Antonio Aliz Bezerra, os padres da Madre de Deos, e alguns moradores, que estão no Recife, traçaram este levante contra os Pernambucanos afim de os malquistar com el-rei: Vm. lhes prometteu soccorro de gente, e mantimentos, que tudo tem prevenido; e se assentou, que para este tumulto se convocasse ao Recife o Sr. bispo governador, para que feito elle o obrigasse a passar ordens aos capitães-móres das freguezias, para que se não alterassem, nem fizessem movimento algum. E Vm. tanto que foi noticiado do successo, escreveu logo aos camaristas de Itamaracá, Iguarassú, e a este senado com ameaças, para que se não alterassem contra os do Recife, como si fôra um capitão general d'este estado. O Sr. bispo governador assignou as ordens para os ditos capitães-móres na fórma, que os do Recife quizeram, porque se achava intimidado delles, e com temor de ser preso. Logo que os mesmos homens do Recife se sublevaram, começaram a dizer, que tinham a Vm. para sua defensa com gente que havia de mandar, e mantimentos; e agora de proximo lhes mandou Vm. uma carta, em que lhes diz, obraram bem, e que sustentassem tudo. Elles no forte das Cinco-Pontas acclamaram grandes vivas, publicando a carta de Vm.

« Tambem agora se prendeu um negro com muitas cartas, que trazia, um de Vm. para os capitães-móres das freguezias, recommendando-lhes, que não entendessem com os do Recife; e outra para o padre João da Costa da Congregação com a copia de uma carta que Vm. manda ao Sr. bispo, que trazia o mesmo negro. Na carta do padre João da Costa insinúa Vm. que os do Recife façam primeiro o que entenderem, e depois deem parte ao Sr. bispo. Dos padres affirma Vm., n'outra carta antecedente que são os mais leaes vassallos, que os das outras religiões, mas Sua Magestade saberá quem elles são. Outras cartas de varias pessoas trazia o dito negro occultas entre o forro do chapéo, das quaes todas se colhe a traição, que nessa Parahyba se armou contra os Pernambucanos, e nellas se declara o gosto que

Vm. teve do novo motim, e preparação que tem feito de gente e mantimentos para vir contra nós : de tudo ha de ser sabedor Sua Magestade. E as mesmas cartas de Vm., e das mais pessoas dessa Parahyba são as melhores testemunhas e mais authenticas certidões, com que se justifica o que Vm. tem obrado contra o serviço d'el-rei, e paz dos seus vassallos. Todas estas cartas hão de ir ás mãos de Sua Magestade, e por ora os traslados se hão de remetter ao nosso governador geral, a que Vm. está usurpando a sua jurisdicção, promettendo perdões em nome d'el-rei, como si tivera poderes para isso.

« Grande é o odio, que concebeu Vm. contra os Pernambucanos, tanto assim que escreveu ao Sr. D. Lourenço de Almada, que queria vir conquistal-os pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro ; o que estranhou toda a Bahia, e o dito Sr. governador geral, e de que Vm. não teve a resposta que desejava, e sem embargo d'isso, porfia Vm., em seu procedimento contra nós, motivando indignações no animo de Sua Magestade quando o souber, de estragos, desassocegos, e mortes em seus vassallos.

« O empenho, com que Vm. está pelos do Recife, bem mostra e justifica o haver Vm. sido a causa de seu tumulto: porque é certo que pelos effeitos se conhecem as causas ; e para que Vm. considere nas prejudiciaes consequencias, de que é causa, lhe queremos insinuar o successo do tumulto do Recife.

« Em 18 do corrente estava para ir o Sr. bispo governador com o ouvidor geral para o forte do mar para ver a artilharia si estava lestes pelos incidentes que podiam haver de alguma invasão franceza, segundo os avisos das fragatas, que se preparavam para as partes occidentaes. Determinaram os do Recife fazer nesse dia o seu tumulto, traçando que ficassem detidos ou presos no dito forte o Sr. bispo governador e o ouvidor geral, e succedeu levantar-se um pé de vento e chuva, que lhes impediu a viagem ; e mandou o Sr. bispo, que o capitão mandante do Recife, fosse fazer essa diligencia ; e succedeu que nesse dia se achou no Recife. Como se lhes mallogrou o intento,

fizeram o seu motim pelo meio dia para uma hora na fórma seguinte:

Haviam os moradores do Recife comprado a dinheiro a infantaria daquella praça (que por dinheiro tudo se compra), levantaram-se 10 soldados, e concorreram logo os mais e todo o povo, clamando — Viva el-rei D. João V.º, e morram traidores. — Acudiu o Sr. bispo, e ouvidor geral, e de nenhum fizeram caso, e do Sr. bispo muito menos. O ouvidor geral em altas vozes dizia, que lhe declarassem quaes eram os traidores, que elle os queria prender como ministro de Sua Magestade, e elles sem se explicarem marcharam para casa de Bernardo Vieira de Mello, sargento-mór do terço dos Palmares para o matarem. E chegando elle á janella, lhe deram dous tiros, e vendo-os o ouvidor geral brutamente investir, lhes disse, que si era o traidor socegassem, que elle o prenderia, e a nada obedeceram. Antecipou-se o dito ouvidor geral, e sem embargo de conhecer a fidelidade de Bernardo Vieira, chegou-se a elle e o prendeu por socegar o tumulto, preferindo a vozes altas, que elle o faria castigar; porque a infantaria e mais povo queriam dar-lhe a morte, e por contemporizar com elles o recolheu á cadêa, e lhes declarou que aquelle preso era seu, e não do povo: e se recolheu ao collegio da companhia por aviso, que teve, que o queriam prender e tirarem-lhe de casa a devassa, e os papeis provados contra Sebastião de Castro e os da conta que delles se deu a S. Magestade. E tambem se deu aviso que se havia de prender o Sr. bispo governador, e logo nomearam elles mesmos os capitães que fossem presidiar as fortalezas; porque tudo estava premeditado entre elles.

« O Sr. bispo estava como si não fosse governador feito por el-rei. Lançaram mais outro bando, no qual disseram, que Sebastião de Castro fôra governador de Pernambuco, e ainda estava sendo; e o Sr. bispo no Recife supportando em sua presença todos estes desprezos. No dito bando deram ao Recife o titulo de cidade, mercê propria da jurisdicção real; e estão dispondo o que querem, sem ordem do Sr. bispo; e sem sua ordem,

nem do Dr. ouvidor geral tiraram a Bernardo Vieira da cadêa, e o levaram para o forte das Cinco Pontas. Vendo o Sr. bispo, e o ouvidor geral, que se lhe dobravam as guardas, com os avisos de serem presos se retiraram para esta cidade industriosamente, dizendo, que logo tornavam para o Recife ; e desta sorte escaparam de ser presos. Mandaram logo os ditos moradores assestar a artilharia dos fortes para a parte da terra, não fazendo menção do mar por onde nos póde commetter o inimigo. Para a parte da terra fizeram trincheiras grandes. Impacientes os naturaes de Pernambuco, com o nome de traidores, dizem, que querem saber quaes são estes, para elles mesmos lhes tirarem as vidas, porque nelles não assenta esta infamia, quando no sangue de seus pais e avós herdaram a mais constante fidelidade para com o seu rei. E si Bernardo Vieira assistia por ora no Recife, era por causa de lhe culparem um filho por uma morte, e demandarem outro por um casamento. Não soffrem os animos pernambucanos ouvir proferir o nome de traidores ; e a não ser o Sr. bispo, e o ouvidor geral, e este senado já no Recife, não apparecia sombra de pessoa alguma ; e tem muita razão ; porque a traição é um caracter infame, que dura para filhos e netos.

« Veja Vm. o de que tem sido causa, e como se tomarão estas cousas em Portugal por S. Magestade, fidalguia e ministros. Contemple Vm. no que tem feito, e achará que se presume ser causa e instrumento de muitas mortes nossas, e ha de ser da sua propria ruina. As suas cartas tudo provam. Tem o Sr. bispo passado portarias no Recife para socego e quietação de todos, e lhe não querem obedecer. Está mui justificado para com Deos, el-rei e os moradores, e tem derramado muitas lagrimas. Este senado trabalha quanto póde para moderar os animos, e pôr tudo em uma universal concordia ; e Vm. nos está irritando para uma sanguinolenta disputa com as cartas, que cá escreve, e ameaças que de lá vem de gentios e brancos. Nós tratamos da paz e Vm. da guerra. Oh ! como se ha de Vm. arrepender do que obra, quando Sua Magestade for sabedor de tudo !

« A Deus pedimos, que se ponha tudo em socego: porém si por algum accidente ou desgraça succeder o contrario, e houverem mortandades, de tudo protestamos a Vm. da parte de Deos, e de el-rei, a quem havemos de dar conta de tudo, pois de tudo é Vm. causa. E outra e muitas vezes protestamos a Vm. por toda a ruina de Pernambuco, desserviço de Sua Magestade, prejuizo de sua real fazenda, e destruição de seus vassallos, porque tudo isto se póde seguir de tudo o que Vm. tem obrado e obrar. A cópia desta carta havemos de remetter authenticada a Sua Magestade, e ao nosso governador geral do estado.

« Guarde Deos a Vm. Olinda, em camara, 26 de junho de 1711. — *Domingos Bezerra Monteiro.* — *Antonio Bezerra Cavalcanti.* —*Estevão Soares de Aragão.*

Assim responderam estimulados da confiança de um homem para com o senado de Olinda tão particular, como qualquer outro, e em materia tão prejudicial, tão empenhado, e contra o merecimento, que podia fazer servindo a el-rei com o cargo que occupava na sua capitania, donde se não estende, nem passa a jurisdicção de quem a governa.

CAPITULO IV.

Como foi levado o capitão-mór José de Sá e Albuquerque aos Affogados, e da primeira sahida, que fizeram os do Recife á Boa Vista, e das ordens e editaes que se mandaram ao Recife.

No mesmo dia 24, em que se deu a carta de capitão-mór da Parahyba, foram Leonardo Bezerra Cavalcanti, e Manoel Cavalcanti Bezerra rogar ao capitão-mór José de Sá e Albuquerque (que por decrepito e doente não sahia já fóra da cidade, nem de casa) fosse aos Affogados, onde estavam seu filho Antonio de Sá Albuquerque, capitão-mór da Muribeca, e Felippe Paes Barreto seu sobrinho, que da freguezia do Cabo occupava o mesmo posto, usurpado por meio de um motim por elle urdido a Pedro Ta-

vares Corrêa, em quem primeiro se provêra, a persudil-o com o respeito paternal, e de seus annos desistissem do animo do soccorrer aos levantados do Recife com gente, e ajudal-os ao que por influencias de D. Francisco de Souza como era publico se dispunham.

E obrigado o bom velho de persuasões tão concernentes ao seu sangue, ao seu credito, e ao bem da sua patria, se deixou metter em uma rêde com muitas lagrimas em seus olhos, por ver que os mesmos dous irmãos o levavam em seus hombros pelas ruas até defronte do palacio dos governadores, onde então pegaram os negros a continuar o mais caminho. E ainda que n'aquella occasião lhe pareceu, que aquelle excesso, e o de seus rogos fizeram algum fructo ; como soube depois que o filho, pela Barreta onde tinha o seu presidio, deixava entrar mantimentos no Recife, e que para o não consentir, se mandara para o mesmo porto o capitão-mór Pedro Corrêa Barreto, augmentando-lhe o desgosto a enfermidade, em 2 do mez de Junho deu completo termo a sua vida.

Já neste tempo as balas combatiam, que dos fortes jogava a artilharia para todas as partes, donde os de fóra pudessem aos de dentro fazer frente. Era a Boa Vista o logar que mais convinha aos do Recife ter desimpedido ; e por isso maior combate contra elle. Havia alli chegado a 25 de Junho o capitão-mór Custodio Camello, e a 26 o capitão-mór Antonio da Silva, seu cunhado, todos com gente. Á 27 lhes deram os do Recife uma assaltada, e tomaram 6 homens, que levaram para dentro por os acharem em descuido, antes de arranchados ; e fariam outras avarias, porque os capitães-móres ambos em um cavallo deram em se retirar descompostamente, si n'essa occasião lá se não achassem os capitães Duarte Tavares, e Urbano da Silva ; era este do regimento do capitão-mór Lourenço Cavalcanti, que com 5 homens cada um os repelliram de além do rio, que tinham já passado fazendo os retirar para elle, onde ficaram com intento de presidiarem esse porto, para que o não occupasse a sua gente, ou tivesse sem opposição o que occupava.

Mas d'ahi logo os sacudiram n'aquella madrugada o mesmo capitão Duarte Tavares, e o capitão Carlos Ferreira, mandante da infantaria da cidade, e deram principio a uma trincheira, que pela vizinhança dos fortes foi sempre combatida, por se não metter entre meio mais que o rio, e n'ella assistiu o alferes Francisco Lobão Botelho com os pagos da cidade.

A esse mesmo arraial da Boa Vista se aggregou com os do seu regimento o capitão-mór Lourenço Cavalcanti, chegando nessa tarde os que delle ainda faltavam, que era a gente d'Alagôa Grande com o seu sargento-mór Miguel Pessoa de Araujo. E na manhã seguinte, 29, chegou o capitão-mór João Cavalcanti de Albuquerque ao mesmo arraial: e dahi a cinco dias o capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, que todos ahi ficaram por ser o presidio o mais importante, tanto para a repulsa dos contrarios, como para soccorrer as mais partes, onde fosse necessario. Ao capitão-mór Mathias Coelho coube guarnecer o porto de Santo Amaro, Santo Amarinho vulgarmente chamado, por ser a imagem pequena de uma capella sua em distincção e outras maiores, e igrejas, que ha do mesmo santo.

Obstinados persistiam os homens do Recife, disparando contra os do cerco muita artilharia; e desejando o senado e a nobreza advertil-os do máo intento, com que estavam, para que se não seguissem os estragos de tão imprudente guerra, moveram com razões mui ajustadas o animo do Illm. bispo governador, que os mandasse outra vez admoestar além das mais, que já o tinha feito, que desistissem de sua damnada persistencia, para que, os que, quando da razão se não vencessem, ficasse a sua rebeldia mais notoria: o que elle fez mandando logo ao Recife o edital seguinte, que por fazer ao caso desta historia se refere.

Edital que mandou o Illm.º Bispo ler e fixar no Recife.

« D. Manoel Alvares da Costa, do conselho de Sua Magestade, bispo e governador de Pernambuco, e mais capitanias annexas.

«Por quanto os officios do senado da camara, capitães-móres, e mais nobreza destas capitanias, que se acham juntos buscando todos os meios para que os moradores do Recife desistam da alteração, que com pretextos apparentes tem feito; tem assignado termo pelo qual perante mim como seu governador protestam toda a obediencia, sujeição e lealdade a Sua Magestade e seus ministros, requerendo-me lhes mandasse intimar o referido, para mais se convencerem na sua ardilosa suspeita: termos, em que pela defensão, que todos ficam obrigados, em razão do dito termo, lhes era desnecessario, quando por tantas acções obradas na mesma defensa d'esta terra de que são naturaes, sempre se acreditaram no real serviço.

«Mando a todos os officiaes de milicia, e mais moradores da villa do Recife desistam da violencia, que tem feito, retirando-se das fortalezas com toda a guarnição que se lhe pôz fóra da que é uso, e desvaneçam a fortificação, que se tem feito para a terra, para eu presidiar as fortalezas com a infantaria, que eu vir ser necessaria para que se consiga o socego e quietação de uns e outros povos, com a certeza de que a dita nobreza e mais povo que se acha junto se retirem logo sem offensa dos moradores e infantaria da dita praça. Aos quaes por este edital torno a admoestar, requerer e protestar quarta vez se sujeitem ao dito arbitrio, pelo qual se mostra desvanecida a suspeita, de que possam incorrer em qualquer culpa, que se lhes possa arguir em virtude da fidelidade, sujeição, fé, e lealdade, que protestam guardar como leaes vassallos, a Sua Magestade, e a seus ministros pelo dito termo que assignaram.

«E os que faltarem a obediencia e cumprimento deste edital os haverei por traidores, e inimigos da paz para proceder contra elles na fórma das leis.

«E para que chegue á noticia de todos se fixará este na parte publica, e costumada da dita praça, intimando-se primeiro ao capitão mandante João da Motta, para que lhe faça dar seu devido cumprimento como pessoa, de cabo maior da dita praça.

«Dado nesta cidade de Olinda aos 26 de Junho de 1711. Lisardo Ribeiro Montão, official maior da secretaria, o subscrevi por ausencia do secretario Antonio Barbosa de Lima.— *Manoel*, Bispo governador.»

A esta portaria e edital responderam por escripto, que de nenhum modo lhes seria licito entregar as fortalezas, estando elles rodeados de tão copioso numero de homens de fóra, e que eram leaes vassallos de Sua Magestade Fidelissima, e que se não obedeciam á portaria eram obrigados da defensa natural. Ao pé della passaram a certidão abaixo, os que a intimaram.

Certidão da intimação da portaria aos homens do Recife.

«Certificamos nós os ajudantes Pascoal de Freitas Gomes, e Simão Mendes, do terço, de que é mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, d'esta cidade de Olinda, que fomos á praça do Recife aos 26 de Junho de mandado do Sr. bispo governador D. Manoel Alvares da Costa com esta portaria para afixarmos nos logares publicos da dita praça com outras mais do mesmo theor para o mesmo effeito. Além de que tambem a levavamos ao capitão mandante João da Motta para a fazer dar a execução. E sendo lida em publico a dita portaria por mim e pelo Dr. Antonio de Souza Magalhães, e presente o mestre de campo dos pretos Domingos Rodrigues Carneiro, e bem entendida foi pelo dito capitão mandante, povo e soldados, que se achavam juntos e não deram cumprimento á dita portaria, dando a resposta, que n'ella se acha assignada pelos capitães João da Motta Placido de Azevedo Fabião, e o mestre de campo dos pretos Domingos Rodrigues Carneiro. E querendo nós pregar esta portaria e outra que levavamos para pôr nos logares publicos da dita praça, que já iam com obreias para esse effeito o não podemos fazer, por mandarem em nossa companhia mais de 20 homens para o impedirem. E por esta causa as trouxemos outra vez. e uma d'ellas é esta, em que passamos a presente certidão : e todo o referido passa na verdade e assim o juramos aos Santos Evangelhos.

«Olinda, 28 de Junho de 1711.— *Pascoal de Freitas Gomes.— Simão Mendes.*»

A vista de que por esta ordem se não movessem os rebeldes nem da cominação da pena de traidores fizessem caso, antes inteiro cada vez mais em seu procedimento continuavam a sediciosa guerra, a que se haviam disposto com tanta prevenção, estando senhores de todas as munições, e os do cerco faltos dellas, por cuja causa se impossibilitava destes a defensa, e daquelles a ousadia se animava; foi o procurador do senado fazer presente ao Illm.º bispo governador, esta necessidade pelo requerimento que se segue:

Requerimento do procurador do senado da camara de Olinda Estevão Soares d'Aragão ao Illm.º Bispo governador.

«Aos 28 dias do mez de Junho de 1711, n'esta cidade de Olinda no palacio do Ill.mo Sr. D. Manoel Alvares da Costa, bispo, governador de Pernambuco, e d'estas capitanias, appareceu o procurador do senado da camara d'esta cidade Estevão Soares d'Aragão, e por elle foi dito e requerido, que tendo feito termo toda a nobreza e capitães-móres destas capitanias de obediencia a el-rei nosso Senhor D. João V, como seus fieis e leaes vassallos, que são e sempre foram, e a seus governadores pelo dito Senhor nomeados, e perante o dito Sr. bispo, que actualmente os governa, toda a segurança necessaria aos moradores do Recife para que desistam do levante e violencia, que tem feito em tomarem as fortalezas pondo-lhes presidios a sua ordem com os mesmos moradores do Recife, que não são os naturaes da terra, mas pessoas que para ella vieram de fóra, abocando a artilharia para os naturaes, impondo-lhes o infame nome de traidores, que nunca mereceram pela sua lealdade; antes os moradores do dito Recife o mostram ser na presente occasião, em que tiraram as fortalezas, e presidios de mar, por onde os inimigos da corôa podem vir, voltando-os para a terra, que está em paz, e na obediencia de Sua Magestade, e seu governador: comprando para este effeito

os sobreditos as vontades de 6 capitães de infantaria, e o do forte de Brum; e o mestre de campo Domingos Rodrigues Carneiro. E tendo-lhes o dito Sr. bispo governador mandado passar portaria, em virtude do dito termo, para que os ditos moradores do Recife desistissem da dita violencia, e força, repondo tudo no primeiro estado, debaixo da segurança promettida no dito termo, a nada obedeceram, notificados 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª vez por portarias com as penas nellas impostas de serem havidos por traidores á corôa de Portugal, e de privar aos ditos capitães de seus postos; antes dizendo que são vassallos de Sua Magestade persistem na mesma rebellião, e contumacia, atirando peças dos fortes contra os naturaes da terra, e para esta cidade, como se está vendo notoriamente. E para se defenderem da affronta que se lhe faz, e recuperarem a praça e fortalezas de Sua Magestade, querem elles, como leaes vassallos do dito Senhor, recuperal-as, pondo-as a obediencia do dito Senhor, e seus governadores; para o que necessitam de munições, e armas, que não tem pelos ditos levantados lh'as tomaram todas; e assim requeria que mandasse a todas as fortalezas, que se acham fóra da dita rebellião, lhes deem as munições necessarias para o dito effeito. E ouvido pelo dito governador este requerimento, mandou a mim escrivão Manoel Coelho, que presente estava, que o tomasse por escripto, juntando-o ás mais portarias com termo para differir: ao que satisfiz.»

Despacho do Ill.mo Bispo governador ao requerimento do procurador do senado.

« Visto os moradores do Recife persistirem na sua rebellião, e contumacia; e estarem desobedientes, e levantados com as fortalezas de Sua Magestade, e com as peças abocadas para os naturaes do terra, atirando-lhes por todas as partes com balas; e sendo notificados os cabos e capitães sublevados, para desistirem da dita violencia e virem a conselho de guerra a minha presença, com pena de privação de seus postos, a cousa nem uma

obedeceram, como consta da certidão do secretario do governo e respostas dadas nas portarias; e o ser constante estarem comprados os ditos cabos; portanto, attendendo ao meu estado episcopal, remetto este requerimento com os mais documentos ao Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, e ao mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, e aos officiaes do senado da camara, para que n'este particular determinem o que lhes parecer mais acertado para o serviço de Deus e de Sua Magestade, e bem de seus vasallos. Para o que demitto e largo nas suas mãos o poder temporal, que tenho n'este particular: comtanto que não haja effusão de sangue: e assim e protesto uma e mil vezes, como já protestado tenho; e que para esta restauração e negocio, e tudo o mais que delle se póde seguir não concorro directe nem indirecte, porque só quero a paz e socego nos vassallos de Sua Magestade que Deos guarde. E poderá outrosim o dito Dr. ouvidor geral proceder contra os ditos capitães, e cabos comprados, e desobedientes, na fórma de direito com as penas consignadas nas notificações que se lhes fizeram. Olinda, 27 de Junho de 1711.— *Manoel*, Bispo governador. »

CAPITULO V.

Das disposições que houve para a guerra, e como foi levado Santo Amaro para o Arraial da Boa Vista, e o que ahi obrou, e do mais que foi procedendo.

Como o bispo em occasião tão perigosa a seu estado pelas mortes que da guerra podiam resultar, cedeu do governo das armas nas pessoas do ouvidor geral Luiz de Valensuela Ortiz, do mestre de campo Christovão de Mendonça Arraes, e do senado da camara, que constava do coronel Domingos Bezerra Monteiro, vereador mais velho, que servia de juiz de fóra, do vereador o capitão Antonio Bezerra Cavalcanti, e do procurador Estevão Soares d'Aragão, mandaram estes para refazer de polvora e bala aos moradores que se achavam desprevenidos, conduzir as de

um fortim da paragem chamada Pitimbú, além de Itamaracá : o que quizeram impedir os de Goianna por estarem já comprados; mas não lhes foi possivel pela valentia, com que o ajudante Felippe Bandeira de Mello se houve em repellil-os. As mais munições necessarias para a campanha, se tiraram dos fortes de Itamaracá e Páo Amarello; e para sepoder usar da artilharia, que se conduziu de outro forte, então menos importante, que em Olinda fica atrás do convento dos religiosos franciscanos, e d'ella se assentaram na trincheira, que se fez na Boa Vista, cinco peças: na do logar d'Asseca, forte de Santo Amaro duas, e uma no Arraial dos Affogados, e outra na guarita da cidade.

O Ill.^mo^ bispo, antes que cedesse do governo, elegeu cabo maior a João de Barros Rego, assistente no Arraial dos Affogados, que dominava até a Barreta; e o capitão-mór Carlos Ferreira ficou dominando o Arraial da Boa Vista, e as mais estancias, que d'elle se gurneciam: como eram a Olaria, o Sacco, a Conceição, o padre Paulo, a força nova de Santo André, o Cortume, a campina d'Asseca, e Santo Amarinho. Para a cidade ficavam os presidios chamados da Tacaruna, a carreira dos Mazombos, o porto das Lavadeiras, e os dos Padres, e os mais do Varadouro até a Guarita, regendo-os o tenente-coronel José Tavares de Olanda, e o sargento-mór Domingos Gonçalves Freire com as duas companhias da cidade, e as que de novo se fizeram: uma a da Justiça, de que era capitão Dionisio de Freitas da Cunha, e outra a dos Estudantes, seu capitão Antonio Tavares, que ambas occupam a trincheira junto ao muro de S. Bento.

Em o 1.º de Julho mandaram os do governo lançar bando expondo n'elle as diligencias que o Ill.^mo^ bispo havia feito, até chegar a quarta, em ordem todas a reduzir a termos de paz aos rebellados do Recife, e cada vez estavam mais pertinazes em sua rebeldia, sem os fortes cessarem de dia nem de noite com os tiros; pelo que os haviam por traidores á corôa de Portugal e aos cabos, assim por paga militares, como da ordenança, que contra a gente de fóra tomassem armas, com perdas de seus

postos e dos serviços até ali feitos a Sua Magestade que Deos guarde, ficando incursos nas penas os que se não recolhessem aos Arraiaes.

Porém como os rebeldes tinham feito opinião de sua perfidia, e pouca fé, nenhuma ameaça era bastante para os mover ao conhecimento do mal, que obravam; antes desprezando toda a obediencia eram espelho, aos que os seguiam para com seu exemplo se animarem as mais rebelliões, que d'esta sua se originaram. E porque a diabolica sizania de tão pestilencial maldade se espalhou por todas as freguezias, entre os de Goianna houve um motim a 3 de Julho por defenderem uns a parte do Recife e outros a de fóra. E foi o 1.º de oito, que lá fizeram, até ficar por ultimo actualmente amotinada a gente d'ella fazendo roubos, e mortes sem piedade.

Com a noticia d'este mandaram o Ill.mo bispo os do governo chamar ao ajudante de tenente Francisco Gil Ribeiro, que por achaques estava retirado nas salinas, meia legoa da cidade, para lhe fazerem cargo da defesa do forte de Itamaracá, que só fiavam da sua assistencia, por ser bem conhecida a sua fidelidade, e o seu talento, e receiarem o invadissem os Goiannistas pela opposição d'entre elles e os da Ilha. Partiu logo a regel-o com amplas ordens, e em breves dias tomou um barco navegando para o Recife, e a poucos outro, que sahia por mantimentos pela costa a buscar as Alagôas com licença só dos levantados, e impedido dos ventos, que á sua navegação eram contrarios decahiu do rumo, que levava, e deu no forte. E fez numero de 3 a presa dos barcos, que tomou no pouco tempo que lá esteve.

Era incessavel o desejo da paz na gente do povo e da nobreza, por verem os estragos, e ruinas impendentes; e assim deprecando todos a Deos com devoção, cada qual áquelle santo a que mais o affecto lhe pedia, buscava por terceiro e por valido, para que Deus Nosso Senhor se movesse por seus rogos, e abrandasse os corações d'aquelles obstinados. Estava Santo Amaro lá no seu retiro solitario, sem aquelle frequente concurso de devotos, que já teve, quando sua casa era oratorio dos Recoletos; mas

sempre nas lembranças de todos saudosos, desde esse tempo mui acceito. Este santo quiz o povo da cidade, que fosse o general dos seus exercitos; porque já o da matriz de Jaboatão, que la é orago, presidia aos seus freguezes, e aos mais que estavam assistentes no Arraial dos Affogados. E havida licença do Ill.^{mo} bispo, domingo 5 de Julho para se tirar da sua igreja, concorreram a buscal-o muitos clerigos, e seculares n'essa tarde: e alternando-se uns aos outros, quiz a devoção de todos carregal-o em uma rede descalsos aquella 1/4 de legoa, até o porém na capella de S. Sebastião no Varadouro; e no outro dia de manhã depois da missa, que em seu louvor se disse, foi com a mesma competencia de zelosos, e maior numero de gente para o arraial da Boa Vista, onde se recebeu com affectuosa devoção, e urbanidade, segundo o estylo militar. Ahi se lhe fez uma capellinha, de pencas de coqueiros as paredes, por cima coberta de telha, muito capaz e asseiada para n'ella se celebrar, emquanto a campanha, sendo o padre Antonio Jorge Guerra o que mais vezes o fazia por assistente n'esse arraial, e ter o cargo de acudir com sacramentos aos feridos; e nunca se divertiu d'esse exercicio si não fosse para outro tão importante, que só do seu cuidado se fiasse.

Não passou aquella devota diligencia, sem que o santo a pagasse agradecido; porque, havendo lançado as fortalezas de Brum, do Buraco, de Mar, das Portas, das Cinco Pontas, das Torres, e da Trincheira dos Estudantes tantas balas quantas sahiram do numero de 5416 tiros de artilheria, e muitas bombas, que lançaram com morteiros; e de todos estes não passariam de 200, os que sómente não foram contra aquelle logar da Boa Vista; em tão grande quantidade de pessoas sem reparo, só tres homens d'ellas perigaram por descuido, estando d'ellas tão perto, e não havendo por todo aquelle campo, em que estava assentado o arraial arvore, ramo ou tronco, nem outra cousa, em que não tivesse as balas feito emprego, e que por ellas se não arruinasse o desfizesse. E ainda foi maior a maravilha de arrebentar uma peça ao primeiro tiro pela camara e lançal-a atrás, muita distancia em diversos pedaços dividida, sem estes offenderem a

pessoa alguma das muitas, que estavam ali juntas, correndo em voltas espalhadas por entre ellas.

No mesmo dia 5 de Julho á tarde, tomou uma balandra franceza, um patacho vindo das salinas do Rio Grande carregado de sal. E mandou o cabo d'ella, que o mestre com tres mais sahissem em terra a buscar com que o resgatassem, e queriam que fosse de mantimentos o seu resgate, por virem faltos d'elles. Não quizeram os do governo dar-lhes licença para tornarem, por não terem os corsarios noticia do estado, em que a terra estava, supposto não faltaria adiante quem lh'a desse; e mais estando elles admirados da muita artilheria, que ouviam, desejosos de saber a causa por que fosse.

No outro dia mandou o Illmº, bispo pelo padre Antonio Alvares da Cunha, capellão da sua Sé, protestar por escripto aos dó Recife o perigo da terra por estar com a artilheria virada para ella, andando na costa o inimigo; mas elles na sua inculta soberba, pertinazes, e rustica politica teimosos, nem deixal-os queriam passar do forte do Buraco, d'onde mandaram aviso aos do Recife, e ao padre depois o deram que se tornasse sem resposta. Não deixou de assaltar o receio a muita gente temendo n'aquella occasião alguma armada, pois para ter o encontro aos inimigos além das munições estarem captivas, era largando mão dos de quem se não tinha menor desconfiança; mas quiz Deus que passasse pelo susto emquanto se não teve o desengano.

Em 10 de Julho á noite se tirou Nossa Senhora do O' da igreja de S. João, onde tem o seu altar, e em procissão solemne pelo reverendo cabido, clerigos, nobreza e mais povo descalços todos, foi levada, indo tambem a Senhora do Rosario com o seu terço cantado pelas ruas; como sempre era, e é costume, e posta na capella do Santo Christo da Sé, se lhe fez uma novena de preces nove noites, pregando em todas ellas o padre Fr. Manoel de Santa Catharina, e lá ficou acompanhando a seu amoroso Filho, e pedindo-lhe por nós até que por seus rogos teve fim a guerra.

Esperava-se pela gente, que faltava para com o cerco atacarem os do Recife, de sorte que não entrassem mantimentos nem refrescos, que ás furtivas diligencias de alguns afeiçoados lhe mettiam. No mesmo tempo veio nova, que Paulo de Amorim Salgado, e Christovão Paes Barreto, reduzindo os das suas suas freguezias, Una e Serinhaem, vinham com o Camarão a metter-se no Recife a soccorrel-o. E sabendo-se depois que já marchavam mandaram os do governo a encontra-los e prende-los. Partiram dos arraiaes os capitaes-móres João de Barros Rego e Francisco Fernandes Anjo, e outros cabos a 11 de Julho com 1,000 homens entre alguns que foram da cidade, e outros tambem da infantaria e chegando ao sitio de Nossa Senhora dos Prazeres, nos Guararapes, tres leguas do Recife para o Sul, os acharam arranchados com 800, e sem demora, por que ella por muitas vezes se perde o bom successo, botando-lhe um cordão de gente á roda, metteram dentro d'elle toda a sua. Vendo-se os do rancho sem partido, em se metterem ao barato o fizeram com os cabos, dizendo-lhes que vinham em sua ajuda, e no outro dia se punham em marcha a incorporarem-se, o que logo não faziam, pelo destroço, com que estavam do caminho, e quererem descançar aquella noite; e dando palavra, e as mãos em fé, e penhor da promessa, se voltaram os cabos com o seu exercito a esperar o desempenho do que deram.

Esta foi a total causa de todos os desaires, inquietações, destroços e ruinas, que ao diante succederam; e ainda se lamentam; porque si ali logo os sujeitassem, pois podiam, não lhes ficara liberdade para usarem d'ella tanto á custa do melhor de Pernambuco.

Passaram as horas sem chegarem, e o capitão André Dias presagiando mal da tardança foi investigar a causa d'ella, e achou que a desfilada, a quem com mais pressa se havia retirado. E por ir menos ligeiro Paulo de Amorim em uma rede ficara mais atrás; e dando-lhe alcance o prendeu, e a tres filhos seus, que o acompanhavam, e a todos os levou para a cadea da cidade. Soube-se depois que o puzeram em consulta o virem, como prometteram, mas receioso Christovão Paes por haver tomado umas

cartas, que o Illmo. bispo governador mandava ao capitão-general da Bahia, por haver um correio de que não houve mais noticias, e só presumpção de havel-o morto, incitou aos mais a fugida, entendendo achar n'ella melhor desculpa que na culpa, em que se via comprehendido.

E havendo o capitão Manoel da Fonseca Jayme, que no forte do Tamandaré por cabo estava, a mesma desconfiança de comprado pelos mercadores, mandaram os do governo em 12 de Julho ao ajudante Pascoal de Freitas Gomes rendel-o por uma portaria ; e apresentando-a não deu o Jayme por ella, antes os que com elle assistiam, que já não eram só os pagos, mais alguns da ordenança, e outros de Camarão, se amotinaram com armas contra o ajudante, pondo-o de traidor, e o despediram : como si o mesmo fosse ser traidor, que não obdecer aos do Recife, e seus sequazes.

A 14 do mez vieram novas, que a Parahyba revolta se incorporava com Goianna ; e a gente de uma e outra junta vinha levantar o cerco em favor dos do Recife. Partiu por ordem dos do governo o ajudante Bernardo d'Allemão e Mendonça com 20 homens a unir o capitão Bento Bezerra de Menezes com a sua companhia de Araripe, e o ajudante Felippe Bandeira de Mello com os da ilha d'Itamara á a terem-lhe o encontro. Chegando todos a Goianna puzeram em fugida os revoltosos, não só os d'essa freguezia, mas 500 mais da Parahyba, de que era cabo Luiz Soares, mandado por João da Maia ; e estiveram aquartelados no engenho do capitão Bento Correia Lima, á vista da povoação bastantes dias ; e n'essa tropa vinha Joaquim de Almeida, que os baniu a todos com dinheiro ; e vinha tambem Pedro do Mello, que por vir eleito capitão-mór sahiu do Carmo debaixo de um pallio, e assim foi até á casa da camara, acompanhado dos officiaes d'ella e dos frades no dia antes deste incurso, em que pelo successo, com pressa se retiraram outra vez para a Parahyba, sem nada conseguirem do que emprehenderam, antes lhe succedeu muito ao revez do que tanto desejavam.

Em 19 sahiu um troço de 300 homens do Recife entre brancos

negros, captivos, e os Henriques, acommetter o presidio, de Santo Amarinho, em que estava com 40, Manoel Nunes, capitão do regimento da Luz, homem na idade já provecto, mas não que lhe atrasasse o valor, com que as occasiões de perigo destemia, antes por se adiantar sem consideração temerariamente foi morto de uma bala, e com elle 3 Tapuias, e dous que de outros tambem cahiram logo; e de ambos os contrarios cortaram as cabeças, por ficarem debaixo de sua artilheria, e puzeram espetadas em páos no rio por alarme; e outro que ainda chegou vivo ao arraial a confessar-se. Nesta batalha, em que o arrojo do capitão os empenhou até quasi o forte do Buraco, onde pelas balas das peças, que jogavam, se não podiam soccorrer; morreram estes; e dos contrarios 9; a saber: 2 brancos, 5 dos captivos, e 2 Henriques; e foram feridos 17, dos quaes em chegando morreram logo 4; segundo a relação de Manoel do Rego, que fez estando então preso na cadèa do Recife, além das noticias, que se colheram, dos que de dentro sahiam para fóra.

Em 22 botaram os do Recife 500 homens em barcos artilhados com peças de campanha na Barreta, onde estava o capitão mór Pedro Corréa Barreto com 80, sendo esses só para sentinellas poucos; e ahi lhe mataram o seu sargento-mór Fernão Bezerra Monteiro, e 2 mais sem poderem ser a tempo soccorridos dos Affogados por estar a maré cheia. E valendo-se da opportunidade que tiveram os das barcas antes de serem assaltados de alguma outra desgraça, se foram retirando com 11 dos seus, mortos.

Em o ultimo de Julho se soube haver dado uma sumaca, que do sul ia para o Recife bem importante de todo o mantimento, na praia da Candelaria, acossado de uma balandra franceza; e por lhe poder escapar se fez à terra; mas não lhe valeu, porque até lá a perseguiu a lancha da mesma balandra, que chegou a fazer preza, e tratava com muita diligencia refazer-se do muito, que havia na sumaca. Deu-se aviso ao sargento mór Antonio de Araujo Pessoa, que os Francezes em duas embarcações lançavam gente n'aquella praia a elle visinha, que foi o que então se póde

julgar. Acudiu com seus escravos, e outras pessoas, que por todos eram 11, e tanto que foram vistas, quizeram os da lancha pôr-se em salvo; mas impellindo-a as ondas para a terra, a ella se lançaram os de fóra com agua pelos peitos, e lançando mão ao mesmo tempo, que das armas o faziam os de dentro, entregando-as ao mar, os reduziram a ficar prisioneiros, nove, por mais não serem, que logo dahi rendidos se mandaram para a cidade.

O Ill.^mo^ bispo no seguinte dia por dous reverendos sacerdotes, o Deão da Sé, Nicolão Paes Sarmento, e Antonio de Abreu, da companhia, mandou fazer novo protesto em carta aos rebellados, que a balandra dos Francezes andava tão affeita, como se viu na confiança de ir a uma praia da praça tão visinha, e da gente frequentada, que poderiam com máo intento vir com ella meios de guerra, que abocassem as peças para o mar, pois para a defesa da barra era toda a prevenção das fortalezas. Mas elles sem termos, nem respeito, negando a reverencia ao sacerdocio, os fizeram deter na praia que não chegassem ao forte do Buraco, mandando-os logo despedir por uns soldados, negros e mulatos. Como os padres viram isto, e que João da Motta, e os mais cabos rebellados, em razão de inimigos excediam aos barbaros mais incultos, em não admittirem tregoas de embaixadas contra o estylo politico da guerra; pelos mesmos negros lhes mandaram de palavra expór o motivo por que os buscavam, e se fizeram de volta dahi para a cidade.

CAPITULO VI.

Do que neste tempo succedia na Parahyba.

Inquietos se viam os moradores tambem da Parahyba com as disposições de João da Maia por favorecer aos do Recife, de cuja parte tão empenhado se mostrava, como quem por elles fôra com dinheiro reduzido; e para que podesse aquella capitania ter so-

cego e livrar-se do damno, de que até então se via livre, e por disposição do capitão-mór, que a governava, indubitavelmente lhe provinha, o quiz o padre Manoel de Aguiar reduzir a melhor termo escrevendo-lhe a carta que se segue :

Carta do padre Manoel de Aguiar ao capitão mór governador da Parahyba.

« Entre tantas variedades de discursos, juizos, pareceres, e advertencias, que me parece, terão continuamente aturdido os ouvidos de V. S.ª, lhe peço tambem agora queira passar pelos olhos estas regras, para quando não mereçam, por nescias, serem admittidas com advertencia, poderem por ridiculas servirem de divertimento. Mas o que posso affirmar é, que até agora ouviria V. S.ª na materia da perturbação presente, discursos mais eloquentes, e razões mais bem enfeitadas, porém nem umas mais sinceras, e menos interessadas, porque não levam outro fundamento mais, que o bem commum, que é o de que Deos mais se agrada, e o secego, e conservação de V. S.ª, que é o que mais desejo : E digo :

Que me tenho persuadido, que querendo Deos castigar a provincia de Pernambuco, escolheu para instrumento d'este castigo ao governador Sebastião de Castro e Caldas; porque tambem em semelhantes casos se serve Deos de semelhantes ministros, e bem se póde entender isto das suas mesmas palavras, quando o disse: —*necesse est ut veniant escanda'a in mundum.*—Mas tambem disse v. g. — *autem homini illi, per quem scandalum venit.* — E por isso digo, que foi o dito governador ministro de Deos.

Não se póde negar que tudo quanto tem succedido em Pernambuco foram desordens, começando os do governo a abrir as portas ás do povo, que sempre os desconcertos andaram encadeados puxando uns pelos outros — *abissus abissum invocat.*

Porém ha de se conceder, que esta ultima sublevação do Recife não teve por fundamento mais que os particulares dos homens levantados, que n'elle moram, e parece que quizeram emendar

um erro, com outro maior ; porque si agora acharam, que deviam conservar o governador que tinham, muito mal andaram em não fazer então o que agora fazem ; e si aceitaram por seu legitimo governador ao Sr. bispo, como pessoa immediata para aquella occupação na ausencia do governador posto por Sua Magestade Sebastião de Castro e Caldas, que tem com isso os homens de negocio do Recife, não havendo concorrido para a tal facção senão deixarem-se estar socegados em suas casas, tratando de suas mercancias, e deixarem o conhecimento d'essa culpa para os ministros, que Sua Magestade mandar devassar de todo o succedido, e guardar para então as queixas particulares d'aquella parte, si é que as tem formaes ; si não alterar de novo o povo, que já estava por hora socegado com tantas perdas de fazenda por uma e outra parte, e tantos encargos de consciencia, que tem muito difficultosa a restituição e muito facil a condemnação das almas. Porém eu quero pôr de parte tudo isto, e ventile a questão quem melhor a entender ; e o que só quero dizer é que si Nosso Senhor permittiu, e a Sua Magestade foi servido mandar V. S.ª a esta capitania para a governar em paz, e esse governo até a presente occasião tem feito com tão aceita prudencia, que lhe tem grangeado a melhor aceitação d'este povo, que até agora adquiriu nem um dos que occuparam este posto : será lamentavel desgraça que por causas alheias se percam tantas conveniencias proprias.

Senhor ; nas grandes controversias, em que a razão esta posta, em opiniões sempre foi politica mais provavel, e mais segura conservação a neutralidade. E não é má razão de estado mostrar sentimento de tudo, sem descobrir a inclinação, porque sempre fica logar para encostar a opinião mais bem succedida sem grangear inimizades.

Meu senhor, isto agora é dizer a V. S. o que tenho ouvido. Queixa-se já publicamente todo este povo, que no tempo, em que os povos (que todos podem ter este nome) estão por decreto divino padecendo tão grande falta de mantimentos, que se tem comido por mantimento muitas fructas bravas do mato, experimentando-se extremas necessidades, tenha V. S.ª tomado a empreza de

concorrer a uns homens amotinados, tirando-o da bocca a este povo innocente o sustento para o mandar a essa gente ; e accrescentam a isto que a tal sublevação foi fundada nos soccorros, que d'esta praça esperavam negociados pelos homens, que aqui se vieram acoutar, assim do Recife como da Bahia. E parece que não tem pequeno fundamento para assim o presumirem ; porque si estes homens se ausentaram para a Bahia na companhia do seu governador, como se não deixaram lá estar com elle até o recurso da maior alçada ? Ou como não foram para as suas casas ; pois tão fóra estavam d'ellas aqui como lá ? Queixam-se mais que V. S. os inquieta, fazendo-os andar com as armas ás costas no mesmo tempo, em que para remediarem as faltas presentes, e se prevenirem os receios futuros deviam andar com os arados e enxadas nas mãos ; e quando o districto de Mamanguape está exposto a ser destruido per uma só duzia de Tapuias, si acaso lhes viera a noticia, que estava aquella freguezia destituida de toda a defensa ; e concluem com dizerem a uma vez, que no primeiro alvoroço, que V. S.ª teve bem viu, e experimentou a vontade com que todos se acharam para defender, e seguir as ordens de V. S.ª, por entenderem que nem uma razão havia para aquelle movimento primeiro ; porém já agora dizem que se não hão de abalar de suas casas para contenderem com os seus mesmos naturaes por vontades alheias e particulares.

Senhor: por falta de advertencia do artifice, que com uma pedra se remediava, se viram arruinadas grandes machinas ; e por uma faisca, que ao principio se não atalhou com a saliva da bocca, se levantaram ao diante grandes incendios, que com muita agua se não poderam apagar. Pelas chagas de Christo faça V. S.ª reflexo sobre estas advertencias, e si lhe parecer confiança da minha necedade isto que aqui digo, considere V. S.ª que muitas vezes avisam aos homens das tempestades os mesmos brutos ; e que a estes costuma Deos por sua alta providencia ás vezes dar o conhecimento, que nega aos racionaes.

Torno a ratificar-me na sinceridade com que fallo n'este particular, porque assim m'o mandam as obrigações do meu

estado, e os estimulos do meu affecto assim me obrigam: e quando ou por desgraça minha ou por melhor consideração forem molestas a V. S.ª estas minhas regras, com as mandar reduzir a cinzas padecerão o castigo de seu atrevimento, que por minha conta não correrá mais, que encommendar muito a Deos este negocio, e pedir-lhe com muitas veras a saude e vida de V. S.ª

Resposta de João da Maia da Gama, á carta do padre Manoel d'Aguiar.

« Muito reverendo padre.—Não culpo, nem estranho, antes louvo e agradeço a Vm. o favor, que me faz de me dar novas suas, e advertir-me o que entende. Mas tomára ver-me assim mais desembaraçado de tanto tropel de cuidados, e com a cabeça mais alliviada, porque a trago, por falta de descanso, de tal sorte, que nem com ella posso; e esta é a causa, por que não respondo a Vm. palavra por palavra.

« Ainda que sem Vm. ver com seus olhos as cartas do Sr. bispo, dos officiaes, e mais avisos, nunca podia, a meu ver, clara e distinctamente conhecer que nem por pensamentos me tem levado as minhas disposições mais, que ao serviço de Deos, e de Sua Magestade, e bem commum de todos, e conservação do que me está entregue; e Deos a quem recorro unicamente sabe esta verdade. E no que toca ao Sr. governador Sebastião de Castro ser causa de tudo, Deos o sabe, e as causas e motivos para a permissão de tanto estrago; o que me não metto a averiguar, pois me não toca, e passo ao mais; nem me meto a averiguar as causas do levante do Recife; só respondo ao que Vm. diz que negam obediencia ao Sr. bispo governador: o que é falso; e falsissimo dizer, que o queriam prender.

« Tenho a carta do dito Sr. bispo que me diz, que o acclamaram, e reconheceram por seu governador; e si o Sr. bispo se não retirára, estivera tudo acabado e quieto.

« Diz mais Vm. se lhes importa aos do Recife si o primeiro levante foi justo ou não: e que deixem o conhecimento d'esta

culpa para os ministros de Sua Magestade: ao que respondem elles, que não tem nada com o levante nem com o castigo d'elle, que só seguram suas vidas e fazendas. E pergunto agora a Vm.: e que tem os de fóra com o levante do Recife? E que poder tem para castigar um povo? E si elles fizeram bem ou mal, porque se não espera que o novo governador que vier, o castigue? E porque não guardam para então as queixas, e pedir a satisfação da falsa affronta, que dizem lhes fizeram?

« Diz Vm. mais: como hão de restituir as perdas, damnos, e encargos de consciencia: e só pergunto: e é de direito ecclesiastico, divino, e humano defender cada um sua vida e fazenda? Vm. dará a resposta. E esses homens, que defendem suas vidas, e fazendas, do Recife, vão buscar a algum fóra, ou entendem com as freguezias, ou com pessoas d'ellas? Não. Pois como se hão de entregar aos mesmos que os estão avisando, e dizendo publicamente, que se hão de lavar no seu sangue, que os hão de passar a espada, que hão de arrazar toda aquella villa, e que hão de repartir toda a sua fazenda? E' isto justo, ou o devem fazer? Eu o não sei, nem aconselharei, nem fallarei em tal.

« E pergunto agora mais: para se fazer guerra, e esta ser justa é necessario, como Vm. sabe, autoridade do principe, causa justa, e recta intenção: e sentem o commum dos Drs. S. Thomaz, e Santo Agostinho, que sem estas tres circumstancias, ou sem qualquer d'ellas é injusta a guerra e peccaminosa. E pergunto a Vm.: quem deu autoridade aos Srs. de Pernambuco para convocarem gente, formarem exercito, sitiarem o Recife, e fazerem uma guerra viva e confiscação de bens, e fazer prisões e o mais, qne lastimosamente estão fazendo? Tem autoridade d'el-rei para isto, Sr. padre? Não. E sentem gravissimos autores, como o nosso Portugal, que todo o que convoca exercitos, sem o expresso mandado d'el-rei, commette crime de lesa Magestade. Já falta a autoridade do principe.

« Vamos a causa justa para a guerra presente só fundada na affronta, que dizem lhe fizeram na sublevação, dizendo — *Viva*

El-rei —, morram traidores. Isto infama, ou podia infamar a toda a nobreza, ou aos naturaes? E' certo que não, como claramente mostrei n'um papel, que fiz: e agora digo mais ainda: pergunta Bonacinas, sendo a guerra justa, si a póde fazer sempre o principe? E responde com muitos Drs. por elle allegados, que não. Pois deve primeiro pedir a satisfação da affronta; e com sufficiente satisfação não póde, nem deve fazê-la. Pois si o principe com autoridade e com justa causa a não póde fazer, como a podem fazer os Srs. de Pernambuco, ainda dando-se a satisfação de dizerem publicamente que não tem nada com a nobreza, nem a culpam? E que toda ella podia ir entrar no Recife; e que se queixam de Pedro, e de Paulo; e que obedecem e estão promptos á obediencia do Sr. bispo? Mas que, pelo risco de suas pessoas, e fazendas, que os deixem ficar armados até a chegada do governador: que razão ha para que se não faça assim? Quem m'a dará?

« Resta a intenção da guerra sem a qual não póde ser justa. E' recta intenção o querer matar, ferir, saquear, e destruir? Vm. o diga, que eu não entendo d'isto nada, nem tenho parentes ou amigos no Recife, e na cidade tenho muitos, e sou obrigado a todos os Srs. de Pernambuco, e tenho sido fidelissimo e amantissimo servidor do Sr. bispo, amigo de José Ignacio, obrigado de Luiz de Valensuela; e sendo eu honrado e agradecido, ainda á minima acção de qualquer preto, como hei de ser ingrato e desconhecido a tantos favores, dividas, e obrigações? Poderá ser mas não se deve esperar de João da Maia; e só entender-se, certificar-se, e conhecer-se que tudo quanto obro, digo, faço, e desejo fazer, é o que me inspira Deos, e o que entendo mais acertado, e conveniente ao seu serviço, e d'el-rei, meu Senhor, e ao bem commum; e d'isto ser assim Deos o sabe, conhece e é testemunha.

« Diz Vm., que tenho governado com acerto e aceitação de todos, e que será desgraça, que por causas alheias se percam conveniencias proprias. Ao que respondo com o acima dito, que não obro por causa alheia, nem por ninguem mais que por Deos,

por el-rei, e para a conservação do povo, que me entregou. E bem sei que quando a desgraça quer, e que quando o animo dos homens é recto, seguro, firme e constante, não valem diligencias humanas, nem bastam, não digo só o desapego, mas ainda a destruição geral de tudo o que tinha para sahir com credito, e servir bem a el-rei Nosso Senhor. Não bastam as continuas diligencias e grandissimos cuidados, com que solicitei o augmento d'esta capitania, e a conservação do credito, e augmento da nobreza, e o bem e conveniencia da paz, sem attender á minha e meu proveito, sem faltar ao favor, a estimação e galanteria, e a tudo quanto da minha parte pudesse fazer para agradar a todos; e não basta tudo isto?

« Diz Vm. que este povo se queixa que eu tenho tomado por empreza tirar-lhe o sustento da bocca para soccorrer a uns homens, que intentavam prender ao Sr. bispo. Oh! desgraça fatal do tempo! Oh! fatalidade da era presente! Com isto digo tudo, e respondo a Vm., pois o bispo governador me escrevia, que por serviço de Deos, e de Sua Magestade, e de sua parte me pedia soccorresse com farinhas, armas, e tudo o mais que pudesse aquella praça, e o mesmo me pede, da parte d'el-rei, o capitão mandante, e mais officiaes; e com tudo isto embarquei unicamente 185 alqueires de farinha, e 7 pipas de carne, que não sei si chegaram, por não terem ventos para irem. Veja Vm. si seria mais serviço d'el-rei Nosso Senhor, e de Deos mandar muitos mil alqueires, ou deixar perecer á fome tantas vidas, ou deixal-as chegar a uma desesperação? Mas isto era necessario sentencial-o el-rei, que é quem o ha de censurar, ou homens desapaixonados, e não quem falla, o que Vm. diz. E emquanto aos homens da Bahia mande Vm. perguntar ao Sr. governador geral, que por carta sua m'os recommendou, que vinham aqui buscar o meu amparo para se recolherem ás suas casas com a chegada dos navios, e d'aqui se levantam, dizem, e fazem o que querem. E só lhes perguntara, quando não houvera outra razão, de abrigar, recolher, e amparar os vassallos de Sua Magestade, si é proprio de qualquer homem molestar a quem vem buscar

o seu amparo e abrigo? Será: mas não m'o ensinaram meus pais.

« Diz Vm. mais, que se queixam de os fazer andar com as armas ás costas. E perguntará quem são estes; pois fóra a gente de Mamanguape, que por mais distante para a ter prompta a mandei vir, os mais onde foram fazer sentinellas, marchas ou jornadas? Mas o certo é que isto nasce da era e do tempo; e que todos não se accommodam com o bem que lhes procuro, desejo e solicito, procurando com brandura e pouco trabalho evitar-lhe o maior, e os estragos da guerra, da qual Deos os livre, e a todos nós, pois não o permitta Deos, mas temo que lhe achem o erro, pois que não solicitam levar-se pelo caminho mais suave, não sei si o farão pelo mais trabalhoso. E veja Vm. e julgará si é boa a desculpa dos falsos fundamentos, e si é boa maxima a de não quererem ser contra seus patricios, para serem contra el-rei Nosso Senhor. Temo, tremo e pasmo só de imagina-lo; e estimára que Vm. me ensinasse a respeito da faisca o modo de apagal-a, que eu não deixei até agora a pessoa alguma, antes ouço a todos, e colho o que é necessario, para tomar com Deos resolução do que mais convém ao seu serviço, e d'el-rei Nosso Senhor. E tambem tomara que Vm. me dissesse algum caminho com segurança para que si succeder alguma cousa, que el-rei me não aceite a desculpa de eu lhe dizer — eu não presumi tal, nem cuidei que tal succedesse, e os vassallos de Vossa Magestade estão pobres, eu fui escrupuloso de os tirar fóra de suas casas, e de suas lavouras.— E si Vm. me dá esta segurança, me fará o maior favor do mundo, que certamente além do gasto de minha fazenda e d'el-rei me córta o coração desacommodar a minima creatura. E assim espero de Vm., se achar algum meio m'o advirta, e conheça, que não tenho carne nem sangue, nem amigo, nem parente, nem cousa do mundo que me obrigue a fazer o que faço mais que o serviço de Deos e d'el-rei. E para servir a Vm. me achará com boa vontade.— Guarde Deos a Vm. Parahyba, 31 de julho de 1711.— Muito amante e obrigado de Vm., *João da Maia da Gama.*»

Insta o padre Manoel d'Aguiar contra a resposta, e apparentes razões de João da Maia.

« O tenente-coronel Gonçalves Rodrigues de Castro me fez presente um papel feito e assignado por V. S. dizendo, que assim o havia V. S.ª ordenado; e d'esta diligencia e da resposta que V. S.ª foi servido dar á minha carta venho a colher, que entendeu V. S.ª que tanto havia mister, convencido com aquellas razões, quanto a minha habilidade com esta se acha; que por algum modo quiz impugnar as suas determinações. E eu agora digo, que só comigo me pareço, e cesse a tal diligencia; porque vivem na minha opinião tambem aceitas, todas as suas generosas acções, e não haverá manifesto por mais justificado, que seja, que produza em mim nova fé, para acredita-las, pois d'ellas tenho sciencia experimental, que é a mais verdadeira — *et quod per se patet non indiget probatione.*— Porém o tempo que é o mais abonado fiador mostrará a V. S.ª quanto dizia n'aquella carta; e agora digo não tem outra direcção mais que ao socego, e conservação de V. S.ª Porque excepto a pessoa do Sr. D. Mathias, que Deos tem na gloria, nem uma excede, e póde ser que nem me iguale no affecto, com que venero tudo quanto póde tocar aos particulares de V. S.ª e sem o menor escrupulo de consciencia o posso affirmar com o mais licito juramento; e feita esta protestação, lhe peço agora licença para com uma só resposta satisfazer a todas as perguntas que V. S.ª na sua carta me faz. E assim digo:

« Primeiramente eu nunca disse que o que se faz e se tem feito em Pernambuco era justo, nem isto se póde colher das razões da minha carta, mas antes cuido que n'ella condemno tudo, porque consequencias tão erradas não podiam ter premissas certas; e si dei por causa instrumental para castigar Pernambuco ao Sr. governador Sebastião de Castro Caldas, foi porque sem duvida d'aquella fonte emanaram todos estes regalos. Fallei agora com este decoro, porque parece-me quiz V. S. advertir, que era cousa sua; porque não sendo assim, parece que não estava eu obrigado a aquelle termo; porque si nas ausencias se falla nos maiores

titulos de Portugal sem aquella attenção como V. S. o faz no seu manifesto com a pessoa do marquez de Marialva, e o fizera com qualquer outro titular, mal podia logo persuadir-me devedor a esta ceremonia, que só se deve a algum parente, por urbanidade, ou ás pessoas reaes por regalia. E quanto estivera melhor ao dito senhor d'aquella praça como sahiram nove antecessores seus, que n'ella conheci, do que com lastimosa retirada, por lhe não dar outro nome? Mas como para seu tempo se guardarão todas as duvidas e controversias d'aquelles povos, ou o dito senhor quiz ou de necessidade havia de ser assim. Lembra-me a este proposito que querendo um fidalgo da nossa côrte ir governar a India, para onde S. Magestade o havia despachado, foi este á casa de outro fidalgo, parente seu, que já havia passado pela mesma occupação, e com acerto lhe disse, que desejava sahir bem succedido d'aquelle governo, e para isso lhe pedia uma instrucção sua, que lhe servisse de roteiro para elle governar as suas disposições. Ao que lhe respondeu o velho, que já o era, com as experiencias do tempo: sobrinho, o que vos posso dizer é que si quizerdes conservar-vos, segui este conselho. O que estiver de muito tempo torto, não o queirais indireitar; e o que estiver direito de nenhum modo o entortes. Parece que me tenho explicado. E supposto me diz V. S.ª que isto não nos toca, impossivel será fallar nos effeitos, sem puxar pelas causas; que eu não me intrometto em investigar pensamentos, pois são remettidos a Deos — *scrutans corda et renes Deos.* — Porém bem podemos fallar nas obras, porque se vêm, e apalpam, e d'ellas nos deixou o mesmo Senhor occasião para conhecermos aos homens — *ex fructibus eorum cognoscetis eos.* — Bem podéra eu, senhor, ser mais extenso nas minhas respostas, e allegar tambem n'ellas meus autores, que não me haviam de faltar, porque lá disse a grandeza de Lourenço Graciano — *no ay error sin author, ni nessedad sin padrino* — porém não quero gastar o tempo a V. S.ª em lêr as minhas necedades; e venho concluir com dizer-me: ha de V. S.ª conceder que esta sublevação do Recife foi muito intempestiva, e mais licenciosa e de mais prejudiciaes circum-

stancias, que a primeira, pois essas estão patentes, e logo assentarei a espada n'este particular ; porque se fizeram na presença do seu governador, o que agora fazem, ficará condecorada aquella acção, e não consentir na fugida ; e acham meios de se defenderem a si, e ao governador, não.

« Eu nunca encontrarei, nem encontrei nunca o capricho e termo honrado, não digo eu só o das pessoas, como a de V. S.ª, mas ainda de outras muito particulares a occupar a quem se abriga, e que é obra muito christãa, porque tambem o aprendi; mas tambem sei que *nemo tenetur cum tanto onere ;* porque o timbre, que me obriga a defender a pessoa, não me manda oppor a causa; porque isso é fazer-me parcial no edificio no delicto. E tambem convenho, em que se concede a natural defesa; porém é sem duvida que se entende com o perigo irremediavel á vista, e na ultima necessidade, e não presupposta, e contingente como foi a em que se fundou aquelle alvoroço ; porque consta que foi muito antes da sublevação, e premeditada *nihil occultum quod non reveletur.*

« E quanto á queixa que eu fazia de V. S.ª tirar d'esta terra os mantimentos, para aquelle soccorro em tempo da maior falta d'elle, que se experimentou ha muitos annos; V. S.ª diz n'esse caso que maior serviço de Deos, fôra mandar-lhes muitos mil alqueires, porque só embarcára 185 alqueires; respondem, e eu com elles, o que responderam as virgens prudentes ás nescias: *ne forte non sufficiat nobis et vobis.* Porque tirar o azeite de uma lampada para remediar a outra é querer que ambas se apaguem, e aquella falta de caridade chamou o mesmo Christo prudente prevenção.

« Tambem me pede V. S.ª lhe insinue o modo com que póde ser admittida a desculpa para com Sua Magestade. Grande confiança fôra a minha si assim o fizesse ; porém só me parece que não póde resultar culpa a quem não concorreu para o delicto, e como ministro de Sua Magestade dá boa conta, do que se lhe encarregou, e que tem feito sem nota a sua obrigação. E a pergunta que V. S.ª me manda com galanteria fazer ao Sr. governador geral da Bahia, a fizéra eu de boa vontade, com muitas veras, si para isso tivera occasião. Porque si o mesmo

Deos se não offende de lhe perguntarem, dizendo a Job—*interroga-me, et ego respondebo tibi*—porque temerei de a fazer a um homem. E assim lhe dissera: Senhor que razão tem V. S.ª para mandar inquietar uma capitania muito inferior no poder á de Pernambuco, com a ida d'estes homens, a darem occasião a quem n'ella está socegado ha 3 annos, governando-a com tanta aceitação para o ver tambem involto nas perturbações de uma gente, que está obstinada na sua opinião? Isto é dar materia ao seu fogo. Não fôra melhor que V. S.ª a amparasse, como até agora o tem feito, até que socegadamente vão para suas casas; pois este abrigo não póde causar a V. S.ª a menor molestia, e acolá lhe póde servir de grande prejuizo? Esta fôra, senhor, a minha pergunta; e ouvira a sua resposta, e até a maior razão puzera ás minhas instancias, si não cedêra.

« E quanto ao Sr. bispo, como V. S.ª diz ser causa de toda esta inquietação, não me toca tambem a sua defesa, que quem é tão grande letrado, como elle, pois se fiou da sua sufficiencia o peso de toda a justiça ecclesiastica de uma côrte, e a sua virtude tão conhecida, que della se fiou o governo das armas de uma provincia tão dilatada, que não é necessario que lhe avalie as suas acções, senão quem lhe incumbe o julga-las: quanto ao mais lá se avenha Deos com o seu mundo.

« Pede-me V. S.ª ou me manda lhe declare a parabola da faisca, de que usei na carta, que a V. S.ª mandei, eu me não possso explicar melhor, que com dizer a V. S.ª que nas cidades e povoações se costuma pôr grande vigilancia e guardas para não entrar n'ellas, por nem uma via a peste, que nos outros logares arde, e que é muito licito então faltar a caridade, sem offensa d'esta grande virtude, aos que vem tocados d'aquelle mal, para d'este modo evitar o contagio; que o primeiro gráu de caridade assim obriga a faltar ao segundo. Isto é o que quiz dizer nas minhas razões, e n'estas me torno a ratificar, e dizer juntamente com V. S.ª, que quem não deseja a paz dos corpos, e bem das almas, nem é amigo nem leal, nem christão, que é o mais. Mas como as minhas razões se não hão de seguir, eu as quero dar por nullas, e só qui-

zera que V. S.ª se persuadisse, que desejo n'esta occasião ser uma grande personagem, para com ella, e com o sangue das minhas veias mostrar a V. S.ª a minha fidelidade que o tempo nunca saberá mudar, ainda que elle se mude.

« A pessôa de V. S.ª guarde Deos, &. »

Nem um fructo se acha, que d'estas advertencias, se colhesse; mas aos menos ficaria entendendo João da Maia, que nem todos se deixavam encadear das suas razões, com que suppunha justificar-se, e encobrir a igualdade da culpa, em que com os parciaes sabiam todos estar incurso, que quando por outros principios não fossse conhecida, sufficientes eram os sophisticos argumentos, que traz na sua resposta para se dar a conhecer e se fazer publica a obrigação do seu empenho, em que o puzeram os quatorze mil cruzados dos homens do Recife.

CAPITULO VII.

Das mais revoluções que procederam.

Confusa e revolta andava toda a terra; os homens inquietos, e perdidos sem poderem tratar de suas fazendas e lavouras, antevendo que haviam ao deante fazer falta, porque o melhor tempo d'ellas se perdia. As mulheres assustadas e chorosas pelos riscos de seus filhos, e maridos, e vendo-se já no principio de seu triste desamparo. Era o desgosto maior por outra parte conhecida a falsa fé com que tantos empenhados, de todos os intentos avisavam aos do Recife, e lhes mandavam por mar soccorrer os ás escondidas: o que foi causa para divertir o commercio d'esta navegação de se mandarem picar e desfazer quantas jangadas na praia até a ilha de Itamaracá se acharam, que servissem.

Os do Cabo ainda como d'antes revoltosos pelo seu capitão-mór Felippo Paes não ser seguro, que posto lhe constava da desconfiança e ruim conta, em que o tinham, vestindo de côres a desculpa, a fórma de Jano não mudava. Goiana da mesma sorte em bandos alterada, querendo obedecer á Parahiba para se unirem na opposião de Pernambuco. Fizeram seu parlamento, com

o qual se consideravam os conjurados mui seguros; mas em breve tempo se viu desfeito: porque em 2 de Agosto chegaram alguns d'elles á cadêa de Olinda, que foram—Antonio Dias, Braz Dias, Aurelio Alves, e Domingos Rodrigues, que estava constituido juiz do povo levantado.

Em 3 do mesmo Agosto se mandaram do Páo Amarello presos João Fernandes Burgos, e Gonçalo da Silva, porque de lá soccorriam o Recife. E no mesmo dia mandou o ajudante do tenente Francisco Gil Ribeiro aos do governo umas cartas, que com um barco de mantimentos tomára, que da Parahyba ia para o Recife; e entre ellas uma de Simão de Góes para Sebastião de Castro, suppondo-o outra vez estar já n'elle, com varias noticias da sua diligencia, e gasto, e de Joaquim d'Almeida na fomentação da guerra, e do descuido, com que já se achava João da Maia. E supposto que esta por se tomar não foi ás mãos, a que se enviou, não faltariam outras, em que se lhes manifestasse e indifferença que via no sujeito de quem se representava queixoso; e assim enviaram da Recoleta dous missionarios á Parahyba a fervorisal-o, que em ajuda do tão justa guerra não cessasse. Porque, como estes servos de Deos não tem para sua conservação o melhor titulo convém-lhes se conservem os mercadores com o que pretendem por serem da mesma fabrica, e irem a destruir os naturaes despojando-os do que logram; como elles tambem fizeram aos donos dos conventos, que possuem, que pondo-os na rua sem mais direito lh'os tomaram: sendo que esta politica nem entre gentio deve ser usada, e si o da terra vive desviado, permitte-o a sua barbaridade inculta e tyrania; mas nem comtudo se lhe usurpa, nem como povoador mais antigo se lhe nega com seus barbaros ritos habita-la.

Isto é o que por fóra se passava, e dentro do Recife; conta Manoel do Rego na sua narração que em 6 do referido mez de Agosto se amotinaram os soldados contra o seu cabo e governador intruso João da Motta, pondo-o de traidor, e iam a mata-lo; e elle vendo-se em taes pressas posto de joelhos lhes pediu pelo amor de Deos o não matassem; e foi muito de agradecer que uns

homens engolfados em tantas tyrannias usassem com elle de tanta piedade, quando por ser sua a maior culpa, de maior castigo a si se ameaçava. Era gente perdida um e outro, e para fazer mal, amotinada. Tudo houvera de ser n'ella sem razões, tudo desordens; e mais havendo-se exhaurido em 33 dias 29 pipas d'aguardente, e de vinho, de cujos vapores a acrimonia subindo-lhes ao alto das cabeças os fazia mais alucinados, do que estavam, e por isso dando tiros toda a noite contra as sombras d'aquelles : que o temulento phantasma lhes expunha ; suppondo-os conforme o seu temor, Leonardo Bezerra e André Dias, que eram a maxima, e a continua, que dentro do Recife iam a mata-los. E é isto o que refere o mesmo Rego.

Por muitas vezes se viram assaltados de temor os do Recife, de que os do cerco entrassem dentro a devasta-los ; e Manoel do Rogo, a quem então a desgraça tinha preso. sendo homem rico e abastado, a taes termos estava reduzido, que lhe era necessario lavrar fusos para sustentar-se ; e para os poder fazer lhe permittiram por favor um canivete. Mas elle como foi sempre coraçudo e parcial dos homens de nobreza, entendendo que poderia succeder abalroarem os de fóra aos do Recife, deu em fazer espetos de pouco mais de um palmo, dos páos, que tinha para os fusos e escondel-os debaixo da esteira, em que dormia; fazendo conta si chegasse occasião, que se dizia, dar a cada um dos presos o seu, para que usando d'elle,como de uma faca, obrigassem o carcereiro a abrir as portas da cadêa, e soltos fazer pelos de fóra, e contra os do Recife o que o animo e coração de cada qual os ajudasse. Mas, como se não pôz por obra o primeiro pensamento, tambem o segundo ficou sem ter effeito. E assim tornamos ao que mais passava fóra.

Da derrota que levaram Christovão Paes e o Camarão do cerco dos Prazeres foram parar a Una a suas casas ; d'onde foi o empenho de ambos favorecerem aos sediciosos do Recife com tudo que pudessem. Partiu a Taman laré Christovão Paes, a remetter-lhes um barco de farinhas, que achou prompto, por descuido do capitão Filippe Fragoso, em lhe parecer o deixava incapaz de fazer viagem sem as vellas, que lhe tirara, presumindo assim livra-lo do

descuido, com que já de antes pretenderam remettel-o: quando a menos, com que devia segurar-se, era queimando-as. E prevenindo muita carne, forneceu tambem o forte.

O capitão Christovão da Rocha Wanderley, cunhado de Christovão Paes, e seu opposto, que andava em contrarias diligencias, quiz fazer estorva-lo, mas não teve bom effeito, por fugirem os que o acompanhavam da batalha, que tiveram, em que de uma e outra parte houve morte de alguns, e outros feridos. E tornando d'ali a unir-se ao Camarão Christovão Paes, violentaram as vontades de muitos para que os acompanhassem; e de outros roubaram as fazendas, que não foram tão pontuaes em obedecer-lhes. Mandou para isso botar bandos em seu nome, e Camarão impondo, e ameaçando graves penas, sendo a que mais obrigava aos moradores, a de lhes confiscar os bens, como fazia. Por este modo se puzeram em poucos dias com 1.500 homens, e com parte d'elles soccorreram o forte de Tamandaré, e com o mais, que era necessario, promettendo fazer o mesmo aos do Recife.

De tão grande atrevimento sabendo os de Goianna assentaram manda-lo conquistar sem mais demora; dispondo que o mestre de campo Christovão de Mendonça com 400 entre os moradores, e soldados partisse a reprimir as influencias d'aquelles perfidos rebeldes, que tão desleaes aos mesmos seus estavam sendo, e a sua patria. E sahindo da cidade a 6 de Agosto, chegou ao engenho do Giquia, uma legua do Recife para o occidente, a apresentar-se até prefazer o numero com alguns que ainda faltavam. Nesta espera o deixaremos, para tratarmos do que logo succedeu com a sua ausencia.

CAPITULO VIII.

Do que resultou de patir o mestre de campo para o Camarão.

O sargento-mór Manoel d'Oliveira, que desde a fugida do governador Sebastião de Castro, estava recolhido no convento dos descalços, por algumas boas obras, que havia feito, teve modos de sahir aquella noite, e metter-se no Recife, sem que o vissem

as nossas sentinellas ; porque da parte, em que assistia registava os atalhos por onde pudesse d'ellas desviar-se. E julgando pela melhor occasião de os de dentro ganharem a campanha, os avisou que ficaram os arraiaes desprevenidos, por se tirar d'elles a gente, que partira para fóra ; e intimando-lhes a opportunidade da empreza na segurança da victoria, os dispôz a sahirem a campo resolutos, como na manhãa 9 do mez fizeram: e ao romper d'ella disparando o forte do Buraco algumas peças, houveram tambem das armas dentro grandes cargas, que por então pareceram ser de fóra, além de outras, que já pelos mangues disparavam.

O ajudante do tenente Francisco Gil Ribeiro (a quem para presidir as infantarias na ausencia do mestre de campo haviam os do governo mandado vir d'Itamaracá, e deixar a recommendação da força ao alferes Carlos Teixeira de Azevedo) julgou ser no Buraco a bateria, e montado em um cavallo partiu a toda a pressa ; mas chegando ao forte a desafio com os de dentro viu mui bem, que alli não era ; e correndo já de volta lhe deram dous tiros de peças, que o erraram: tive comtudo logar de ver um troço que formado na praia junto ao rio se julgava de soldados, serem negros, remangados, mulatos, e rapazes com páus aos hombros postos, ao modo de armas, para que serem de fogo assim representassem.

Os do Recife sahiram a picar por todos os presidios, para que cada qual no seu se defendesse, sem soccorro ao outro, onde a maior força carregasse. E posto que no principio se viram os de fóra duvidosos, comtudo conhecendo a fraqueza do poder, com que os picavam, e d'onde o estrondo das armas mais se ouvia, tiveram o desengano que a batalha se dava em Santo Amarinho ; e assim era: porque botaram 400 homens em dous troços buscando um a trincheira, em que com 16 estava o sargento-mór da Luz Antonio Moreira de Vasconcellos, e com esses resistindo ás fechadas cargas da investida, lhes matou 3 : indo o poder sobre elle, melhorando-se no posto da trincheira, resistiu com valor ; e já ferido em uma perna, que foi passada de uma bala, pelejou sem receio das muitas que choviam dos contrarios ; obrigando-os a deixarem o

campo e alguns outros n'elle mortos. No mesmo tempo jogava do forte do Buraco, sem cessar a artilharia a impedir o soccorro da cidade, d'onde despediu o ajudante de tenente, dous capitães com as suas companhias Francisco Xavier Cavalcanti e Duarte Tavares do Rego, que chegaram quando já se retiravam os inimigos por ser a distancia grande, e maior no desvio, que pelo alcance das peças necessariamente fizeram.

Outro troço dos 200 commettendo o presidio do capitão Francisco Nunes de Freitas achou com 7 homens só o seu alferes João Nunes Tinoco sem o capitão, porque, ignorando que iam tambem a visital-o, acodiu com a sua pessoa aos brindes que lhe mandou fazer o sargento-mór da Luz para o convite, que o buscava. O alferes, vendo a desigualdade do partido, fez voluntaria deixação do posto, onde assistia, antes que o maior poder o obrigasse a fazer violenta, e com os poucos seus pondo-se de emboscada, veio n'ella quanto poder n'elle podera; porque, sem que os offendessem os contrarios, a muitos offendêu, que alguns ficaram alli mortos, e outros foram feridos.

O capitão Carlos Ferreira, que vigilante acodia a toda a parte, indo d'aquella manhãa do seu arraial para a cidade, no caminho ouviu estrondo das armas; e voltando atraz a Boa-Vista, d'onde haviam alguns poucos já acodido, acodiu com os mais a soccorrer os dous presidios do combate. Apenas appareceu, e ao mesmo tempo os dous capitães, que marcharam da cidade, quando virou costas o inimigo, e a bom correr os que poderam ir por seus pés se acolheram ao amparo da sua artilharia, e de todas as fortalezas eram sem numero então as balas contra os que, em alcance dos seus iam. N'esta batalha que da manhãa durou até ás 10 horas, morreram dos arraes sómente dous, e dous foram feridos, o sargento-mór e outro, ambos nas pernas. Dos do Recife morreram, que foram logo vistos, 6, e 3 que depois se acharam mortos entre o mato: dos que levaram ferido para dentro morreram 18, como disseram os mesmos seus que de lá sahiram: porque o máu penso, pela falta de dieta e de sustento, os reduziu a incuraveis, e foi o maior verdugo para as vidas. Além d'estes faltaram outros muitos, que

d'elles se não soube; e alguns se foram estando fóra; com que chegou a falta de todos a 60, segundo a sua propria conta mais secreta.

Era o seu cabo o capitão Manoel Carvalho, que sendo morador, e do Terço da cidade, contra ella se rebellou pelo comprarem, esquecido do amor, com que os seus moradores o tratavam, e com que sentiram a sua desgraça na grande cutilada, que na cara lhe mandou dar Sebastião de Castro, segundo se dizia, de que livrou com vida por milagre. E devendo da offensa resentir-se e agradecer a quem em seu pezar o acompanhára, trocando os termos se poz em menos de um anno da parte do auctor do seu aggravo, e contra os que sentiram havel-o feito.

Desta avançada não ficaram os do Recife mui contentes; nem houve repicar dos sinos, como das outras vezes, em que por encobrir o que sentiam, e satisfazer ao povo mulheril do medo, que mostrava, com repiques de festa nas igrejas eram as desgraças dos mortos celebradas. N'esta occasião, trocou-se a sorte na consulta; e foi a falta dos muitos que morreram, a que avisou a publicidade para todos ficarem resentidos, e de Manoel de Oliveira bem queixosos pelo alvitre, e de os metter por elle em tal galhofa. Nos discursos dos successos, e sentimento geral agora fiquem, que tornamos ao Giquiá, onde tambem ficou o mestre de campo para partir esperando por mais gente: o que fez na mesma tarde d'este dia, por se lhe aggregar o alferes Diogo Carvalho com 25 homens, que trouxe de Goianna, e prefizeram os que faltavam; se foram dormir aos Prazeres d'ali duas leguas, n'essa noite.

Iam por cabos da ordenança o coronel Duarte d'Albuquerque da Silva, e seu filho o sargento-mór Jacintho de Freitas Accioli; o coronel Manoel Garcia de Moura e o capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, supposto que faltos alguns da sua gente, mas dispostos a aggrega-la de caminho: o que não succedeu porque uns por temor, outros por malicia, todos se arredaram, e se esconderam. Os padres Fernando de Sobral, e José Mauricio Wanderley iam para ajudar aos perigosos no conflicto. O vigario da Luz Appolinario Moreira de Vasconcellos, e o padre Domingos

Dias, se uniram á mesma companhia, mas com diverso intento: porque os seus era, antevendo os riscos da batalha, e facilitando-os a amizade, que tinham com alguns dos empenhados, que a moviam, expôr-lhes o seu engano, e move-los com razões oppostas a sem razão, que os empenhava. Mallogrou-se porém a diligencia pela que puzeram o Camarão, e os aggregados em remetter as armas á custosa decisão d'aquelle enredo.

Partiram de manhã aos que pousaram nos Prazeres, e foram dormir ao cabo em S. José perto de tres legoas; e no outro dia ao trapiche, engenho d'Ipojuca, outro tanto quasi de caminho: onde se detiveram dous dias por adoecer o mestre de campo d'uma perna (e melhor fôra adoecer de ambas, e que d'ahi adiante não passasse), havendo já noticia que Christovão Paes, e o Camarão estavam no engenho do Anjo entrincheirados. Tornou o exercito a pôr-se em marcha; e ás 3 horas da tarde, na entrada de uma mata, mataram as sentinellas do Camarão um dos que o campo iam descobrindo, e feriram outro, que por livrar do perigo, em que se viu, foi mais bem livrado. Com este susto, e successo repentino se resolveram todos a ficar ali n'aquella noite com receio das emboscadas, que em parte tão capaz, poderiam occultar-se. E estando já posto em rancho, sabendo da tenção o padre Fernando de Sobral os dissuadiu, obrigando-os a que marchassem pela inconveniencia do sitio, e ainda pelo risco, a que a estreiteza d'elle o sujeitava; e offerecendo-se para explorador, se poz a pé diante com uma escopeta nas mãos; e os mais seguindo-o até sahirem fóra a uma campina, onde por mais espaçosa com melhor commodo e mais seguros se arrancharam.

Foram ao outro dia ao engenho, que chamam o Genipapo, muito perto do sito occupado pelo Camarão com 1,300 homens de seu sequito. O mestre de campo considerando a desigualdade do poder, faria contrastar dos menos a fortuna, mandou pôr soccorro á cidade a toda a pressa, avisando aos do governo a contingencia do perigo, em que ficava, e ainda que sem demora alguma partiu logo com elle de 300 homens Antonio Dias não passou do

Engenho Velho, porque ahi o toparam as novas, que já vinham de ficarem o mestre de campo com todos os mais cabos, e muitos dos soldados prisioneiros, e se deteve até a ordem, que ao outro dia foi de se retirar.

Bem podera semelhante caso ter desculpa, si as antecedencias d'este o não fizeram suspeitoso, porque nem sempre teve o maior poder, seguro o vencimento. Mas o descuido dos cabos, do mestre de campo mórmente, a cujo cargo se consideravam as disposições d'aquella guerra, e a quem se devia attribuir todo o louvor ou vituperio do bom ou máo successo, que tivesse, indiciou a desconfiança, que houve d'elle de que iam a entregar-se de mão posta, si não é que a falta de animo, e sobras de fraqueza, intempestivos accidentes nas batalhas, n'aquella, primeiro que os inimigos o assaltassem. Porque devendo haver-se com cautella, e prevenção, teve tão pouca, que se prevenir de munições os soldados, nem de reparo algum que os defendesse, ainda sendo advertido por um, que mostrou ser mais vigilante, ao qual devia agradecer o conselho a tão bom tempo, estando o inimigo tão defronte ; de nada se valeu, antes dando tempo nas demoras da investida com pretexto de tregoas escusadas, a que mandassem a Tamandaré pôr uma peça de campanha, vinda que foi para que não chegasse o soccorro, que já sabiam se mandára pedir, o commetteram em 18 do mez, largando primeiro fogo a um canavial para na capacidade franquearem a segurança do exercito.

E posto que os capitães Faustino Figueira, e Filippe Fragoso, o sargento-mór Jacintho de Freitas Accioli, e outros alguns intrepidos por entre as balas se arrojaram a investil-os briosamente pelejando, que duas vezes pozeram a Christovão Paes, e ao Camarão em termos já de retirada, como os mesmos foram a ajuda-los, porque os mais uns deram as costas, e fugiram, como foi Manoel Garcia de Moura, com todos os seus da retaguarda, e outros de uma casa com o mestre de campo, e os mais cabos, pasmados, não sahiram ; não podem ser tão poucos contra tantos resistirem, e mais estando sem ballas, que as que então se deram aos que as procuraram com instancias, nas boccas das armas não

cabiam; e o mestre de campo muito de assento na polvora sobre o barril d'ella sentado, que para a poderem tomar alguns, que pedindo-a lh'a não davam, o quebrou o padre Domingos Dias; e foram os debilitados annos dos cabos, que aos seus desanimaram, o escudo melhor para a resistencia dos contrarios.

Andava n'esta occasião a descobrir campo com 50 homens o sargento Antonio dos Santos; ouvindo a bateria da peleja, devendo buscar os seus e soccorre-los, que isso só era bastante a pôr os contrarios todos em fugida, fugiu elle primeiro, tendo pôr mais seguro pôr-se em salvo. D'ali logo partiu para a cidade, sem de si, nem dos outros saber parte. A todos aborreceu pela fraqueza, e já de antes era aborrecido por se fazer na paz temer dos negros, e moleques nos açougues, nas fontes, e nas praias, picando-se com todos por malvado; e quando na occasião mais importante cobardemente corre, sem correr-se. Pelo que lá não fez, e alvitre, que cá deu, tambem lhe deram sua sentença de tratos, que por menos acerto se não executou logo; ficando esperado na cadêa até o fim da guerra dos mascates.

Dous erros crassos n'esta marcha, para haver tal desgraça, concorreram, um patente a todos, outro occulto, que depois veio a ser sabido: o primeiro foi irem a Serinhaem a provocar o inimigo, podendo, pois que vinha espera-lo longe já do seu terreno, e do seu centro, (onde como todas as causas que se acham fóra d'elle) estivesse violentado: o segundo foi capacitar-se o mestre de campo a abalar um exercito, e pô-lo á vista do contrario, levando uma ordem occulta por escripto do reverendo bispo, para não julgar nem fazer guerra quando se ia a tratar de paz; fôra escusado defraudar os arraiaes, tirando a gente, que tão necessaria n'elles era, podendo ir só com 10 ou 12 homens de sua guarda; porque então, ou lhe não fariam desacato, ou si o fizessem, era sem triumpho, e menos affrontoso. E vem a concluir-se, que nem a resolução de dar tal ordem, e nem a de aceita-la fôra de soldados; por isso teve o successo tão infausto.

Estas desordens, aquellas faltas e outras muitas deram a victoria dos contrarios, aos quaes com cinco que nos mataram, e

pouco maior numero dos seus mortos, se rendeu o mestre de campo, como quem outra diligencia não fazia, entregando-se prisioneiro, e o seu alferes Francisco de Mello da Silva, e os mais cabos, o coronel Duarte de Albuquerque, seu filho o sargento-mór Jacintho de Freitas Accioli, o capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, e os alferes Diogo Carvalho, e Antonio da Cunha, e muitos dos soldados. Com elles ficou tambem rendido Antonio Rodrigues, capitão-mór dos Tapuias do Limoeiro, homem pardo, valoroso, ao qual mandaram os vencedores açoitar com bacalhaos, amarrado com um páo por entre as pernas. Christovão Paes com todos os presos despidos e roubados, e com cordas atadas pelos Indios do Camarão, com o desprezo maior, que se considera, caminhou para o forte de Tamandaré; e ahi estiveram até os embarcarem para o Recife, onde, chegando logo a nova do successo, houveram muitos repiques de sinos por todas as igrejas, e conventos com luminarias geraes por toda a praça em applauso do triumpho, que alcançaram.

Logo Christovão Paes, e o Camarão prometteram, que brevemente partiriam a vir desalojar a João de Barros, e a todos os seus Affogados pela injuria, que aos vassallos d'el rei faziam no cerco, e aperto em que os tinham; e com resolução de chegarem á cidade e conduzirem o reverendo bispo para o Recife, a assistir-lhes, ameaçando matal-o, si por vontade o não fizesse. Miguel de Godoes, capitão do Terço dos Palmares, que até ahi os acompanhara com a sua gente, induzido por lhe dizerem, que a nobreza e os mais moradores violentando ao Ex.mo bispo seu governador, por favorecer os do Recife, o tinham preso na cidade; ouvindo de suas mesmas boccas o contrario; e movido já das razões de um seu filho, e de uma carta mais, que este levou do Ill.mo bispo, a cuja presença o mandara ir o capitão Manoel de Nabalhas, chamando-o para isso dos seus curraes, onde assistia, e com outras mais noticias verdadeiras, que ouviu ao padre Domingos Dias, se capacitou a conhecer as falsidades, e enganos, com que o moveram, e a deixa-los passando-se queixoso a parte da nobreza, e do Ill.mo bispo, contra elles.

CAPITULO IX.

Da batalha naval que sahiram a dar na Boa Vista os do Recife ; revolução da gente de Goianna ; e edital, que mandaram pôr os do governo, e bando que lançaram.

Não perdiam o ponto de alteração os do Recife, umas vezes descantando ao som do dinheiro, que espalharam com os de fóra, e outras tocavam arma de dentro a cada passo contra os presidios; e quando em 21 de Agosto o quizeram fazer na Boa Vista com 14 barcas de gente carregadas, discordes deixou logo a 10 nas vozes o desentoado echo de uma peça, ajudada de muitas granadeiras, com que os nossos de fóra responderam, que a todos poz cadaveres sem vida. E sem esperarem os mais d'aquella vez melhor fortuna, nem outro peior revez de sua mudança, de volta se foram recolhendo a bom remar, a pôr-se em cobro, disparando dos fortes contra a Boa Vista 237 peças n'esse dia.

E Manoel do Rego refere que no de antes se quizeram fugidos embarcar Miguel Corrêa Domingos da Costa, Zacarias de Brito, Lourenço Alves, e o Ribas, tendo a bordo já muita fazenda, dinheiro e mantimentos ; e sendo descobertos pela ronda, ficaram sem conseguir o intento, mais descompostos de traidores, e mascates, por fugirem havendo sido os que moveram o levante ; e atabafaram a ronda com dinheiro, para que a mais não passasse a noticia do caso.

N'aquelle mesmo tempo, em que o mestre de campo com a gente que levava, ia em demanda do Camarão se excitou em Goianna outro tumulto de rebellados, uns contra os outros, querendo cada qual que a sua parcialidade prevalecesse, pondo por essa causa em fugida aos que alguma não seguiam, roubando-os, e destruindo-lhes as fazendas, tão licenciosos e tão soltos, que foi necessario os do governo mandarem o ajudante de tenente, que com os alferes Carlos Teixeira, Francisco Alves, e o ajudante Filippe Bandeira, e mais 40 homens dos da ilha, deixando por então a força entregue ao cuidado do capitão Marcellino de Oli-

veira, fosse a reprimir os insultos, que tão repetidos entre aquelles moradores se obravam ; porque os que por dinheiro dos homens do Recife se venderam suppunham que os mais se captivassem pelas armas, e sendo tão pertinaz a resistencia, nem assim convencia o seu engano. Pôz-se a caminho sem falta, e chegando com alguns mais dos de Aripipe tiveram uma batalha bem renhida aos 23 de Agosto de manhãa dentro da villa, onde em seu favor achou tambem que lá assistia o capitão Antonio Rabello promptamente. E de 500 que eram os rebeldes, ficaram mortos 8, e os mais fugiram. Da parte do tenente 4 foram sós os que morreram.

Em 26 de Agosto foi mandado o capitão Sebastião Dias de Abreu com 50 homens a Itamaracá em soccorro á fortaleza por suspeita, que se teve de que a queriam invadir por algum suborno os do Recife, á vista da pouca gente, com que então se guarnecia, e de que n'aquella manhãa sahisse uma sumaca costeando a terra para o norte, que ajudou a maior desconfiança ; mas depois de chegado o capitão houve o desengano, que fôra o intento bem diverso. E assim demorando-se mui pouco se fez de volta com a mesma gente outra vez para a cidade.

Com a noticia do mal, que ao mestre de campo, e aos mais, que o acompanharam succedêra (festejando com luminarias e repiques de sinos esta desgraça), emquanto se tratava dos meios de rebater a ousadia d'aquelle pernicioso gentio rebellado, e do seu maligno e perverso sequito, mandaram os do governo a 26 do mesmo Agosto pôr em todas as estancias do cerco e arraiaes o seguinte edital para incitar á vingança os animos, dos que nelles assistiam.

Copia do edital

«Porquanto é notorio o infeliz successo que as nossas armas tiveram com as dos rebellados e sediciosos Christovão Paes Barreto e o Camarão, governador dos Indios na campanha de Sibiro, onde se encontraram, de cuja peleja resultaram mortes e feridas, tanto de uma como de outra parte, e se não conseguiu da nossa a victoria, que esperavamos, não só pela desordem, que

houve nos cabos, mas tambem por serem os successos da guerra contingentes, e o vencimento estar sujeito a melhor fortuna, cuja operação de nenhuma sorte desluz o valor d'aquelles, que no conflicto sabem vender as vidas, pelejando, ou vencidos ficam prisioneiros, sendo o estylo politico da guerra, ainda entre as nações encontradas, tratarem-se os que ficam presos com aquelle decoro, e respeito, que merecem, tanto pelos postos, que occupam, como pela qualidade das pessoas, sem que fóra do conflicto se executem acções tyrannas, que estas só se experimentam entre barbaros, onde falta a razão e sobra a crueldade. E porque devemos não só sentir o ficar vencidos e prisioneiros o nosso mestre de campo, e mais cabos e soldados, que o acompanhavam (sendo este successo commum ainda nos principes e generaes), mais ainda lamentar com lagrimas de sangue o máo tratamento, crueldades e ignominias, que com os ditos prisioneiros usaram aquelles, a que só se lhes póde accumular o nome de tyrannos; despojando-os, descompondo-os, roubando-os, e ultimamente amarrando-os com cordas as mãos para trás, e levando-os arrastadamente a pé descalços viagem de 8 ou 9 leguas para a fortaleza de Tamandaré para d'ahi serem remettidos para o Recife; o que promptamente executaram. Estas acções indignas estão ensinando a toda a nobreza Pernambucana a mais justa e irritada vingança, vendo aos seus naturaes e parentes ignominiosamente ultrajados: cujo aggravo comprehende a todos, e ao valor de uma tão bellicosa e destemida infantaria o desempenho do mesmo aggravo feito á pessoa do seu mestre de campo, em cuja contemplação o mesmo pejo se envergonha, e o mesmo valor se annihila. E não parando aqui o escandaloso trato d'estes rebeldes, tem passado com maior desenvoltura a offender o sagrado da pessoa do Ill.^mo^ bispo nosso legitimo governador, atrevendo-se a proferir indecorosas palavras contra o seu respeito e autoridade episcopal, negando-lhe a devida obediencia, e publicando o dito Christovão Paes, que lhe vem cortar a cabeça, e faze-lo em postas; palavras, que mais mostram serem de inimigo da igreja, e da fé catholica, do que de christão, indignas de se

proferirem contra um prelado de tantas letras, e virtudes, e o de maior supposição, que veio a estas capitanias: causa, que obrigou a Sua Magestade, que Deos guarde, a nomea-lo por governador d'ellas. E que vassallo do dito senhor ha, ó catholicos que vendo ultrajados os seus respeitos que se incluem na sua pessoa por bispo e por governador não facilite a vingança? não solicite os meios a prostrar aos pés do dito senhor uma soberba mal intencionada? um regulo reconhecido? um alvorotador prejudicial á republica? E finalmente comprado com dinheiro pelos sediciosos do Recife para da sua parte comprehender estes absurdos? E o que mais faz aggravar esta causa é vir o Camarão com animo de governar estas capitanias; o que já vem executando, passando patentes a homens brancos que as aceitam. A' vista do referido, quando deviamos excitar e refazer os animos a este desempenho, como a causa se considera geral, só pedimos e rogamos a todos os que professam lealdade e obediencia ao Ill.^mo Sr. governador tenente de Sua Magestade, e aos seus ministros, que são a baseem que se estriba a fidelidade dos vassallos, abram os olhos do entendimento para reconhecerem si obra mal quem obedece ao governador, e aos ministros de el-rei, e está sujeito ás suas disposições, ou quem fóra da obediencia se conservava absoluto, regendo-se pelos actos da propria vontade em prejuizo do dito senhor: e siga cada um a parte, que lhe dictar a razão, ou da obediencia, seguindo ao governador e ministros, ou desobedientes, a de Christovão Paes, e do Camarão, que, unidos por interesses particulares com os levantados do Recife, nos pretendem destruir as vidas, o credito, e as fazendas. Olinda, 26 de Agosto de 1711.»

Seguiu-se a este edital mandarem os do governo em 28 lançar bando, promettendo n'elle premios a quem matasse a Christovão Paes, e ao Camarão pelos estragos, inquietações e mortes, de que haviam sido, e estavam sendo executores; para que não prevalecessem aquelles dous monstros tão desobedientes, e perniciosos a tantas capitanias, e republicas, como de seus injustos procedimentos era manifesto.

CAPITULO X.

Da determinação, que se tomou em se ir buscar o Camarão, e do mais, que succedeu n'essa conquista.

São de alguns muitas vezes as desgraças prelu lios, para outros da fortuna, e o mesmo que para aquelles foi ruina a estes costuma dar a mão para a subida. Na infelicidade, que o mestre de campo teve occasionada de sua propria incuria, si não foi porque assim o quizesse de pensado, esteve do Camarão, toda a soberba: e sem exageração do seu triumpho por se não alargar uma em outra pena, pela qual a sua gloria se resente, bem se considera. Resoluto em partir para o Recife, demandando primeiro os arraiaes, e levanta-los conquistar a cidade, e sujeita-la, prender o bispo, ou defendendo-se dar-lhe a morte, eram de Camarão os seus designios, e de tão barbara ousadia os avisos, que chegavam; e que para refazer-se de mais gente, mandára botar bando, que com pena de traidores e perda de bens o acompanhassem.

Não havia gente pelos divertimentos de tantas inquietações, com que se pudesse ter o encontro ao caboclo, e aos que com elle juntos vinham, e guarnecer o cerco de duas leguas e meia de distancia, que ha desd'a cidade até a Barreta, que toda se cerca com 20 presidios necessarios, além das muitas sentinellas, que era preciso sempre ter providas, e as rondas, que por varias partes descorriam atalaiando, e descobrindo os impulsos, e motus dos inimigos, e apenas se achariam 800 homens para tudo, havendo mais de 6,000 de armas dentro do Recife, segundo o numero das que se soube, repartiram, tiradas dos armazens, com as que tinham.

N'este aperto consultando-se entre os cabos os meios de se obstar ao rebelde Indio, e a seus sequazes Christovão Paes, José de Barros, e os mais, que se lhe aggregaram, resolveram ir sem falta contra elles a toda a pressa, e promptamente; convocando-se com a mesma os da ordenança, que haviam ido a refazer-se a suas casas; nas esperanças tambem de que chegasse n'este

breve intervallo os Tapuias, que segunda vez fôra por elles, por se livrar das balas dos presidios o capitão Manoel Barbosa Camello, ao Ararobá, dizendo havê-los impedido da primeira o padre da Recoleta, missionario, que os regia e era parcial, como os Recoletas todos são, dos do Recife.

O Ill.mo bispo das ameaças temeroso mandou convocar de fóra todo o clero para assistir-lhe, e ao padre Manoel Rodrigues Neto remetteu ao arraial do Camarão a declara-lo, e a Christovão Paes por excommungados, por conspirarem tão soltos contra elle. E por se impedir ao padre o passo, já com receio da censura, a fez publica em varias partes, e em Ipojuca na matriz á vista do Godóes, que já dos dous andava desunido; e d'ella nem um caso então fizeram, nem depois procuraram absolver-se. Os mais clerigos com o aviso da afflicção do seu prelado promptos acudiram até cem com seus escravos cada um a dous e tres, outros a mais, mui bem armados, e para qualquer desempenho mui capazes. E foi este soccorro a tão bom tempo, que novo animo influiu nos da cidade ; e n'ella botavam de noite a sua ronda muito bem disposta e prevenida, acudindo tambem aos rebates si os havia. O sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros, chegando-lhe a mesma noticia a Parahyba com quarenta entre mulatos e negros seus armados, veio logo, e pelo zelo se fez digno do agrado, com que foi de todos recebido.

O capitão-mór João de Barros Rego, achando-se no seu arraial já com perto de mil homens, por lhe haverem chegado os que tinham ido a refazer-se, se foi offerecer ao Illm. bispo, e aos do governo para ir ter o encontro ao Camarão com todos elles, e reprimir-lhe o impulso, e ousadia com que estava, e com que vinha. Foi esta offerta de todos bem aceita e agradecida por ser na força da maior necessidade, e mais urgente, quando já desmaiavam de soccorro as esperanças ; pois só se tinham do coronel Antonio da Rocha Bezerra, que chegasse do Rio Grande com o seu gentio, e o do capitão-mór Affonso de Albuquerque Maranhão, que eram mui dilatadas. E dos Tapuias do Ararobá havia já o desengano, que os tornára a impedir o padre Recoleta.

Nem da diligencia de quem foi a conduzi-los se podia esperar mais, porque era (posto que occulto) parcial dos do Recife, além de ser só as suas andadas afim de fugir o corpo ás assistencias. Logo se dispoz para a marcha João de Barros para com o capitão André Dias a fazerem irmanados até o Engenho Velho, d'onde não levavam ordem de passar, sem novo aviso, porque o tinham feito os do governo ao ajudante de tenente sahisse a toda a pressa de Goianna, que por socego de seus moradores até então lá se deteve; que a experiencia de seu valor e fortuna o elegêra cabo d'aquelle exercito; que se punha na campanha.

O capitão-mór Lourenço Cavalcanti foi do arraial da Boa Vista com cento e cincoenta homens do seu regimento a substituir os Affogados, e d'ahi partiu o capitão João de Barros Rego, e o capitão André Dias de Figueiredo a 29 de Agosto com toda a nobreza, que no mesmo arraial assistia, que era muita: eleito cabo d'ella o sargento-mór Christovão de Hollanda Cavalcanti. O padre Antonio Jorge Guerra, assistente actual da Boa Vista, picado do orgulho dos parentes, e amigos, que fazendo cada qual a causa sua, todos a despicar-se concorriam, quiz tambem acompanha-los, do que deu ao Ill.^mo^ bispo parte, que com assaz urbanidade se mostrou de seu zelo agradecido, mandando por substituto capellão do arraial ao padre seu primo Manoel Lopes Guerra, que no pouco tempo, que ahi esteve se fez pela brandura do seu animo, e pelo destemor, com que nas occasiões o descobria, com affectuoso agrado amar de todos.

No ultimo dia de Agosto chegou á cidade o ajudante de tenente Francisco Gil Ribeiro com quarenta homens da freguezia de Goianna, onde ficou morto e degolado, Antonio Coelho, sargento-mór, que era dos contrarios, e trouxe preso a Jeronymo Paes ferido, porque o culpavam de amotinador e cabeça de motim, que por tal o elegeram procurador do povo revoltoso, a quem movia, e obrigava com dinheiro á vista em um açafate pelas ruas, dizendo serem rosas, que do céu n'elle cahiram; e por isso lhe deram nove tiros e muitas cutiladas na cabeça, de que não foi pequena fortuna sua escapar com vida, quando iam a mata-lo.

Do presidio ficou dentro da villa Antonio Rabello com a sua companhia, que com brio, e destemor n'ella assistiu sempre defendendo-a, e a seus colonos de todas as invasões dos levantados, que tanto alvoroço, e perda deram aos moradores, e ainda maior fôra si não temêra o seu talento, e a resolução de repellir a todos os rebeldes.

No outro dia 1.º de Setembro chegou novas, que estando o capitão-mór João de Barros em o Cabo, teve noticia, que mandara o Camarão prevenir mantimentos de carne e farinhas em Jurissaca; e botando uma tropa contra os executores d'esta diligencia, tomara todos os que por elles estavam já feitos, matando-lhe dous caboclos em vingança de um negro, que pelos accommetter tambem foi morto.

Em tres partiu o ajudante de tenente e outros cabos com 120 homens a se incorporarem ao exercito, com que esperando estava João de Barros, cuidadoso em deliberar sobre uma traição, que se lhe havia descoberto contra elle, e contra a sua gente machinada, e pelos mesmos que levava em sua companhia. Eram elles Felippe Paes Barreto, como cabeça dos de cabo, em quem a lealdade foi sempre n'este caso escrupulosa, e Antonio de Sá e Albuquerque, da Muribeca; o seu sargento-mór Alvaro Marreiros, João de Barros Correia e Antonio Ribeiro de Lacerda, que todos iam de mão posta a se passarem com a sua gente das suas freguezias a parte do inimigo toda, dando em João de Barros Rego primeiro pelas costas, e na flôr do seu exercito mais luzida para que tivesse mais de lamentavel a desgraça, e fosse mais odiosa a aleivozia de seus mesmos parentes, naturaes, companheiros e amigos sem duvida por inveja do seu zelo, e por se não atreverem a incita-lo.

Impulsos de melhor accordo teve João de Barros em remettelos d'ali presos para a cidade para que separado aquelle bando desfallecessem os mais, que conspiravam, e fosse o abatimento, e o castigo de uns, exemplo de ludibrio para os outros. Mas vendo o aperto, em que semelhantes conjurações nos tinham posto mal guarnecidos os arraiaes por causa d'ellas, e o Camarão soberbo

pelo sequito, que trazia, assentou por mais acerto dar-se por entendido da aleivosa consulta, e fementida, fallando-lhes a todos n'esta maneira: « Senhores e parentes meus, amigos, e naturaes: não ignoram Vms. a obrigação, que aqui nos traz ser a mesma, com que até agora me empenhei ; e de presente pela necessidade, que vejo mais me empenho contra estes sediciosos, que tyrannamente nos dão guerra. Bem consta a todos a soberba, a ousadia e atrevimento com que os mercadores do Recife se levantaram a tomar armas contra nós, negando, e desconhecendo para o fazerem ao governador, as justiças, e ao senado, que é o mesmo que se negassem e desconhecessem ao proprio rei, pois com a sua voz, e em seu nome nos governam ; abatendo-se por outra parte ao natural com mais aquelles, que os seguem em reconhecerem por seus cabos, e governo a João da Motta, e ao negro mestre de campo dos Henriques, cujo captiveiro por moderno escusa a nossa memoria recorda-lo. Esta desobediencia só, e a obediencia vil, por que a trocaram, quando de mais não houvera a injuria, que nos fazem, bastava para devermos, como bons vassallos, em fé da nossa lealdade, destrui-los, quanto mais tendo nós aquelle por estimulo.

« A quem não picará o brio vendo a Miguel Corrêa Gomes, que hontem nos deu agua ás mãos, nos serviu á mesa muitas vezes em casa de seu amo Domingos da Costa de Araujo, carregado de alforges de drogas, que apregoando vendia pelas portas, e os nossos negros lhe davam agasalho em suas casas. Joaquim de Almeida, moço de um mulato, o Paciencia e outros muitos inferiores ainda d'estes, que foram seus criados, que havendo-nos tirado destros a substancia dos cabedaes pelas usuras ; despoticos os logares pela confiança, intentem falsarios tirar-nos tambem a nobreza pela ousadia ? Que opinião é a nossa ? Deixa-los triumphar do nosso nome, da nossa fé, e da nossa lealdade ? Até onde chega, e para quando se guarda o valor Pernambuco, que deu realce ao braço Portuguez em todo o mundo ? Que determina ? Que espera ? Consentir que em vil escravidão nos ponha aquella picara canalha ? Aborto parecera do discurso o proferi-la, si tão

descahidos não estiveram os altivos pensamentos dos nossos naturaes, que se deixassem muitos comprar dos mascates por dinheiro: e em que conta se podem ter os que por venda se reduziram ao preço d'elle de contado? Pois por certo, que por mais côres com que queira o pincel da desculpa disfarça-los, sempre nas tristes sombras de captivos nos serão eternamente manifestos.

« O injusto proceder dos compradores, e ainda mais injusto o dos comprados, nos traz a todos inquietos, sem socego por defendermos a nossa liberdade. Fallo d'aquelles que a venderam, que pelo mesmo caso se quizeram a tantos ver, e por sujeitos; tributando submissões até ao Camarão, que sendo Indio gentio lhe obedecem, e a seus bandos; aceitam patentes suas para postos, que só são da regalia dos governos; e com circumstancias mais licenciosas, porque depoem alguns, que lhe não agradam; e por isso se tem feito tão ousado, e tão hydropico de mandar, que se considera o primeiro em Pernambuco; e vem com poder de gente contra a pessoa Ill.ma do bispo, nosso e seu governador, e contra nós tão insolente, fazendo, e ameaçando estragos, e ruinas, que me obrigou (impondo o meu arraial a cargo de outrem por falta de poder menos guarnecido e acudindo a maior necessidade) offerecer-me a vir ao encontro a este perfido rebelde, e abater-lhe os brios que tão altivo adquiriu da vez passada.

« Todos Vms. animosamente com destemor marcial se offereceram logo a acompanhar-me, como fizeram; a cujos affectos tributará o meu obsequio rendimentos toda a vida de obrigado, sem que me desobrigue a certeza dos que n'este exercicio conspiraram contra mim, para matar-me; e se animam a faze-lo com intento de passarem ao Camarão, onde ache asylo tão grande aleivozia, e com ella alcance a victoria, que pretende, em que se segura o triumpho, a que aspiram os do Recife.

« Não quero persuadir-me a que coubesse acção tão odiosa em animos, que se dispõe para emprezas, que os acreditem. E quando para incentivo dos que me vêm, e me acompanham não baste o meu zelo, e de alguns o temor, ou conveniencia objectiva, os

desanime para que me desamparem fugindo, ou passando-se a parte d'este inimigo, constará ao mundo, que sacrifico a minha vida nas aras d'esta campanha, satisfazendo por credito da minha patria as obrigações, com que n'ella nasci, e de quem, ou pela não ver no abatimento, em que a malicia intenta pô-la. E ver-me-hão mais facilmente rendido ao impulso de uma bala, do que á copia de mil cruzados, com que me fizeram tiro de bem perto.»

Assim fallou João de Barros Rego; e todos abjurando o motivo da desconfiança, que manifestara, magnanimos se offereceram de novo acompanha-lo até darem a ultima gotta do seu sangue, com a mesma deliberação, que n'elle conheceram. Entretanto marchava o ajudante de tenente com portaria para, incorporados, se lhe dar de cabo a preferencia, como era bem. E o Camarão escrupuloso da censura, que contra elle se havia declarado, mandou do engenho do trapiche de Ipojuca por mar pedir ao mandante do Recife João da Motta, lhe remettesse algum Theologo, que a validade d'ella lhe explicasse, e si era justa a guerra que faziam. E logo lhe remetteu o padre da Recoleta João da Costa, agente principal da missão do levante, e levantados, e o superior do Carmo da Reforma; mas não chegaram a tempo, que lhe dessem o desengano, por ter ido já para o Cabo, onde muito pouco se deteve, pela pressa, que os nossos lhe deram a retirar-se.

Em 7 de Setembro sahiram os do Recife a tentar o poder, que nos ficara pretendendo romper o nosso cerco, e ir-nos pelas costas do exercito em soccorro ao Camarão, que era a ancora firme das suas esperanças. Sahiram com 400 homens: 200 a fazer frente ao arraial dos Affogados, e buscando com 200 a ilha de Joanna Bezerra; e não foi pequena a dissimulação, com que o fizeram; porque lhes deu logar a que chegassem até onde, si foram vistos, o não fariam. Ahi os bateu com os poucos do seu presidio o alferes Antonio Bezerra, e ficou morto de uma bala. Presentindo porém esses do Recife poderem ser soccorridos os da nossa parte, se emboscaram para que a seu salvo fizessem misero estrago em quantos acodissem. O que prevendo, e já de todo tendo visto

100 homens, que dos Affogados acodiram, o passo sustiveram para se livrarem da cilada, até que disparando uma peça do arraial dos mesmos Affogados contra o nosso fronteiro dos 200, que deu com dous d'elle em terra, e acodindo já tambem os da Boa-Vista, levantados da emboscada, dando costas com temor a bom correr, viradas as armas para tras ao dar dos tiros, uns sobre outros se acolheram ao amparo da sua artilharia.

N'este assalto perdemos, além do alferes, 2 homens, e 4 mais nos feriram. E dos seus morreram 7, entrando n'esses os 2 da peça, e tomou-se-lhes um crioulo dos Henriques, ferido de uma bala por um braço, que sem romper fóra lhe ficou junto do peito.

CAPITULO XI.

Da necessidade, em que estavam os do Recife, e de como foram os de fóra buscar o Camarão, e da batalha que tiveram.

Era a fome tão geral nos do Recife, e tão grande a miseria, em que se viam, que chegou a dar-se um vintem por uma espiga de milho. E com ser o aperto tanto não perderam os mestres as usuras, nem conjuncção, em que reinar pudesse o interesse: antes n'aquelles mantimentos, que até ali poucas vezes em algum barco de fóra lhes entravam, punham os preços tão subidos, que, adulando a necessidade dos famintos, attrahiam a si toda a ganancia. Perecendo estavam todos, e o miserrimo estado de famelicos, os movia a mandarem nas vasantes das marés pelos mariscos, com tanta perda sua e dos mercadores arriscada diligencia, que nunca se recolheram os mesmos, que sahiram, porque uns mortos a tiros, outros tomados, eram despojos commummente da vingança, que da insana altiveza de seus donos appeteciam tomar os offendidos, querendo por este modo e pelos mais, em que da ira tomaram as lições, attenua-los, impossibilitando-lhes as forças, e o poder, para que mais de pressa se rendessem. Lastima era ver o custo do pouco e vil marisco

pedra, que si por fiel mantenedor, ainda sem farinha era appetecido, e bem buscado, nunca sem grande risco se alcançava.

E como não podiam o perigo evitar das mariscadeiras, nem escusa-las da occupação por d'ella depender o seu sustento, costumavam dispô-las nas marés, que fossem juntas com as escoltas de armas, que as guardasse, disparando primeiro muita artilharia as fortalezas; umas a descobrir as emboscadas d'entre os mangues, e outras pelos arraiaes chovendo balas contra os que sahissem a pilhagem; e sendo quotidiano este exercicio, e muitas vezes duas ao dia, poucas se recolheram a seu salvo, sem que de fóra lhes apanhassem algumas negras, ou dos que iam em defesa perderem alguns as vidas. Na assidua repetição d'esta competencia se tomaram mais em numero de 100 peças (das femeas por menos ligeiras, ou por serem mais as d'esse trato foi o maior sempre) como foram 18 a 15 de Julho nos Affogados: 12 em 26 do mesmo na Barreta: na Tacaruna 9 em outro dia, e em diversos se fizeram muitas presas, ainda que menores, repetidas.

Estes descontos e estes apertos supportaram até o tempo da victoria, que teve o Camarão, que depois d'ella começou a abunda-los de carne, farinha, e de todo o necessario; porque como se achava com o passo livre, e a força de Tamandaré a seu dominio, com o porto franco para os embarques, e com as freguezias de seus confederados pôde soccorrer os do Recife com largueza á custa de quem fosse pondo os de dentro d'elle em tregoas da interior guerra, que a fome até ali lhes tinha feito; e foi a mais fresca viração, que tiveram em tanta calma, e o orvalho, que humedeceu tão grande esterilidade.

Em 4 de Setembro chegou a incorporar-se o ajudante de tenente com João de Barros Rego, e André Dias de Figueiredo, que esperando o estavam no Engenho Velho do Cabo; e chegado pela tarde, sahiram a recebe-lo com todo o corpo do exercito, com aquella urbanidade, que insinua a boa politica da milicia, em que eram todos bem instruidos, senão por experiencias do uso, por sufficientes lições, que tinham da arte. Depois das primeiras cortezias de uns e outros, com que se saudaram, offerecendo o aju-

dante a ordem que levava com ella, aos mais assim fallou que a ouvi-lo estavam :

«Meus senhores e amigos, a quem o trato, o amor, e a patria, e agora mais que tudo os sobresaltos da guerra, os descommodos da campanha, e os trabalhos fazem intimo no affecto. O Sr. bispo governador, e os mais senhores do governo das armas me enviam á presença de Vms. com esta portaria, em que me elegem cabo d'este exercito para a conquista do rebelde Camarão, e seus sequazes. E sendo tão justificada a causa, por que pretender sopear o atrevimento e ousadia d'estes levantados me parece, que a cada um de nós estimulam as obrigações de a defendermos como propria; pois em desabono nosso e da mesma patria nossa, vem soberbos invadir-nos a cidade, e destrui-la : e publicam, que a prender, ou dar a morte ao Ill.^{mo} Sr. sem respeito a ser governador, nem a ser bispo.

«A fé e lealdade, que foram sempre realce da nobreza, e do valor Pernambucano, e que tão igualmente em Vms. todos resplandecem, e eternisem a gloria, que agora com vantagens podem conseguir em despicar-se de um convicio vil, e de uma affronta, que este gentio nos impõe para culpar-nos; porque o motivo com que nos busca é bem sabido, e o pretexto temerario. Um e outro nos inculcam o natural direito da deffensa, e de tal sorte, que seja o nosso braço, o que decepando d'este altivo Icaro as azas, que com cego vôo o levam á insana presumpção de governar a Pernambuco, disperte a sua culpa, para que o precipite a memoravel desprezo das idades.

«Parece que havia consultado o perfido Camarão já d'antes a desgraça do mestre de campo, e dos mais cabos para no seguro d'ella franquear as portas á fortuna, que tão prospera lhes foi para vence-los. Porque é certo, que si em odio d'aquella, esta o não aspirára, nunca a tão loucos pensamentos se subira, que o fizessem de seu agreste e humilde culto transcender sem mais politica, as presumpções do general mais bellicoso; nem agora o chegaram a este precipicio, d'onde tem indubitavel a ruina; á vista do seu ser, e de tão nobre luzimento, e valentia, como estou

n'este exercito registando; de que se verá corrido brevemente, perdendo toda a gloria, que conseguir póde por ousado. A Vms. como bons patricios, encarrego as disposições d'esta campanha, e d'esta guerra para rege-las do modo, que até aqui fizeram, em que adquiriram aquelle louvor, que nunca por mais encarecido poderá igualar-se ao que merecem. E me offereço a acompanha-los por soldado, debaixo de suas bandeiras, militante, até dar a ultima gotta do meu sangue, em defesa do nosso rei e senhor, desaggravo dos nossos naturaes, e credito da nossa patria, que é nome e logar maior a que póde subir o meu desejo.»

Acudiram os cabos, e a mais nobreza, que o ouviam a agradecer-lhe a obsequiosa urbanidade com demonstrações de animos obrigados, e com a mesma correspondencia se offereceram a acompanha-lo obrando tudo quanto lhes encarregasse e dispuzesse, mostrando-se muito satisfeitos de o terem por cabo d'aquelle exercito, e occasião da batalha, que esperavam, em que todos iam tão interessados na victoria. Com a qual resposta continuou dizendo:

«Obrigam-me Vms., sendo tão dignos de emprezas mais relevantes, e me habilitam para esta, em que eu podera militar, não como soldado, mas visto me fazerem tanta mercê; peço a quaesquer que aqui se achem com alguma repugnancia a conseguir esta determinação com que estamos, e que intentem por essa causa desviar-se na batalha, ou antes d'ella, que desde logo se manifestem, e se deixem ficar: que nem por isso os hei de ter em menos conta, nem recebem damno algum em suas pessoas, ou fazendas que lhes prometto, e dou minha palavra de os defender, e a tudo o que seu fôr, sem que tenham damnificação em cousa alguma. E esta diligencia faço como importante para saber a ordem, em que hei de dispôr a peleja, segundo a gente, que achar prompta a acompanhar-me.»

Nenhum houve, que se escusasse de o seguir, antes todos com demonstrações de affectos, valor, e urbanidade se offereceram de novo a acompanha-lo, desejando cada qual já chegado o conflicto da batalha para por obras encarecer, o que interiormente affetava, e com resolução heroica promettia.

Trataram de preparar-se para marcharem d'ahi a dous dias para buscar o Camarão onde estivesse, prevenindo-se bem de cartuxos; porque além dos que levava cada um, de que iam cheias as patronas, mandaram ir mais 2 bahús bem arrumados d'elles, e em numeros dispostos para não haver engano das armas, a que tocavam. Conduziram tambem duas peças de campanha da casa de Christovão de Barros Rego para melhor seguro dos resolutos animos, com que combater a ferro e fogo se dispunham. Proveram-se de mantimentos necessarios, que foi alguma parte principal da demora, que fizeram.

O Camarão com aviso, que teve dos do cabo de o nosso exercito estar no Engenho Velho, marchando com o seu do Trapiche d'Ipojuca, onde estava, se pôz no engenho de D. Maria Magdalena na lagôa, que fica entre o Garapu, e S. José, meia legoa de nós, ou pouco menos. Ahi se entrincheirou ajudado de negros de toda a freguezia, cujos donos eram nos vivas e applausos do Camarão empenhadissimos; os occultos por quem elles o sabiam, como tambem não ignoravam as perigosas e muitas emboscadas, que n'aquelle caminho por onde necessariamente havia de ser dos nossos a passagem estavam postas ao largo; e comtudo si foi grande a cautela para conserva-las, os que as formaram, não foi dos confidentes e honrados moradores menor o segredo em encobri-las de tal sorte, que nem pudessem vir-nos a noticia, nem elles tivessem caridade para da-la.

Mas Deos, que sempre nas pressas nos acode, e nos livra das tenções malevolas dos homens, dispoz, que sabendo os nossos do sitio, que tomara o Camarão, e partindo logo em busca d'elle, deixassem a estrada das Cidreiras, que era a mais commua para todos, onde estavam prevenidas as ciladas, e seguissem a outra do Boto não tão direita, nem tão boa; e por isso menos trivial e menos publica. Em balde foi d'esta vez a astuciosa malicia dos contrarios; e acautelando-se os nossos já de outra traição e riscos semelhantes, ao passar pelo canavial de Rodrigo da Silveira, primeiro lhe mandaram pôr fogo; e melhor a elle lh'o puzeram; e a seu sobrinho Francisco Vieira de Medeiros, que tão perni-

ciosos desejaram ser ambos n'esta guerra, e d'elles se pode fiar mui pouco, havendo outra, que supposto para fazerem bem não valham muito, para mal todos podem quando querem; porque a mesma maldade os esforça, os anima, e os agiganta.

Pelas 8 horas da manhãa chegaram ao engenho, em que estava o Camarão com 1.300 homens entrincheirados dentro d'elle fortemente; a roda com muitas emboscadas que ao chegar nos feriram alguns logo; mas fazendo então os nossos pouco caso d'essa valentia, com a maior, que se considera, investiram a combater aos do engenho; e cercando-os ao redor, a todo o risco, coarctaram-lhes o passo, e a liberdade; e os tiveram como presos, sem licença de sahirem para fóra, nem poderem usar das com que vinham.

Por assalto lhes tomou o capitão André Dias uma casa das de mais perto; d'onde com sua gente lhe fez má vizinhança. Por outra parte lhes ganharam os nossos uma peça, que traziam, de campanha, deixando sem poderem mais ter uso d'ella; e por todas combatendo tão repetidas cargas, e tão horrendas, que pasmar fazia vê-las, e terror causava ouvi-las. O ar se poz de improviso tenebroso, e escondeu a luz do sol, que se não visse: exhalavam a um tempo mesmo as armas chammas, e os homens furias; era tudo estrondo, horror, fumo, fogo, confusão e alarido. O valor de fóra competia com o temor de dentro na igualdade, assombro a uns e outros assombrados; não se podia aqui julgar vantagem. Instava a sanha as armas destramente maneando: o som das caixas, e das trombetas, os clarins rompendo o ar em desafio os montes atroavam. O apertado termo, em que se viram os de dentro, os poz por muitas vezes a pontos de rendidos; mas o receio de alguns, regulado pelos merecimentos de todos, os fez desconfiar do bom quartel, a que appelavam, e soffrer os tremores do medo, sem reparo, e com o das trincheiras as investidas dos contrarios; remettendo-se as esperanças de poderem fugir cobertos com a sombra da escuridão da noite tanto que chegasse: o que assim lhes succedeu como pintaram; porque passando o dia todo em continua bataria, sem tregoas de

um instante de descanço, entrou a noite, e sem affrouxarem os animos offendidos d'aquelle povo marcial escandalisado, e da nobresa bellicosa resentida, foi continuando a batalha tão intensa, resoluto o ar em fogo, que entre o morrer ou vencer se não dava meio. Recorreram os de fóra á cidade por mais polvora, e em moto successivo andavam todos a quem com mais distemor e de mais perto os tiros dava, desafiando e descompondo injuriosamente aos que tinham encurralados, promettendo-lhes levar no seguinte dia de manhãa ás fortes trincheiras a escala. Timidos e confusos estavam os tristes dentro, vendo e supportando as temerarias resoluções, que em tanto aperto os tinham postos, julgando-os como diziam de homens desesperados; por cuja resistencia se não achavam com partido; pois em vinte horas continuas de peleja, sem comer, e sem descanso, não enfraqueciam as forças, nem os brios nos de fóra, para que de algum modo o impulso moderasse; antes cada vez mais assanhados todos, eram as vantagens de uns emulações picantes para os outros.

O tempo não era já de muita chuva, mas parece que a quiz Deos dar n'aquella noite para melhor se conhecerem os talentos, que sustenta em Pernambuco; porque, sem se repararem do rigor d'ella, nem das balas, a um e outro se expunham em descoberto com um mesmo coração intrepido sempre e sempre varonil. Quatro horas seriam quando descarregou a chover na madrugada com maior força, ficando por isso a noite mais do que então esteve tenebrosa. D'esta opportunidade se valeram para fugir os opprimidos, sahindo por dentro da lagôa vizinha a parte, onde estavam sitiados. E posto que de algum modo a fuga fosse presentida, não foi comtudo possivel impedi-los, nem ir em seu alcance pelo escuro ser grande, e a chuva muita, além do cançasso, e desvelo de tantas horas sem socego nem repouso.

Amanheceu o dia 8 de Setembro, e o engenho despejado sem vulto de pessôa, mais que dous feridos, e investigando-se a parte, que lhes franqueou o subterfugio, se viu ser a lagôa, pela qual passaram nús com muito risco, aquelles, que não tinham expe-

riencia em vadea-la, deixando algumas armas, e outras dentro d'ella, a peça de campanha, todo o trem de bahus, cavallos, e mais cousas de seus usos, por tratarem só de pôr em salvo as suas vidas, que em tanta dependura as viram postas.

O padre Affonso Broa da Fonseca, um dos mais empenhados parciaes de Camarão, seu capellão-mór, e conselheiro, que para chronista de seus progressos em todas as occasiões o acompanhara, n'esta aguardou como bom no engenho o chasco; e sendo estes serviços, que voluntariamente havia feito, o seu mesmo fiscal, que o accusara, temeroso d'elles mais, que de affogar-se, se metteu por dentro d'agua tambem até o pescoço a passar pelo escamel por onde os mais passaram.

Quizeram os vencedores, e era acêrto segui-los emquanto derrotados, sem demora, nem dar-lhes tempo a que se prolongassem, ou podessem refazer-se de sustento, mas a facilidade portugueza, e o destroço, em que ficaram, não permittiam faze-lo a tanta pressa, quanta era necessaria a reprimir a que levavam em retirar-se cada qual, como pôde, pelos mattos, tratando só de fugir, sem mais cuidado, e tão desfallecidos, que um só negro do coronel Duarte de Albuquerque com um páu na mão, sem outra arma, seguindo a dez, a todos lhes tomou as espingardas.

Deixaram mortos, que se viram, onze, fóra outros, que ás escondidas, para que não fossem vistos, déram na lagôa sepultura. Morreram oito dos de-fóra, entre os quaes foi dos primeiros o sargento-mór dos Indios, que levavamos comnosco, homem de alento conhecido. Feriram muitos, mas todos bem livrados, que nem um teve perigo. A Christovão de Hollanda deu nos peitos uma bala, que posto o fez cahir não fez ferida, o se teve o milagre por um corporal sagrado que trazia. Mandaram logo os cabos dar parte ao Illmo. bispo e aos do governo, e n'este mesmo dia haviam partido da cidade com um barril de polvora cinco homens, levando tambem bala moida, e para as peças outra grossa, que tudo aos nossos ia de soccorro.

Pelo que n'esta occasião obraram os Pernambucanos, e executivas mostras, que deram do seu valor, merecia cada um em

particular seu elogio, que o louvasse; pois para credito do que referem as historias acerca dos passados, á vista, e manifestas foram as acções do que é justo referir-se dos presentes. E bem se póde entender que a cada qual compete inteiramente o louvor, que em geral se diz de todos. Só a Manoel Garcia de Moura é bem particularise agora pelo bem, que procedeu n'esta batalha com formidavel coração em toda ella, afim de mostrar, que na primeira se desgostou das desordens que viu, e foram instrumento de perder-se.

CAPITULO XII.

Continúa a derrota do Camarão, prisão do filho de Paulo de Amorim, e outras noticias.

Não era já do Camarão outra a diligencia, nem dos mais, que até ali o acompanharam, do que fugir cada qual como pudesse. Os constrangidos buscando as suas casas, outros, dos nossos o seguro, para que os amparasse; e os cabeças alongando-se de nós pelos livrarem. Alguns, que com o mestre de campo em Sibiró pelo mesmo Camarão ficaram presos, voltando ainda agora o encontraram a pé com bem poucos dos seus Indios, fugitivo, humilde, como vencido, e como receioso assustado. D'aquella vereda se soube logo fôra em demanda de uma aldeia sua de pouca gente, que tem em S. Miguel nas Alagôas. E Christovão Paes dividindo-se delle, cortara por outro rumo a alongar-se com José de Barros, ambos Camarões, para o porto do Cabo; mas por indicios, de que poderia este recolher-se antes ao trapiche, engenho de José Gomes de Mello, seu primo e cunhado, que é tambem no Cabo, com uma tropa lhe deram em casa, e posto que n'ella não estava, acharam entre os forros do telhado um filho de Paulo de Amorim, sobrinho do mesmo José Gomes, que querendo a tiros defender-se, e a pelouradas o prenderam e foi para a cadêa da cidade a 9 de Setembro a fazer companhia a seus tres irmãos, pela que fazendo vinha ao Camarão. E Paulo d'Amorim, seu pai, a quem por seus achaques, e velhice haviam dado a cidade por homenagem, com a occasião do quarto filho preso o recolheram outra vez, e com elles ficou tambem recluso.

O ajudante de tenente, que havia promettido perseguir ao Camarão até dentro da Bahia, quiz pôr em termos o faze-lo; mas não lhe foi possivel por quererem uns ir a descansar, e outros refazer-se; e o intervallo d'esta dilação se dava aos fugitivos tambem para se alongarem além de duas difficuldades, que se oppunham: a primeira dos que fugiram divididos, que não era o melhor para o alcance por carecer de rasteja-los pelo mato, e nunca com essa victoria se podia compensar a molestia custosa de segui-los: a segunda por ter a cargo a conquista do forte de Tamandaré até rende-lo, como assim o haviam disposto os do governo, e não tinha mais demora que emquanto se preveniam mantimentos e chegavam alguns soldados dos que foram ás suas casas com licença.

O capitão-mór João de Barros marchou para o Engenho Velho por alguns dias, para que servisse a sua assistencia de opposição á rebeldia d'aquelles moradores, emquanto tambem chegam outros, a quem permittiu poderem ir ver suas familias. E quando pareceu conveniente, se tornou a recolher ao seu arraial dos Affogados.

Entre os despojos do Camarão, se achou no seu bahú uma carta de João da Motta a elle, e a seus companheiros escripta, que sem embargo de conter muitas mentiras, como são as façanhas dos seus, e suas disposições, nossas minas e trincheiras, rogativas do Ill.^{mo} bispo, seus conegos e clerezia com o S. S. em custodia, e outras pataratas infinitas; ainda assim tem que ver, que notar o estylo, com que exagera, merecerem as proezas e o nome de caboclo estampar-se nos annaes da fama. E para que não passe em silencio o quanto tem obrado, se refere aqui a mesma carta, que é a seguinte:

Carta de João da Motta aos Camarões.

« Senhor governador D. Sebastião Pinheiro Camarão; Sr. capitão-mór Christovão Paes de Mello; Sr. capitão-mór José de Barros Pimentel; Sr. capitão-mór Miguel de Godoes Vasconcellos.

—Meus senhores. Não sei usar de palavras, com que encareça o aplauso e alegria universal, que teve toda esta praça com a victoria, que VV. SS.as. e M.ces alcançaram tão valerosamente : assim pelo bom successo das nossas armas, como pelos valerosos animos de VV. SS.as e M.ces e seus soldados, cuja façanha é digna de se estampar nos annaes da fama, e nas memorias de todos, com o titulo de serem VV. SS.as e M.ces os restauradores de Pernambuco, desempenhos da nobreza e pais da patria : e o que nos toca logo fizemos, para demonstração do nosso festejo, mandar repicar os sinos das igrejas, e conventos, e ordenei em um bando, que a som de caixas se publicou, que lançassem todos os presidios e casas luminarias, e disparassem todas as fortalezas e presidios a artilharia, e mosquetaria, que em todos são mais de trinta, e ainda achamos ser diminuto applauso para tão grande façanha, e victoria ; e em perpetuo agradecimento nos applicaremos a continuos louvores, sem que em nossas boccas cessem os repetidos vivas, que a VV. SS.as e M.ces damos. Da gente que foi aggregada ao mestre de campo de Olinda, e rendida ao poder de VV. SS.as e M.ces, se não faça a minima confiança ; porque de homens, que ao seu rei foram traidores, se não póde esperar fé nem lealdade ; e assim recommendo muito a vigilancia, e cautela, porque não succeda com alguma dissimulação conseguirem o seu intento, que é de matarem a VV. SS.as e M.ces para d'este modo unirem a si, os que nos tem sido leaes ; e por essa razão faço a sobredita recommendação, não por advertencia, porque das suas boas disciplinas devo tomar lições, mas sim por aviso, que faço, para que dê tudo fielmente parte, como companheiro a tão heroicas acções.

« Sobre a pergunta, que VV. S.as. e M.ces me fazem, si os que teem crime de lesa magestade podem gozar da immunidade da igreja : com a resposta dos doutores respondo, que não devem gozar da immunidade da igreja ; e VV. SS.as e M.ces farão n'essa materia o que fôr mais conveniente, havendo sempre muita veneração ao sagrado. Quando se determine tirar ao valoroso Filippe Fragoso, e remetter-me para esta praça, porque sei é poderoso em Serinhaem, como tive de VV. SS.as

e Mces. aviso, que tanto que deste cerco despedissem os contrarios gente em soccorro dos que buscavam a VV. SS.as e Mces, houvesse eu tambem de lançar algum troço para divertir o soccorro, que aos seus fizessem; sendo a 21 do corrente mez no dia de sexta-feira em umas barcas mandei gente com alguma artilharia, para que discorrendo por todas as trincheiras, que tem o inimigo fronteiras ao rio, os desbaratassem, e lançassem 380 homens em terra, e rompessem a campanha, afim de fazer voltar os do soccorro; e como as marés eram mortas, encalharam à vista da ponte da Boa Vista, onde se acham bem fortificados os contrarios, e com os tiros e resolução da nossa gente, que a peito descoberto recebeu as cargas do inimigo, que bem coberto, e intrincheirado estava, fez este tocar caixas pelos mattos e tivemos noticia que a gente, que ia de soccorro, tornara atrás, ou com a noticia de como lá se hospedava, ou com a noticia de que rompiamos a campanha. E como não ajudaram as marés, ordenei, que se recolhessem os nossos, dos quaes me faltaram dous homens mortos de duas balas dos contrarios, por serem tão temerarios, que nunca se quizeram encobrir com o costado das barcas; porém em paga d'estes tivemos o gosto de ver da nossa praça, que muitos dos contrarios voavam com a nossa artilharia; de cujo numero não temos ainda a certeza. E não repeti em romper a campanha pela noticia da volta, que o inimigo fazia: o que farei todas as vezes que VV. SS.as e M.ces me ordenarem. Como espero me façam a honra de me virem ajudar a disparatar este cerco, repito os rogos de tão acertado intento para com aviso despedir d'esta praça gente, afim de darmos geral batalha, a esses homens obstinados.

« Já fiz aviso a VV. SS.as e M.ces, como foi saqueada Goïanna, e agora digo, que está em parcialidades; porque os que estão em nosso favor se uniram com a Parahyba, e os rebeldes com o inimigo, prohibindo a conducção dos gados para Goianna. E como tem noticia, que D. Pedro vem rompendo o sertão em nosso favor e ajuda, vêm-se perdidos e desesperados, e só se applicam a industrias e machinações; e com o bom successo das

armas de VV. SS.as e M.ces, dos rebeldes se retiraram os da freguezia da Muribeca.

« Chegou-me mais a noticia, que os contrarios rebeldes, se uniram a dar nos Affogados, e que punham uma sumaca n'esta costa afim de se metter a pique toda a embarcação, que d'esses portos partisse para o d'esta praça, para aprisionarem, e tomarem as presas, que VV. SS.as e M.ces remettessem a esta praça; e justamente para que esperem a frota e informarem ao governador que vier, que VV. SS.as e M.ces, e os d'este povo somos os traidores contra a corôa de Portugal, afim de fazerem desembarcar o governador em parte, para o terem da sua inluzido.

« Com esta noticia mandei logo aprestar uma sumaca com bastantes peças de artilharia, e soldados experimentados, para desde o Cabo, até a nossa barra guardar a costa do inimigo, e livrarnos os barcos que d'esses portos vierem. E assim tenham entendido VV. SS.as e M.ces, que a embarcação, que virem desde o Cabo até a nossa barra é a sumaca, que mando correr esta costa, e o signal, que tem para ser conhecida de VV. SS.as e M.ces é o que consta do regimento, que fiz e remetto incluso, para que o façam publicar aos mestres dos barcos, e mandar correios a esses portos com o regimento, trasladado, para que se não assustem os barcos, que vierem, e tenham mais confiança em navegar seguros.

« Corre noticia que o Sr. Bispo com o SS. em uma custodia, acompanhado dos conegos, e clerezia, intentava buscar a VV. SS.as e M.ces, e d'este modo obriga-los a desistir das armas, valendo-se]de Deos para as suas maldades, e não para os seus arrependimentos. O que eu digo n'esta materia é contar uma historia, que ouvi a um frade de S. Domingos, que assiste n'esta praça, homem de letras, e virtudes: diz que estando um rei christianissimo de Castella em uma batalha os contrarios offereceram uma custodia com o SS. para que se não desbaratasse uma cidade; e tendo o rei christianissimo ao lado um religioso, seu confessor, homem muito virtuoso, perguntou-lhe o que havia de fazer n'aquelle caso: respondeu o virtuosissimo confessor:

— *Senor, tener buena fé, e atirar.* — Eu assim o digo aconselhado de religiosos virtuosos e letrados, que sabem o que dizem; e assim com toda a constancia levem avante VV. SS.as e M.ces o nosso intento, porque só nos convém a todos para o serviço de Deos, e d'el-rei; e o Sr. Bispo, e os mais vêm-se perdidos, e o seu intento é ver-nos com qualquer traça perdidos.

« Sobre os presos vejam VV. SS.as e M.ces como os remettem, e como os tem seguros; e quem os trouxer seja um homem de toda a supposição, e não um sargento de terço do mestre de campo preso. E torno a repetir, que não haja confiança de um, por se não mallograr um trabalho e uma victoria, que tanto custou a VV. SS.as e M.ces, e venham todos os presos em ferros, recommendando ao capitão da fortaleza, que esses presos não tem homenagem, e os tenha bem seguros na cadêa da fortaleza, desde o maior até o menor; e assim lhe mandem VV. SS.as e M.ces requerer da parte d'el-rei com protesto de que obrando o contrario se haver o dito Sr. por mal servido; e vigie muito se não levantem contra o capitão da fortaleza; porque o mestre de campo Duarte d' Albuquerque, e o anjo rebelde são homens de muitas manhas.

« N'este instante me veio noticia, que os contrarios em um dos caminhos faziam minas para fazerem voar VV. SS.as e M.ces; vejam a cautela, e n'essa materia o que obram, e as pesquisas que devem fazer, botando batedores e segurando as pessoas de VV. SS.as e M.ces

« Parece-me avisar a VV. SS.as e M.ces que indo o bispo com a clerezia e frades, não consintam, nem permittam chegar a si, nem ao seu troço gente alguma d'esta, assim de seculares, como ecclesiasticos; e o melhor accordo é não lhe dar audiencia nem uma e fazê-los retirar; e da parte de Deos, e d'el-rei assim o requeiro a VV. SS.as e Mces assim o executem, porque hoje veio um soldado da Boa Vista, e diz, que vai o dito bispo com empenho, e os seus parciaes a matar a VV. SS.as e M.ces pelo modo que poderem; nem se fiem em aceitarem presente ou mimo, porque n'elle póde vir disfarçado o veneno, que eu assim uso em

não aceitar correio nem frade, nem conego, e sempre me livrei de trato com esta gente ; e como o Sr. bispo é peior que todos, e está perdido, não duvido, que use de toda a cavillação. Em conclusão, meus senhores, tragam sempre batedores resolutos, para que avistando-os os façam retirar, e não o querendo fazer, usar das armas ; e vindo com excommunhão appellem *ante omnia et post omnia*, como já avisei. E no caso que a VV. SS.as e M.ces fôr necessario provimentos de mais munições, e armas em qualquer parte, que se acharem, com aviso os remetterei engajados. E venham marchando com brevidade, buscando a ilha do Nogueira, porque ahi me posso incorporar com VV. SS.as e M.ces para determinarmos o mais acertado ; e então buscarei a VV. SS.as e M.ces por mar ou por terra na dita paragem, advertindo que os contrarios se estão fortificando com artilharia, onde chamam a Emberibeira, adiante dos Affogados, e ouço dizer, que tambem o fazem no sitio de Nossa Senhora dos Prazeres : e n'essas trincheiras poderão facilmente ter as minas, de que faço aviso. E toda a mais disposição, e ordem deixo ao arbitrio de VV. SS.as e M.ces a quem Deos guarde.

« Recife, 24 de Agosto de 1711. De VV. SS.as e M.ces, muito obrigado e captivo.— *João da Motta.* »

Assim se continha na carta do mandante, um dos dous governadores pelos do Recife introduzidos, que se conheceu ser da letra do Dr. Antonio de Souza Magalhães, e tambem denota pelas cautelas, temores e receios, que n'ella representa, como quem ainda não perdeu os medos de estudante : o qual com outros dous letrados mais Francisco Ferreira Castro, e João Mendes de Aragão estava sendo conselheiro de guerra e nada ácerca d'ella se dispunha sem serem os 3 em conselho, por esse titulo consultados ; e de seus pareceres sahiam as resoluções do maior escandalo contra os da terra ; porque como de oraculos se ouviam, e se acreditavam as suas respostas, e se observavam os seus preceitos, que por serem de taes talentos eram irrefragaveis.

Aos occultos juizos de Deos nenhum entendimento creado póde dar alcance. Força de desgraça nossa pareceu a que tivemos pela

victoria do Camarão no Genipapo, já culpando as desordens dos que eram cabos, a do mestre de campo mórmente na pouca prevenção, que teve para a guerra, e menos advertencia em sujeitar-se a abalar um exercito, sem ordem de faze-lo; a falta de escrupulo de quem lh'o deu para pôr em tal risco tanta gente; parecendo-nos, que si se dispuzera em outra fórma tiveramos o laurel do triumpho, que perdemos, e com elle as esperanças do nosso socego mais seguras: e escusára o dar-nos o mesmo Camarão motivo agora para este abalo, e fugir-nos das mãos quando colhe-lo entre ellas esperavamos. Mysterios foram ambas estas occasiões da Divina Providencia, que não permittiu o conseguir-se de outra sorte, livrando-nos sempre de maior mal, que por cegos, o não viamos; pois é certo que si os nossos na primeira vez o vencessem, como desejavam, escandalisados do seu atrevimento, e sem o seu amparo os do Recife, entrariam de fóra os moradores a abrasar quantos dentro n'elle achassem. E si n'esta segunda batalha nos vencessem, vinham do mesmo modo sobre nós a acabar-nos.

A nossa gente que estava na Barreta do presidio, sendo em 12 de Setembro tomou as cargas de carne, e farinha, que 8 negros de D. Francisco conduziram para o Recife, parecendo-lhes achar a entrada franca como outras vezes; mas sendo presentidos as largavam de mão, e se valeram dos pés para correr, por se livrarem do mais mal, que podia succeder-lhes. Algumas cartas ahi se acharam em prova do conceito, que d'elle, e de outros da mesma cathegoria com bastantes fundamentos já se tinha.

Em 15 fugiu do forte de Brum para os nossos um soldado, e este confirmou por verdadeira a noticia, que se deu vinda da Bahia em uma sumaca, havia 5 dias, que o capitão general mandára um sargento com cartas ao Ill.^{mo} bispo governador, dando-lhe parte como Sua Magestade houve por bem de confirmar o perdão que em seu real nome déra aos moradores de Pernambuco, por se elevarem contra o governador Sebastião de Castro; e que mandando os homens do Recife pelo mesmo

sargento o masso das cartas, em que este aviso, e seguro se continha, tornára do meio da praça, por lhe sahir uma tropa de soldados do Recife, dizendo-lhe serem da cidade, e que se não queria morrer por ella não passasse, embargando-o d'este modo com as cartas. Expondo-lhes o sargento a importancia da nova, que levava, lhe responderam, a não queriam, nem do perdão faziam caso; que se fosse embora, e que assim o dissesse ao capitão general, e aos do Recife.

Não podia mais a malicia dos homens rafinar-se, nem chegar a maior excesso, que a emprehender a machinação de tão desesperado e aleivoso fingimento, nascido da inveja, com que se mostraram sempre oppostos os mercadores a tudo o que pudesse ser conveniencia da nobreza, e socego do mais povo. E porque julgavam o perdão por impossivel, querendo pelo seu entranhavel odio mensura-lo, presumiram se saciasse n'essa falta a sua vingança, e a sua sede; mas vendo primeiro que os interessados, o contrario tão oppostos ao seu desejo não sabiam de sentidos o modo de inhabilitar a estes, para que lhes não aproveitasse; e vieram por fim a dar n'aquella subtil traça de mandarem aos soldados do Recife, que fingindo-se serem da cidade, impedissem os passos ao sargento, que facilmente os acreditaria, incerto em conhecer a uns e outros; para que occulto procedesse o tragico enredo, em que cada qual fazia o seu papel, a quem com mais falsidade, e mais engano. Porém tudo lhes succedeu pelo contrario, porque o sargento se desenganou bem pelas circumstancias, como com miudeza o relata Manoel do Rego.

Divulgada de todo esta noticia, mandou o Ill.^{mo} bispo no outro dia ao Recife, o reverendo Dr. Pedro Ferreira Brandão com uma censura para que por ella se descobrissem, e entregassem as cartas, que vieram da Bahia, e que por malicia sonegaram. E posto que d'este reverendo Dr. se não tivesse o melhor conceito, antes por algumas suspeitas, e indicios, muita desconfiança de interessado; veio comtudo dizer, que tanto que chegára ao forte do Buraco lhe sahiram ao encontro alguns soldados de

armas prevenidos, e o levaram em custodia a Manoel Clemente, que o recebeu com mostras de cortez, e foi guiando para uma sala, e dentro d'ella sem clemencia, lhe deu de fóra volta á chave, e o deixou fechado só fazendo entes de razão, ou d'aquella sem razão, que com elle usára, sem quem lh'os estorvasse todo o tempo, que poderia ser bastante, emquanto se fosse consultar o parlamento no Recife, e vir a resolução de o mandarem despedir, se fosse embora, sem mais termo, nem exame do negocio, que levava. Mas o padre como viu o apologetico estylo, com que o despediam, fez publica a excommunhão sobre a materia ás mesmas guardas, e d'ahi se voltou para a cidade.

Em 16 mandaram para a Bahia, os do Recife, uma sumaca, e n'ella o capitão Antonio de Souza Marinho com a noticia da maranha, que haviam urdido, para da-la a seu modo, e tomar salvo conducto dos inventos de sua maliciosa habilidade, refundindo a culpa por elles machinada nos que para ella nunca concorreram. E era a cegueira tal, que emquanto autores do maleficio, o não reputavam por crime, mas só depois de o attribuirem aos que o odio queria fossem os culpados. Bem se viu nos que obraram com o sargento; porque si a acção de impedi-lo foi má, e por isso a commetteram, d'elles procedeu; e si foi boa, injustamente condemnam os da cidade, a quem a attribuem como má.

Em 19 chegou ao Recife preso o mestre de campo e os mais cabos, que com elle estavám no forte de Tamandaré, depois de se verem perdidos, ao sahir da Barra sobre as pedras, de que se livraram por milagre. N'esse dia veio nova de ter o ajudante de tenente posto cerco ao mesmo forte debaixo da sua artilharia, onde esteve até a vinda do novo governador, e elle atirando em todo esse tempo 150 peças contra os do cerco.

Do caminho que fez para esta diligencia mandou dar n'aldêa do fugitivo Camarão; e achou-se despejada; e só se descobriram os ornamentos da igreja, que tinham enterrados. E parece cousa digna de reparo, que ao mesmo tempo, que pelos roubos, e rapinas d'este caboclo, movido por D. Francisco, todos o temiam,

não tendo d'elle cada qual seguros os seus bens por mais reconditos, temesse elle, que o mesmo lhe fizessem, que fazia vindo tão licencioso desolando a muitos, e roubando-os, como o sentiu, além de outros, o sargento-mór Gonçalo Coelho Nigramonte no seu engenho da guerra em Ipojuca, que de perda lhe deu mais de 500$ rs. na comida de quarenta bois de carro, e de dez vaccas, e mais criação miuda, que póde matar-lhe ; destruição que fez no mesmo engenho, e nos partidos, deixando um feito tapera, e os outros razos.

Como dos do Recife era o seu maior cuidado justificar por santa a sua hypocrisia, para que todo o mal, que sem escrupulo obravam se tomasse bem, e a boa parte, avaliando-se por virtude justa e christãamente exercitada: e pelo contrario em odio da nobreza queriam fazer veneno da triaga, transformando com enredos cavillosos em seus proprios ardis a sincera condição de quem os regeitava, e dispoz o Ill.^{mo} bispo a mandar em jangadas dous pescadores a Bahia a fazer presente por carta ao governador os procedimentos da sua, e da outra parte n'este caso ; visto até então não haver noticia dos correios, que enviara por terra, antes presumpções de os terem morto para que de nem um modo a verdade se soubesse. E com effeito partiram a 21 á meia noite, horas, que se lhe consignaram, por não serem pressentidos do Recife : ainda assim se teve a suspeita, que com aviso dos confidentes, que fóra tinham, haveriam mandado em seu alcance ; mas depois se soube chegarem os dous a salvo pela resposta do governador que veio em uma sumaca.

CAPITULO XIII.

Da morte do coronel Antonio da Rocha Bezerra : prisão do padre Affonso Broa : morte do tenente-coronel Estevão Vicente : e de uma carta escripta dos do Recife.

De alguns dias era já esperada a vinda do coronel Antonio da Rocha Bezerra pelos avisos, que se adiantaram, que vinha com a sua gente dos sertões do Rio Grande, e com a que mandara

convocar o capitão-mór Affonso d'Albuquerque Maranhão, trazendo em sua companhia dez barris de polvora, e alguns cunhetes de balas, que por ordem dos do governo, se lhe commetteu o conduzi-los do forte do Rio Grande ; d'onde pretendeu o capitão-mór André Nogueira da Costa, como parcial dos do Recife, impedir que se tirassem ; mas como por cabo da força assistisse o capitão Belchior Pinto, que era do Terço pago da cidade, constando-lhe a repugnancia, que se oppunha, fez que fossem remettidos, entregues ao mesmo coronel que marchava a soccorrer-nos.

Nas esperanças de sua chegada, se anticipou a nova, que a 27 de Setembro se deu de o haverem morto no caminho, estando arranchado ; divulgando-se que o mataram por ordem dos capitães-móres da Parahyba, e do Rio Grande, e de Luiz Soares para divertirem a opposição, que vinha fazer aos do Recife, a quem elles tão de publico ajudavam. Não foi dos do contrario bando sentida esta desgraça, antes festejada para n'ella terem a fortuna, do que podiam carecer, tendo nós tão bom soccorro; porém os mais, uns por parentes, e outros por amigos, além da necessaria occasião, porque era appetecido, tiveram muito que sentir em sua morte, retribuindo cada qual por victima o sentimento, que a sua benignidade em correspondencia a todos merecia.

Em 29 chegou á cidade preso o padre Affonso Broa da Fonseca, que era legitimo Camarão, seu fiel companheiro nas batalhas; que prompto lhe assistiu no Ginipapo; que com elle no engenho do Cabo esteve entrincheirado; que ao fugir lhe deu a agua da lagôa pela barba; que querendo parecer Santo Antonio prégando aos peixes doutrina para os homens, prégava aos homens seitas para os Camarões, vendo-os com os mais do cerco escapo, em que estiveram, se foi metter em um mucambro, dentro de um alagadiço, como camarão, onde o prenderam, sendo descoberto, e o levaram d'ali para a cidade. N'ella o recebeu a turba dos rapazes com clamor, e festim vociferantes; para applacar os quaes, e socega-los, mandou Sua Ill.ma em sua guarda ao padre Manoel Rodrigues Neto, até ser posto em seguro d'elles na cadêa.

Restituido da conquista do Camarão o padre Antonio Jorge a Boa Vista, mandou o Ill.mo bispo ao padre Manoel Lopes, que por substituto do primo então ficara, que impossando-o outra vez no exercicio, que elle até alli substituira, fosse a Goianna, onde tinha a sua casa, e n'aquella freguezia, por uma carta monitoria, que lhe deu, notificasse a certos clerigos cujos nomes expressava, para que em sua presença apparecessem, afim de corrigi-los da escandalosa missão de andarem reduzindo os animos dos que os ouviam a seguirem por selecta, e segura a nova doutrina introduzida pelos malignos espiritos dos homens conjurados do Recife, com que commoveram as sedições, que deram tanto abalo a toda a terra. E que juntamente expondo a aquelles moradores o apocrypho veneno, que no enredo mais tecido, e maldade mais requintada, com que se allucinaram todos, se occultava, os persuadisse ao socego de tão crueis tumultos, e ao recurso da obediencia aos seus governos para os disporem ao que o serviço de Deos e d'el-rei se via ser conveniente.

Partiu o padre a fazer com diligencia o que se lhe encarregara em companhia de seu irmão o tenente-coronel Estevão Vicente; e chegados a Capissura de caminho para a aldêa de Arataguí, onde tinham seu tio o padre João Alves da Encarnação, e iam de passagem a visita-lo, lhes sahiu ao encontro uma grande tropa de homens de pé, que usando das lições dos foragidos, os investiram com as armas, e sem algum reparo, dispararam tres nos peitos do tenente-coronel, que com elle deram do cavallo abaixo, e no chão ainda mais tiros para de todo acabar a vida ás mãos da tyrannia, sem consentirem, que o padre seu irmão o confessasse; antes estiveram resolutos a lhe fazerem outro tanto, pela noticia, que já tinham, de que ia a aquella diligencia contra os clerigos, si aos rogos de um, então mais compassivo, não se moderassem, retirando-se depois de a ambos despojarem de quanto comsigo, e sobre si levavam; ficando o angustiado padre n'aquelle deserto á vista de tão lastimoso e lamentavel espectaculo.

Os executores d'esta impiedade eram dos que seguiam a Manoel Gonçalves Jundacumbe, que em tres esquadras divididos os

do seu sequito, sendo uma d'ellas a que fez esta avaria, em que era cabo Pedro de Lima; estas e outras semelhantes commettiam absolutos sem temor de castigo humano, nem divino; e o que mais é, que assim ficaram, e n'este uso, e modo de vida se conservam de matar e roubar a quantos querem.

Toda esta noticia se deu a 7 de Outubro na cidade, dia em que chegou ao porto do Recife o novo governador; mas antes de sua vinda se escreveu aos mercadores uma carta em 4 do mesmo mez, sem expressão da pessoa, que a escrevera, por não ir assignada, cuja cópia é a que se segue:

Carta que se escreveu aos do Recife.

« Srs. mascates do Recife.— Poderá de algum modo ao menos apparente, posto que nunca em vigor, parecer louvavel o zelo, com que Vms. em abono da mascateria pretenderam inculcar-se os mais leaes a Sua Magestade si esse zelo se não desmentira facilmente arruinados e desfeitos os dous fundamentos principaes, em que estribaram, e estabeleceram o chimerico edificio da cavilação mais odiosa, que póde inventar a malicia humana. Mas como a fabrica d'estes fundamentos se compunha de materiaes incompativeis, não era possivel tivesse subsistencia, nem deixar, qual a estatua de Nabuco, de dar comsigo em terra.

« O primeiro fundamento das sonhadas glorias dos Srs. mascates, para credito de seu encanecido zelo, ou precipicio de suas fantasticas presumpções, foi a calumnia que quizeram impôr de inconfidentes aos Pernambucanos, maculando o timbre melhor de sua nobreza com tão infame vilipendio; sendo estes os que entre todos os Portuguezes se podem jactar de jubilados na fé e lealdade, para com seu rei; como de seus pais e avós, cujas acções com o sangue herdaram, o publica a fama largamente; pois pelo valor d'elle sem ajuda nem despeza da real fazenda, venderam as vidas em restauração de Pernambuco, que ao mesmo rei generosos tributaram.

« Esta acção só era bastante a encontrar e desfazer qualquer juizo temerario, motivado de uma inclinação sinistra, e malevola suspeita. Quanto mais que si este estimulo se originou da elevação passada d'estes povos, com que repelliram os excessos de um governador tyranno, e que com evidencias claras se fazia suspeitoso; pois mandava desarmar a todos, e desprevenir toda a defesa, ao mesmo tempo que pelos avisos de Portugal era a prevenção mais necessaria, estando o reino ardendo em guerras. Não era o motivo d'esta elevação sufficiente para que os mascates assim o confirmassem; e mais sabendo elles, que se esperava da real e benigna Magestade d'el-rei Nosso Senhor o perdão d'este movimento, si n'elle, antes de examinado, se podesse considerar alguma culpa: e não se suppondo esta da parte dos moradores de Pernambuco, não era de presumir a quizessem acreditar, impondo-se a si outra de um labeu tão affrontoso.

« Este é um dos fundamentos da artificiosa erecção d'aquella estatua fabricada nos tendelhões dos mascates do Recife. E sendo tão falso, como está visto, só se podia verificar d'elle a ruina fatal de toda a obra, ficando frustrada a consulta e a malicia de todo descoberta.

« O segundo fundamento, em que tambem assentaram o seu maior triumpho foi debaixo da mesma supposição contra os Pernambucanos arguida, fingirem os do Recife, que aquella praça se não segurava, sem que as fortalezas d'ella fossem por elles e seus confederados capitaneadas; porque de outra sorte era sem duvida, não os entregarem os naturaes ao governador, que el-rei mandasse, e entrega-las aos Francezes com a terra. Feita entre si a conferencia, se seguiu a execução; e sem fazerem caso do governador, que por el-rei estava sendo, nem lhe darem essa parte, se apoderaram os mascates de todas as fortalezas com a infantaria, que haviam com adiantadas pagas, obrigando e comprando a dinheiro os capitães d'aquelle terço; e alguns dos da cidade. E fazendo mais forças e trincheiras, se artilharam de tal sorte que ninguem podesse contrasta-los. Este fundamento é consecutivo do primeiro, e ambos incluem a mesma falsidade; o

por isto com as razões de um se desvanece o outro. Mas, caso negado, que fôra verdadeiro, sempre o pretexto dos mascates era falsissimo quanto a entrega da terra, porque nem ella, nem a praça do Recife se segura com as fortalezas, de que se adargam, por não serem estas as que as defendem. E si são, demos por caso, que chegasse uma armada a quem a terra se entregava, e lançasse gente em uma parte qualquer da costa maritima, que é bem extensa sem fazer conta da barra mais, que sómente para pôr junto a ellas dous navios, ou um só, que esse é bastante, defendendo que para dentro não entrasse soccorro algum de mantimentos, e que a gente sem se lhe impedir o passo, se punha em cerco do Recife, assim como o que agora está impedindo tambem o que lhe podia entrar da terra : em breves dias se achariam os do Recife mirrados a fome, e como cordeiros se entregariam ao sacrificio sem lhe valerem fortes nem trincheiras. Eis aqui conhecidas e desfeitas as falsidades dos mascates e suas consultas.

« Nem estes se justificam com a simulação de acautelados, senhoreando os fortes, por se não negar a obediencia ao governador futuro ; porque tudo é ficção imaginaria, sem outro algum principio ; aliás não fôra o descuido tanto em repellir-lhes o impulso, que antes de tão artilhado fôra facil, si os naturaes não estiveram revestidos de uma singeleza muito alheia da reconcentrada maldade dos mascates: o que se verifica dos vagarosos passos, com que depois de muitos dias do levante começaram os mais a vir descendo, chamados para o cerco.

« A justificação d'este conceito mascatal é muito metaphysica, e muito difficil de provar a desobediencia ao governador futuro, e si ainda n'estes termos o avaliam mal, como se tomará bem negarem ao governador presente tão de publico, e tão absolutos, como si vassallos d'el-rei não fossem ? E um governador bispo, com tanta ousadia, e despreso como quem não conhece a igreja, e nega o Pontifice ? estranham a repulsa de um governador tyranno, com falsificadas industrias presumem mal da lealdade mais sincera acerca de um governador futuro, e no mesmo tempo estão fazendo guerra a um principe da igreja, seu governador

presente, que os tratava como filhos, quando elles como inimigos lhe respondiam.

« E dado outra vez caso que a falsidade, e odiosa calumnia dos mascates tal não fôra, e tivesse algum principio apparente de verdade, e que o perdão não viesse, como veio; quem lhes deu poder, ou jurisdicção para a vingança d'aquelle aggravo? Desobedecendo ao governador e ás justiças do mesmo rei, com quem querem fazer merecimento, tomando cavilosa e atraiçoadamente as fortalezas, e fazendo-se senhores d'ellas, e da barra, disparando artilharia para terra para todos como absolutos? Por ventura são procuradores de el-rei, ou el-rei faria tanto si contra estes povos estivesse?

« Que fosse dos mascates o impulso não ha duvida, dispostos porém por Sebastião de Castro da Bahia; porque como por os favorecer se via arruinado, quiz por este meio ve-los tambem perdidos, e foi causa de que por seu ensaio se sujeitassem muitos dos naturaes ao preço por que foram comprados, que sem esta diligencia seriam as mais todas baldadas. Nem dos mascates se podia fiar tanto, sendo uns miseraveis, vis por nascimento e humildes por exercicio. Que comprassem a infantaria e seus cabos não causa muita admiração, porque pouco mais se podia esperar d'ella, e de João da Motta, sendo filho do caldeireiro das Alagôas, que foi um bem amanhado feitio. E muito menos confiança se podia fazer do Garro, e do mestre dos Henriques por ser mulato um, e outro negro, que ambos são venaes por natureza, e pelas cores. O que se estranha, e se abomina é que outros de mais supposição pela qualidade, e por naturaes se deixassem comprar, e ficar captivos dos mascates, vendendo comsigo juntamente o brio, o credito, e a nobreza, que seus pais compraram com seu sangue, e suas vidas para deixar-lhes por herança. E de todas estas excellencias se fizeram indignos, inhabilitados, e desherdaram pela infamia vil por que as venderam.

« Sobre a de todos se admira a reducção de D. Francisco, que sendo sempre retirado de todas as funcções, que o tirassem d'aquella ordem de socego, em que se conservava, foi n'esta o

exemplar, e adail de todo o Cabo, da Muribeca, d'Ipojuca, e dos mais, que rebeldes se mostraram, para que enganados com elle se perdessem. Justo juizo parece de Deos ser o arrojo do tal sujeito ; porque como teve sempre as mãos fechadas para dar esmolas, ainda ao mais necessitado, permittiu-lhe este desconto no que sonegou a caridade para perder agora tudo, si não é devida restituição da fazenda alheia, por injusto titulo por que a herdára. E quem pelo seguir se vê tambem perdido, a si proprio se culpe de indiscreto ; pois devendo em materia duvidosa aconselhar-se com os mais doutos, quiz lisongeiro seguir o parecer de um autor tão notoriamente leigo.

« Inutil para o bem foi este varão sempre, e d'esse extremo passou a tanto mal, que se reputa pelo mais pernicioso dos conjurados ; pois com seu exemplo se animaram uns, e se rebellaram outros, para as sedições, estragos e ruinas, que padece toda a terra ; oppondo-se com os mais sediciosos contra o seu governador. E o que mais é que sem fazerem caso algum da bulla da Cea, em que pelo mesmo estão incursos, se oppoem contra à pessoa do seu bispo, negando-lhe a obediencia, infamando-o, e fazendo-lhe tão viva guerra, como testemunham esses ares por onde soam todos os estrondosos echos de cinco mil e tantos tiros de artilharia, que tem disparado contra os do cerco em perto de 4 mezes, sem descanso de dia, nem de noite, sahindo a fazer assaltos, e investidas: o que tudo clama ao Céo, e a el-rei exemplar castigo, como justa satisfação do que merecêm, tanto pelo presente damno, que tem causado, como pelo que ao diante ainda ha de brotar tão pestifera sementeira, deixando desde logo exhaustos, e perdidos os moradores, a terra desmantelada de munições para rebater qualquer impulso dos contrarios, os direitos reaes sem recompensa, por ser incompensavel a perda que lhes deram.

« Toda a causa e razão de Vms., Srs. mascates, para a sem razão, que emprehenderam, foi nascida da soberba que os inchava, vendo-se com habitos, commendas, e insignias, de que puderam ter-se por indignos, pois as não mereceram no exercicio das

armas, onde se adquirem, mas na destresa da negociação, e sahida, que deram, aos seus hamburgos, trocando-os pelo serviço do melhor soldado. E julgando-se os mais dignos d'essas, e de outras honras avantajadas, deram-se por abatidos, e affrontados, quando pela demasia de seus excessos os fizeram os Pernambucanos conhecer a extensão da sua esphera, tirando-lhes os bastões das mãos, e pondo outros nas cabeças de alguns, que foram menos cuidadosos do seu salvo. E posto que esta remuneração lhes parecesse então muito accommodada pelo estado, em que se viam; comtudo, recordando depois, quando já menos assustados, a lição que lhes podia servir de documento, tomaram d'ella motivo para a vingança, urdindo o maior enredo, que no mundo se tem urdido; o absurdo maior de todos os absurdos; o caso mais atroz, que a mesma atrocidade; e finalmente a mais diabolica ousadia, que do conselho infernal sahir pudera; porque do parto d'esta conjuração infausta, nasceram mortes, roubos, mentiras, traições, escandalos, vituperios, e outras innumeraveis especies de insultos d'este lote, que se contém no genero sumono de todas as maldades.

« Foram Vms., Srs. mascates, quando com as azas se viram já mais crescidas, excessivos em tres vicios: na usura, na gula, e na soberba. Na usura requintaram de sorte seus ardis, que se podiam compor grandes volumes ácerca dos negocios de cada um particulares, em que apostava a emulação destrezas; e tão ganânciosos, que era um galarim cada negocio, attrahindo a si de todos os moradores a substancia para se engrossarem nos cabedaes, e se fazerem poderosos, como estavam, multiplicando tambem no ganho os sacrilegios, com a repetição dos sacramentos, e sepultura, que a igreja nega aos usurarios.

« Toda a sua fadiga e desvelo em ajuntar dinheiro disparou nos estrondos da polvora, que tem queimado, com a qual puzeram fogo, e abrasaram quanto tinham, ficando só os encargos para o ajuste das contas, que lh'as ha de tomar Deos, quando menos o esperarem, mui estreitas, assim da licença para os lucros passados, como da autoridade e da razão para os dispendios

presentes: e hão de ser mui diversas d'aquellas, com que aos seus correspondentes satisfazem.

« Na gula se desmandaram e elevaram tanto, que era em qualquer dia particular a mesa de cada um, um esplendido banquete de todas as iguarias, e regalos mais deliciosos ao gosto; custando-lhes tão pouco, que tudo se carregava á conta dos moradores de fóra, e dos mais, com que no reino as tinham; porque n'ellas iam já encapadas estas despezas por serem uteis e necessarias. Em desconto porém de tantas demasias, chegaram, por mal contentes, a ter agora por sustento o marisco pedra, sem farinha, á custa de muito sangue, muito susto e muita artilharia, bebendo-lhe o caldo, e dando-o ás paridas por dieta; e já para purgarem um doente suppriu um papagaio a falta de gallinha.

« Na soberba se consumaram por estylo, que a si proprios desconheciam, vendo-se tão empenados, tão arrogantes, e crescidos, sem nas ruas caberem, por onde passeavam, e desconhecendo a quem os ajudou, lhes deu a mão, e os fez gente, tudo o que elles não era, em pouco tinham, ou nada. Trocou-se porém esta sorte por d'ella se não contentarem, querendo que o Favonio vento mais soprasse; mas não soprou, e a seu pezar estão cercados sem poderem dar um passo fóra dos limites d'aquelle breve circuito do Recife, porque poder-lhes-ha custar as vidas si quizerem intenta-lo.

« N'estes descontos pararam os excessos, e as demasias, como já claramente se tem visto, e assaz experimentado. Resta, senhores mascates, esperarem Vms. o premio, que merecem, e posso assegurar-lhes não lhes falte; supposto creio não ser tanto a seu desejo, porque duvido muito cheguem a salvamento as corjas de mentiras que levantaram, em que pretendem salvar-se, inculcando a razão com que apaixonados procederam; e que a verdade opposta a todas ellas se haja de esconder de sorte, que não chegue já mais a ver-se em publico por corrida, tendo ella tambem cá da sua parte tantos empenhados a ampara-la. Porque me quer parecer, que a primeira diligencia, que deve fazer-se é exhauri-los dos bens, si alguns restarem dos excessivos gastos, que

para agora se manterem estão fazendo; por ser direito assim, que logo os percam, pois sem elles e sem titulo se constituiram sediciosos, malignos e tyrannos.

« A segunda diligencia será tirar-lhes as cabeças de seus corpos, que como são de tanto caco no pelourinho, ou em pontas de páos dirão seu dito. E d'ahi por diante não entrará mais em predicamento cousa sua. E ficará de exemplo e de escarmento, que ninguem com mentiras e testemunhos falsos pretenda salvar-se. Nem cuidem, que em chamar traidores aos de fóra se livram a si de o serem, e passam n'elles o seu nome; pois pelo que obram uns e outros, absoltos hão de ser ou condemnados.

« Si em não obedecerem os de fóra a João da Motta, ao Camarão, e a João da Maia, são por isso traidores, sejam embora. Si negar João da Motta a quem é seu governador, e dar-lhe guerra, mandar tratear e botar bandos: governar o Recife, e fora independente; usurpar o Indio Camarão por outra parte o governo de Pernambuco; conquista-lo ajudando aos levantados; passar patentes de capitães-móres a brancos insensatos; dar a outros baixa; botar bandos como si o fizera aos seus caboclos; excitar João da Maia a Parahyba, altera-la; pô-la em parcialidades, e tirar-lhes os mantimentos para soccorrer os amotinados do Recife; mover Goianna, e incita-la para, unido com ella, vir contra Pernambuco; não chegar a faze-lo por temor; ser de tantas mortes o instrumento; serem os tres para isto comprados com dinheiro dos mascates do Recife; si são serviços que a el-rei fazem, ou já tem feito, o premio d'elles terão os compradores, e os comprados, tal, qual devem ter e merecem.

« Mas si por alucinados do peccado original d'este contagio, não vêm, que no negocio d'esses serviços se perderam, o tempo sem remedio lhes mostrará o desengano, abrindo-lhes os olhos, que a malicia lh'os fechou para não verem o mal, que faziam; sem que possa valer desculpa, nem ao minimo soldado; porque posto não tenha este obrigação de especular si a guerra é justa, e só lhes basta entender, que obra bem obedecendo ao seu cabo, não se livra comtudo em obedecer a João da Motta, vendo este desobedecer ao

seu governo. E me inclino a crer, que el-rei antes quereria, que vindo a frota a Pernambuco voltasse carregada de assucar, páo-brazil, e do mais, em que lucra os copiosos rendimentos dos seus direitos, do que tornar vasia d'esta importancia, e cheia de noticias da inquietação geral dos moradores, destruição de suas fazendas, e lavouras, por quererem os mascates do Recife apurar seus brios, e apostar animos vingativos, e guerreiros. Do que venho a receiar-lhes outra desgraça de Amão quando a machinava a Mardochêo, e que sejam do mesmo modo castigados, que para outros traçavam o castigo; trocando-se o premio, que pretendiam em severo rigor executado; e que finalmente em epitaphios tristes de seus sepulchros se troquem os epitalamios dos desposorios, que procuravam de suas alegrias. Videant.—4 de Outubro de 1711.»

CAPITULO XIV.

Da chegada da frota, e do mais que succedeu depois d'ella.

Bem poucas esperanças havia de que chegasse a frota tão anticipada as noticias de sua vinda pelas circumstancias e conjecturas, que se offereciam para a sua dilação, quando terça-feira 6 de Outubro ao amanhecer se descobriram sobre o Páo Amarello treze velas. Alguma desconfiança houve de que pela novidade repentina fosse armada de inimigos; mas crescendo o dia se descobriu de todo ser a frota. Logo mandou o Ill.^mo^ bispo em uma jangada fazer presente ao governador, que n'ella vinha, por carta que lhe escreveu, o estado em que achava a terra, e as praças com o levante dos homens do Recife; e não pôde mandar pessoa de supposição dar-lhe esta parte, por falta de lancha, que a não havia na cidade; o que fizeram os do Recife para as terem todas; e ainda quizeram impedir a da jangada com tiros, que dos fortes lhe atiraram. O governador, que vinha, Felix José Machado de Mendonça, recebendo a carta, mandou logo ao capitão João da Motta, que foi a visita-lo, fosse para terra com resoluta

ordem de entregar as fortalezas, a do do Ill.^{mo} bispo, como a quem por direito o governo pertencia, e de cuja mão esperava recebê-lo; e quando assim o não fizesse, seguiria viagem para a Bahia. Não ficaram mui contentes os do tumulto, porque esperavam outra cousa, pretendendo que a sua malicia campeasse com as lucubrações de tanto estudo, em que tão assiduos tiveram os ensaios; mas houveram por seu barato o entrega-las aos cabos e soldados, que por ordem do Ill.^{mo} bispo foram da cidade, e sahiram para fóra, os que presidiando-as até então haviam estado. Em 8 desembarcou o governador, e partiu para o Collegio de Olinda, onde se recolheu pela uma hora depois do meio dia, e n'elle esteve até sabbado 10 do mez, em que na Sé se lhe deu a posse do governo, e d'ahi logo foi para o Recife.

No mesmo dia 8 de Outubro mandou o Ill.^{mo} bispo soltar a Bernardo Vieira, ao mestre de campo, e aos mais, que foram presos pelo Camarão. E n'essa tarde tiraram os da Boa Vista a Imagem de Santo Amaro, que estava no arraial, para a igreja de S. Sebastião do Varadouro, emquanto se não recolhia á sua propria.

Dispostos estiveram a nobresa, infantaria, e moradores a não levantarem o cerco, sem que os do Recife fossem presos para serem castigados, ou por si tomassem d'elles a vingança, querendo antes n'elle perecer, que padecer na reputação a menor nota, que podia resultar-lhes de se não estranhar muito o escandaloso excesso dos mascates; mas cederam do intento, movidos pelo Ill.^{mo} bispo, cujos agrados procuraram todos sempre. E deixando os arraiaes, marchou o exercito com seus cabos a assistirem emquanto a posse, inda que menos satisfeitos pelos poucos, que viram o governador demorar-se na cidade; porque presumiam merecer louvor o zelo com que se tinham empenhado: ainda cresceu mais o seu desgosto, vendo, que n'esse mesmo dia foram por elle soltos Paulo de Amorim, seus filhos, e outros, que todos se prenderam por rebeldes. Com estes pezares se foram retirando cada qual para a sua casa, tristes por não ficarem os mascates, e os que os seguiam da empreza a seu pezar arrependidos.

Logo que o governador tomou posse do governo mandou, que os que haviam levado para os arraiaes a artilharia, a tirassem d'elles. E d'ahi a dous dias mandou ao capitão Carlos Ferreira, que pelos seus soldados mandasse desmanchar a trincheira, que se havia feito no sitio do padre Paulo, por se lhe haver este queixado, que sendo um clerigo pobre, lh'o damnificaram com aquelle impedimento. E tudo foi engano, porque nem elle passa praça, sinão de muito rico, e mercador como qualquer dos outros, e a trincheira fizeram os soldados moradores, que assistiam n'aquelle presidio, e não a infantaria paga da cidade.

Esta ordem aggravou mais a queixa e a desconfiança dos oppostos a parte do Recife; porque quando o capitão houvesse mandado fazer aquelle reparo para defensa sua, e de seus soldados, não era desobedecendo ao bispo, e aos mais seus governadores, que presentes ali estavam, aos quaes se devia attribuir toda a acção de bem, ou mal d'aquella guerra, em que pareciam estar justificados, e conformes ao direito, pelo que se colhe do manifesto, que vai no fim d'esta historia como alma d'este corpo, que quando a guerra mais ardente estava em seus principios, sahiu a publico para desengano, e desencargo do que se obrasse.

E o que mais motivo deu a esta desconfiança, e a esta queixa foi, que as trincheiras e plata-fórmas, que estavam feitas pelos do Recife contra a parte do rio providas bem de artilharia se conservaram largos dias, até que a devoção dos mesmos que as fizeram, lhes deu para as mandarem desfazer. Ajuntou-se mais mandar o governador por despacho seu, a instancia dos homens do Recife, que o ajudante de tenente entregasse a seus primeiros donos os barcos, em que havia feito presa, quando por cabo esteve na força de Itamaracá, sendo estes por direito seus, menos a parte, que a el-rei tocava, tanto por serem bens de sediciosos, que por armas na guerra se adquiriram, como por se acharem sem despacho, que conforme a um capitulo do regimento do governo se hão por esta falta por perdidos. Todas estas demonstrações causaram nos animos dos moradores notavel sentimento, vendo agradar tão pouco o bem, que entendiam ter obrado.

Como cessaram as armas, e se abriu o Recife, se entregou a carta, que retiveram do governo da Bahia para o senado com a noticia da confirmação do perdão, que el-rei dava aos moradores de Pernambuco; e era do teor seguinte:

Resposta do governador da Bahia ao senado da camara de Olinda.

« Recebi a carta de V. M.ces de 28 de Junho em os primeiros de Agosto, com as cópias, e papeis, que a acompanharam, pelas quaes vejo o estado em que se acha Pernambuco com as sublevações dos moradores do Recife. E não sei verdadeiramente como o capitão-mór da Parahyba João da Maia se resolveu a commetter o absurdo de se fazer cabeça de semelhante levantamento; por se fazer parcial de quem foi, e é principal instrumento dos damnos, oppressões, e ruinas, que essa capitania tem experimentado. Eu lhe escrevo estranhando asperamente haver-se mettido em semelhantes negocios, não se estendendo a sua jurisdicção mais que ao que comprehende o termo da Parahyba; e da mesma sorte lhe condemno a desattenção, com que escreveu a V. M.ces, e o desvanecimento com que os ameaça, quando se achava na Bahia um governador geral do Estado, a quem devia fazer presente os escrupulos, que tivesse sobre as presumpções, que cavillosamente arguiram contra a nobresa de Pernambuco, de cuja fidelidade e valor se não devia presumir a minima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, na que o odio e vingança dos emulos lhe queriam accumular. Mas como o dito João da Maia foi tão mal succedido em outra conta, que me deu, dizendo, que os moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Parahyba, para o que me pedia o soccorresse com dinheiro, gente, e munições, e eu conhecesse o fim a que se encaminhavam os estratagemas, e chimeras, com que queria acreditar o que falsamente presumia, nem um caso fiz das suas representações pelo conceito, que sempre fiz da nobresa d'essa terra, a quem dou o parabem de

Sua Magestade, que Deos guarde, haver confirmado o perdão, que o Sr. bispo e governador concedeu em seu real nome aos moradores de Pernambuco, em que o meu gosto não tem sido pouco interessado. Com a chegada do novo governador que vai na frota, ficará tudo restituido a seu antigo ser; e espero que V. M.ces o recebam com toda a demonstração de alegria, e obsequio que pede a occasião presente. Nas que se offerecem do augmento e conveniencia d'esse senado me hão de achar sempre com grande vontade.

« Deos guarde a V. M.ces Bahia, 9 de Agosto de 1711.—*D. Lourenço de Almada.*»

Esta era a resposta da carta, que o senado escreveu ao governador da Bahia com as noticias do levante, e sublevação dos mercadores do Recife, que pelos impedimentos, que haviam posto nos caminhos tiveram uma demora na chegada, e outra maior, por dar em suas mãos, onde o sonegaram. E como o governador trazia a confirmação do perdão em sua companhia, logo que tomou posse do governo a deu aos do senado, e é a que se segue.

Cópia do perdão, que el-rei concedeu aos moradores de Pernambuco.

« Felix José Machado de Mendonça: Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo considerado as justas causas, que o bispo tem para conceder aos moradores d'essas capitanias em meu nome, um perdão do crime, que confessaram ter commettido da sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, obrigados das vexações, em que os tinha posto com seu governo, de que se livraram com a sua retirada para a Bahia, rogando ao bispo, que na forma das minhas ordens, entrasse a governa-los, perdoando-lhes o tal delicto. Houve por bem de confirmar, como por este confirmo, o perdão, que em meu nome deu o bispo a esses povos; assim e da maneira que elle lh'o concedeu. De que vos aviso para que assim o façais publicar.

« Escripto em Lisboa, a 8 de Junho de 1711.—Rei.»

CAPITULO XV.

Do mais que se passou depois da posse do governador.

Ressentida a nobresa, e o mais povo do pouco caso, que o governador fez do escandaloso absurdo dos mascates, e mais homens do Recife, disfarçando-o de sorte, que para onde elles estavam ia de morada, que era o que mais appeteciam, para na frequencia das visitas que lhe fizessem, e alguns religiosos Recoletas seus parciaes, poderem enfeitar sua maldade, e introduzir a calumnia contra os que tinham por oppostos. Assentaram os nobres, e pessoas de cargos, fazer-lhe cada qual sua visita, e recolher-se emquanto a obrigação de algum negocio os não chamasse, para se evitarem d'este modo as occasiões de encontros repetidos, onde eram inevitaveis as desgraças, pois se viram bem as diligencias, que até ali haviam feito aquelles rebellados por tirarem as vidas de todos, contra quem se declararam inimigos: e se via na dissolução com que picavam, descompondo aos que lá iam, sem respeito, nem ainda mesmo ao bispo.

Posto o mestre de campo solto na cidade, mostrou então do Illmo. bispo a ordem secreta, com que fôra a buscar o Camarão a Sabiró. N'ella lhe encarregava tratasse com elle sómente fazer pazes, e de nem um modo lhe dar guerra, e com este dictame, sem mais outro se partira, e não pudera conseguir, porque pelos indicios das contrarias resoluções, que para um, ou outro effeito se requerem, conheceu o Indio, que podia pelejando vencer, como fez, sem resistencia. Bem podera não servir ao mestre de campo esta ordem de desculpa; antes devia antever levava n'ella a sua perdição mais arriscada, e em perigo evidente a todo o exercito, pois se lhes atavam as mãos ainda para a defesa, sendo accommettidos: que para concertos de paz sendo enviado, não era necessario corpo de gente, que tanto augmento deu ao seu desdouro, quanto ao vencedor serviu de maior gloria; e não anteviu o Illmo. bispo o risco, em que poz-se o que teria, como teve, tanta gente

Em o 1.º de Novembro chegou á cidade d'Olinda o capitão Belchior Pinto com a sua companhia, que guarnecendo estava a fortaleza do Rio Grande, pelo haver expulso d'ella o capitão-mór André Nogueira da Costa, parcial dos do Recife, introduzindo-se á falsa fé com a ordenança a occupa-la, para assim desembaraçar a navegação de dous barcos de farinha, e muita carne, que pelo capitão estavam impedidos, conforme as ordens dos governadores, que eram de se impossibilitarem os levantados, para que impossibilitados se rendessem.

Achavam-se com a mão leve, e tão seguros os do levante, que quizeram em 11 de Novembro fazer outro, ao tempo de se passar mostra á infantaria, começando como no primeiro pelos soldados, para que lhes fosse facil conseguirem o perdão, que por incuria nascida de sua demasiada confiança, não pediram, querendo no segundo emendar o seu descuido, e constranger a violencia do motim, se lhes desse tambem a devassa, que contra os tumultuosos se tirara, para a queimarem. Mas como a consulta d'entre elles se descobrisse ao governador, mandou que a infantaria da frota estivesse presente no mesmo acto com exercicio das armas por disfarce, emquanto a mostra se passava: e com este se frustrou por aquella vez a execução da malicia consultada ; e era quando mais a pêlo vinha por estar de partida um navio para Lisboa com a noticia de todos os movimentos succedidos. Porém si por esta via não alcançaram quanto pretenderam, tiveram por outra a fortuna de haverem a devassa, que o ouvidor novo tinha em casa para cabal informação do que constava, e das pessoas, que foram testemunhas, além de ficar a seu arbitrio o sonega-la.

Foi a criação da villa do Recife o objecto primeiro de todas as discordias, por cuja causa no tumulto do povo contra Sebastião de Castro se demoliu o pelourinho e queimaram os pelouros. Vindo porém novo ouvidor para Pernambuco João Marques Bacalhão, intentou logo levanta-lo, e fazer outros; e sem obstarem as objecções que pelos do senado em um manifesto lhe foram offerecidas, para que sem ordem d'el-rei não executasse o que intentava, pela diminuição, que á sua real fazenda se seguia, e de-

trimento de seus povos, além de estarem os que houvessem, para servir, de ser eleitos, comprehendidos na devassa, e criminosos por cabeças de motim, e em tantas mortes, quantas por causa d'elles se fizeram, e serem juntamente feudatarios da republica e camara de Olinda ; adulterando todos estes requerimentos, e protestos, por prendado, mandou erigir o pelourinho em 18 de Novembro, e em 19 fez pelouros, que a 21 do mesmo mez se abriram, do que tudo se deu conta por carta do senado a S. M.

Em 30 se divulgou por uma sumaca vinda da Bahia, ficar Sebastião de Castro preso em um forte por desconfiança, que se teve de que se acolhesse a uma balandra franceza, que a vista da terra andava, e fosse n'ella dar comsigo no Recife para d'ahi obrar o que melhor lhe accommodasse ; e que os seus parciaes o esperavam, não ha duvida, pelas muitas circunstancias e noticias, que haviam espalhado ; e por isso no bando primeiro que lançaram, o fizeram ser e haver de ser governador de Pernambuco.

N'este mesmo dia chegaram ao Recife o Camarão, Christovão Paes, e José de Barros, um terno maligno, e dos que deram maior ruina e escandalo maior a toda a terra chamados pela sua confiança ; e á vista do governador lhes fizeram os mercadores tão autorisado recebimento (ao Camarão principalmente, a quem as honras todas, venerações, e acatamentos se dirigiam) que não é para acreditar-se. Miguel Correia Gomes, um dos seus remidos, o foi esperar aos Affogados, lhe lançou ao pescoço uma medalha em um listão lavrado de ouro ; e soltando-se-lhe uma fivella do sapato Zacarias se abaixou (não do seu ser, porque era pouco) a pôr-lhe as suas, que eram de ouro. Pelas ruas, por onde passava, que todas estavam alcatifadas, as mulheres das janellas, de que pendiam custosas tapessarias, lhe lançavam agoas de Cordova, flôres, e confeitos, e mãos cheias de vintens, com grandes vivas, que diziam do nosso governador e o mais povo repetindo: viva: e mulher houve (*) tão louca que pediu licença a seu marido para ir abraçar o Camarão.

(*) A de Affonso Maciel, por dizer tudo.

Com este applauso passando as ruas todas acompanhado de muita plebe, e até dos mesmos padres da Recoleta, se foi recolher ao convento, onde o tiveram oito dias: no cabo d'elles lhe mandou dizer o governador se fosse embora para a sua aldêa; o que fez com menos apparato d'aquelle com que entrára, em companhia de 400 Indios seus, e se foi com muita cautela e vigilancia, mandando diante de si 18 batedores, receioso de poder pagar o mal, que tinha feito.

Havia de celebrar-se a festa de Nossa Senhora do O' em o seu dia, de cuja imagem milagrosa o suor no anno de 1709 a 28 do mez de Julho nos presagiou tão grande perturbação, e tanta guerra; e por estes effeitos se passou do seu altar, que tem na igreja de S. João para a capella do Santo Christo da Sé. Era juiz o physico da cidade Diogo Rodrigues Pereira, e escrivão José de Paiva e Souza, e levados de affectuoso zelo, quizeram para maior demonstração dos animos agradecidos, fosse a missa do pontifical, e depois do dia se fizessem 3 comedias, e cavalhadas tambem outros 3 dias. Para mais condecorarem estes actos quizerem a assistencia do governador; e sendo convidado, se passou para a cidade a 7 de Dezembro, onde o receberam com demonstrativas acções de gosto, e de alegria; e foram 5 figuras as primeiras que o esperaram muito bem vestidas a cavallo, que faziam as 4 partes do mundo, e a 5ª era Olinda, que defronte do palacio lhe fallou d'um tablado, em romance curioso debaixo de uma parreira, agradavel na fórma, e abundante de uvas com passarinhos por cima que as picavam. D'ali partiram todas a cavallo, caminhando diante do mesmo governador, que foi apear-se com os mais do seu luzido acompanhamento ao palacio do Illmo. bispo a visita-lo.

Anticipou-se a celebridade do dia a tornada da Santa, da capella do Senhor Christo da Sé, para o seu altar em S. João; o que na vespera se fez com grande acompanhamento, indo tambem com o seu terço cantado pelas ruas, a Senhora dos pretos do Rosario, que levava nas mãos o reverendo mestre escola João Maximo d'Oliveira, devoção sua muito antiga, grata, e accita de todos igual-

mente. E passada a festa da igreja, se continuaram as comedias, e cavalhadas alternativas: as comedias defronte do palacio do governador, e as cavalhadas ao do Illmo. bispo, por serem para um e outro acto os logares mais accommodados; e assentaram entre ambos banquetearem a nobreza em todos esses dias, como fizeram, alternando-se um ao outro; e ficou o governador passando na cidade a festa do Natal até o dia de S. Thomaz, em que tornou para o Recife.

Seguiram-se logo as noticias de Goianna alterada novamente, e indomavel por falta de castigo nos cabeças d'aquella parcialidade revoltosa, que a alteram, e que de proximo repudiaram a camara eleita, levantando outra de escolhidos do seu sequito, e assim ficou a introduzida; e n'esta alteração apezar dos moradores, que a supportam, se conserva.

Era tempo de recolher-se Santo Amaro, para que em seu dia o achassem em sua casa os devotos, que em todos os annos costumavam visita-lo. E sendo a 14 de Janeiro, o levaram em procissão do Varadouro, indo n'ella muita gente, e o reverendo João Maximo, mestre escola com o terço da Santa do Rosario. Chegando o Santo a horas de Ave Maria na sua igreja, n'ella ficou, e ao outro dia se lhe fez a sua festa em rendimento e acção de graças, que a Deos e ao mesmo Santo se deviam.

N'este mesmo mez fizeram os do Recife, ao governador, tres comedias, em correspondencia das quaes os banqueteou em todas ellas, para que conhecessem os da nobreza, que não era favor, mas satisfação commum, com igualdade para todos, que em festejar sua vinda se empenhavam. E antes que entre a quaresma, ficam os mesmos do Recife preparando outras comedias, para se lhe representarem.

E aqui fica esta narração até vermos o que dispõe Sua Magestade, que Deos guarde, ácerca do caso, que a ella deu assumpto.

MANIFESTO

Em que se pretende mostrar de direito, ser injusto, tyranno, e contra legem Magestatis, e utilidade publica, o movimento sedicioso dos moradores do Recife, e a pena, que pelo caso merecem. E que licitamente e conforme o direito póde o Illmº. Sr. bispo governador delegar a administração das armas sem medo de irregularidade, ainda que no exercito succedam mortes e cortamento de membros.

Primeiramente devemos advertir, que ha muita differença de sediciosos, uns, que incitam com obras, ou palavras tumultos na republica, dirigidos sómente ao damno de uma pessoa, ou pessoas particulares; e n'estes ou succedem mortes, e ferimentos, ou não succedem: si succedem são castigados com pena de morte; e si não succedem são castigados com outras penas menores, a que a nossa ordenação chama—assuada— contra estes se procede por meios ordinarios de justiça, prendendo-os, ou no tumulto, ou acabado elle; e não é necessario, que se lhes faça guerra, porque se não defendem com poder e sequito armado.

A outra qualidade de sediciosos é quando o tumulto se dirige contra a obediencia, estado, e bens do rei, e senhor natural, e de seu reino ou detrimento, e damno da republica: a estes chama o direito rebeldes, e verdadeiros sediciosos, e delinquentes contra legem Magestatis, ou da 1.ª ou da 2.ª cabeça; e são castigados com as penas de traidores impostas por direito civil, e canonico, de que abaixo faremos menção. E porque estes ordinariamente se acompanham com gente armada, e se recolhem em logares fortes para d'ahi offenderem, e se defenderem com instrumentos bellicos, por esta razão se procede contra elles por meio das mesmas armas e hostilidades.

E porque o nosso intento aqui é só dar a conhecer a verdade do presente caso, tanto aos sabios, como aos que o não são, para que todos possam entender o que devem seguir, e guardar, e o

que devem evitar, manifestaremos sem episodios, nem discursos curiosos o que o direito n'este caso dispõe, reduzindo os textos e opiniões, que citaremos á lingua portugueza para esse effeito. E porque no facto assenta a disposição de direito, proporemos em summa o successo do acto sedicioso sobre que fallamos, que é na fórma seguinte:

Estavam estas capitanias, e estado do Brazil em summa paz, e quietação descansando do rigor e tyrannias, que tinham padecido de um governador tyranno e cruel, sem a menor mostra de inquietação, quando n'este mesmo tempo, por decurso de alguns mezes os sediciosos da povoação do Recife, meditando na vingança, e inquietações dos moradores d'estas capitanias, começaram a tirar entre si fintas, dizendo aos de quem não fiavam seus intentos, que aquelle pedido era para uma obra necessaria, e aos que não queriam pagar a quantia, em que eram fintados, lh'as faziam pagar a força, por sua propria autoridade.

Por meio d'esta finta adquiriram os motores e cabeças dos sediciosos 60 ou 70 mil cruzados; e com este dinheiro trouxeram a si os animos de alguns cabos de guerra e soldados, e outras pessoas, assim d'esta capitania, como de outras fóra d'esta jurisdicção, e governo; e tanto que trouxeram a si os animos, que pretendiam, quizeram mover um motim pelos soldados, fazendo muitos fingimentos, e avisos em mascarados de que se queria pôr fogo na casa da polvora, tomando por pretexto, que o sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, com os Tapuias que tinha seus soldados para o conduzirem para o seu presidio, se queria levantar com a terra e ser governador d'ella.

Com este pretexto falso, malicioso, e premeditado concorreu o tumulto dos soldados para a casa do dito sargento-mór, e atirando-lhe alguns tiros com a voz — morram traidores — o levaram ignominiosamente preso para a enxovia do Recife. E querendo o Sr. bispo governador, e o Dr. ouvidor geral acudir a socegar este tumulto, lhes perderam o respeito e a obediencia, não se querendo socegar; mas antes os tiveram n'aquella povoação como presos honestamente, fazendo-lhes as ordens, que aos

sediciosos eram necessarias para consumação do seu desejo, fazendo-se logo senhores dos fortes, e pondo n'elles seus sequazes, além dos cabos, e soldados, que estavam de antes comprados.

E assim que se deu principio ao tumulto, e rebellião, sahiram todos os sediciosos, e seus sequazes armados, e com vestidos já de antes feitos, para a mesma occasião; accrescentando com suas pessoas, e vozes o motim, que tinham feito mover, e pronunciando muitas palavras injuriosas de traidores, e outros defeitos não só contra o dito sargento-mór preso, mas tambem contra os naturaes, e outros em abono d'aquella povoação, chamando-lhe cidade d'ali em diante, e pondo-se em armas junto com os cabos de guerra, e soldados comprados para se sustentarem por força na sua rebellião, pondo, e dispondo d'aquelle povo, fortificações e fazenda real, como absolutos senhores; fazendo dos cabos, e ministros, com que se governarem e regerem, sem attenção alguma ao seu legitimo, e verdadeiro governador, até as justiças, e ministros de Sua Magestade, que Deos guarde, etc.

D'aqui se seguiu alterar-se o capitão-mór da Parahyba, e seu povo, e os moradores da capitania de Goianna, e alguns de Serinhaem, e Indios todos comprados com dinheiro para os ajudarem a conservar na rebellião, e sediciosos procedimentos, e estorvar o justo castigo, que os senhores governadores, a justiça e os naturaes da terra justamente lhes pretendem dar, concorrendo para este effeito pelos meios licitos de direito. E tem os ditos sediciosos revoltas, e postas em armas todas as capitanias de Pernambuco, e fóra d'elle, pondo-as em estado de grandes damnos e perigos, e outras circumstancias, e miudezas, que aqui não relatamos por conciliar a brevidade, que temos promettido. E estes excessos sediciosos, e de rebellião fizeram os sobreditos em contemplação do dito governador tyranno, por serem seus parciaes, e concorrerem para as tyrannias que obrou n'esta capitania contra os naturaes, por se haverem sublevado em sua defesa contra o dito governador, e os ditos seus parciaes, e haverem feito tirar os bastões dos cargos, que occupavam, de que se mos-

traram muito offendidos, ameaçando vingança, que puzeram em effeito com presumpção e indicios de inconfidentes.

E foi tão premeditada e consultada esta rebellião, e sediciosos procedimentos, que, como temos dito, muitos mezes antes se preveniram, e proveram de muita farinha, carnes, peixes, e outros mantimentos para sustentar a hostilidade que pretendiam, e se verificar esta consideração, como se vê, que sendo hoje 4 de Agosto, que se faz este papel, decurso de 48 dias, e havendo dentro d'aquella povoação do Recife mais de 8 mil pessoas, e havendo-se-lhe privado todos os caminhos de provimento por mar e terra, se estão sustentando pertinazmente na desobediencia, e actos sediciosos, o que naturalmente não podia succeder, si não se houvessem provido plenamente para a guerra sediciosa.

Conhecido este facto, e procedimentos, vejamos agora o que o direito dispõe contra os taes sediciosos e seus sequazes, e favorecedores. Seja a primeira autoridade a de Portug. de donat. Reg. T. I, lib. 2.º cap. 26 n.º 122 e 123, que diz assim:

«Quando alguns machinam contra a magestade do rei, e senhor natural, ou contra a quietação, e socego da republica; porque então póde o governador, ou magistrado superior d'aquella terra, e provincia fazer guerra contra estes homens, como sediciosos, e rebeldes, sem para isso esperar licença, e autoridade de Sua Magestade, porquanto pelo mesmo feito, e actos sediciosos da referida qualidade, incorrem os rebeldes em pena de lesa magestade, e podem ser mortos, como inimigos, e enforcados, sem preceder processo algum; e como captivos perdem seus bens, e se póde fazer n'elles presa, e pertencem aos soldados, e pessoas que os apanham.»

A segunda seja de Surd. no Cons. 40 n. 35:—«A pena dos sediciosos é capital, principalmente quando no tumulto, e actos sediciosos acontecem mortes; e devem haver as penas de forca, e de serem lançados ás feras, ou outras semelhantes penas; porque, congregando o povo em detrimento da republica, devem ser punidos com pena capital, por ser crime de lesa magestade, e crime gravissimo.»

O mesmo dizem Barthe, e mais Drs. tratando dos sediciosos na extravagante *ad reprimend*, e mais textos de direito canonico civil, que tratam da sediciosa, e qualificada rebellião, e crime de lesa magestade. E posto que a Ord. não explique este caso especialmente, virtualmente explica quando diz, que incorre em pena de lesa magestade todo aquelle, que tem fortaleza ou castellos, e se levantar com elles, e os não entregar logo á pessoa do rei, ou a quem para isso seu especial mandado tiver. Outrosim os ministros, e officiaes de justiça e fazenda, que não entregarem os cargos, e officios á pessoa, que Sua Magestade mandar por successora, incorram na mesma pena de lesa magestade de segunda cabeça.

Logo si n'estas penas incorrem os governadores e officiaes que tem os ditos officios com autoridade real, virtual e forçosamente devem ser comprehendidos n'ellas aquelles, que sem a dita autoridade se apoderam das forças, logares, e officios administrados pelas ditas pessoas, que o dito Sr. tem provido, desobedecendo-lhes, e maltratando-as por obras e pálavras. Porém é certo que os taes sediciosos expressamente ficam comprehendidos nos textos assim canonicos como civis, em que se fundam os referidos DD. e outros, que nós tambem referiremos. Seja primeira a L. 1 e 2 Cod. de sedicios.

« O que incita o povo contra a republica deve ser punido gravemente, que é pena de morte como explica a gloza.»

Todo aquelle que induz e incita o povo a tumulto para conseguir alguma dignidade ou officio, deve ser punido com as penas de sedicioso, si não consegue o que intentou alcançar; e si o conseguiu é privado d'elle.»

Segunda é a L. *Denunciamus Cod. de iis qui ad ecclesiam confugiunt.*— « Ninguem use de clamores; ninguem mova tumulto, ou commetta impeto, e força com esse tumulto, ou ajuntamento com multidão congregada, em qualquer parte da cidade ou villa, ou de qualquer logar pretenda ajuntar gente. E na verdade saibam todos que si alguem contra a regra d'este edicto intentar fazer alguma cousa, ou mover sedição, ficará sujeito ao ultimo supplicio.»

A terceira é a extravagante *ad reprimend*, e o modo in les. Mag. crim. prout ea extravaganti: quoniam nuper qui sint rebelles.

« Determinamos, que em qualquer crime de lese magestatis, principalmente onde contra os imperadores dos Romanos, ou reis se diga commettida alguma cousa, que pertença ao tal crime, se possa proceder por accusação, devassa, ou denunciação sumaria e de plano, sem estrepito, ou figura de juizo, conforme parecer ao magistrado, que conhecer do tal crime. Pelo theor das presentes letras declaramos, e determinamos, e pronunciamos, que todos aquelles, e cada um d'elles são rebelles, e infieis ao nosso imperio, que em qualquer parte publica ou occultamente contra nossa honra e fidelidade, fazem obras de rebellião, e machinam alguma cousa contra a prosperidade do nosso imperio, rebellando-se contra nós, ou contra nossos officiaes n'aquellas cousas, que pertencem a commissão do seu officio.»

A quarta é a L. 3 § ult. ff. ad leg. Cornel. de sicar.

« Os que fogem da obediencia, ou commettem caso por que mereçam pena de lesa magestade, onde quer que forem achados podem ser mortos.»

Esta lei se explica pela lei Preditóres ff. de re milit.

« Os traidores fugitivos muitas vezes são castigados com pena de morte, e despidos da dignidade, são atormentados, porque então são tidos por inimigos e não por soldados.»

A quinta é a L. 1. ff. ad leg: Jul. de magest.

« O crime de lesa magestade é aquelle, que se commette contra o povo Romano, ou contra sua segurança; pelo qual é punido aquelle por cujas obras com dolo, e com o conselho fôr commettido. Os que matam ao que está dado em refem por mandado do principe; os que estão em alguma cidade com armas ou pedras, e façam ajuntamento contra a republica, e occupem seus logares e templos; aquelles que fazem ajuntamento e conventiculos, e convoquem homens para fazerem sedições e motins; e os que por obra e conselho seu, com dolo mào incitam os ditos ajuntamentos; os que matarem os magistrados do povo Romano, ou os que n'elle

tem imperio e poder: os que trouxerem armas contra a republica, os que aos inimigos do povo Romano mandarem mensageiros, ou cartas, ou derem signal com dolo máo, e fizerem, que os inimigos do povo Romano com seu conselho sejam ajudados contra a republica, os que solicitarem os soldados ou incitarem, que se faça motins e tumultos contra a republica, & c.»

A sexta é a L. 3, 4, 5 in princ. e 11 ff. ad leg. Julian, de vi public.

« N'esta pena incorrem os que dão conselho para se fazerem ajuntamentos e tumultos, e tiverem para isso servos ou filhos em armas: e os que com máo exemplo, convocado o tumulto expugnarem as casas, e fazendas e com armas lhes roubarem os bens:

« Os que com ajuntamento e concurso de multidão e sedição puzerem fogo ; os que roubarem as casas dos casaes alheios, e os que os quebrarem, e fazendo isto em multidão, e tumulto com armas, são condemnados a pena de morte.»

E fundado em todas estas leis, e outros semelhantes logares, é em 7º logar a elegantissima lei 3 tt. 19 partit. 2 com a qual se excusava todo o trabalho de allegações acima, porque n'ella se acha para o presente caso toda a claresa, e disposição necessarias. E posto que a nós nos não obrigue como lei, comtudo nos obriga como opinião mais qualificada, e autorisada com a sabedoria de um rei legislador tão prudente, por quem foi feita.

« Reino, é chamada a terra, que tem rei por senhor ; e tem o nome de rei pelos feitos, que ha de fazer n'ella, mantendo-a em justiça. E por isso disseram os sabios antigos, que são como a alma e o corpo, que posto em si sejam divididos, a união os faz ser uma cousa. D'onde vem, que posto que o povo guardasse a el-rei em todas as cousas sobreditas, si o não guardasse dos males, que lhe poderiam vir, não seria a guarda cumprida e perfeita. E a primeira guarda, que lhe convem fazer é quando algum se levanta com o principe, ou quer fazer-lhe outro damno, que em tal feito, como este, devem todos vir e acudir o mais prestes, que poderem, por muitas razões: primeiramente para guardar a el-rei, seu senhor do damno, e vergonha, e que nasce

de tal levantamento, como este: porém a guerra, que lhe vem dos inimigos de fóra não é maravilha alguma ; porque não tem com elle parentesco, nem obrigação de natureza, nem de senhorio ; porém do levantamento feito pelos subditos mesmo, nasce maior deshonra, como em quererem os vassallos igualar-se com o senhor, e contender com elle orgulhosamente e com soberba. E é outrosim maior perigo, porque tal levantamento, como este, sempre se move com grande falsidade, afim de fazer engano e maldade: e por isso disseram os sabios antigos, que no mundo não havia maior pestilencia, que receber uma pessoa damno d'aquelle em que se fia, nem mais perigosa guerra, que dos inimigos, de que cada um se não guarda, que não são conhecidos, mostrando-se-lhe amigo, assim como fica dito. E ao reino succede outro sem grande damno, porque lhe nasce guerra dos seus mesmos naturaes, que tem em si, como filhos, e criados, e se divide o reino por causa d'aquelles, que o devem conservar, e ajuntar ; e destruição d'aquelles que o devem guardar, porque sabem os logares e occasiões, por onde podem fazer mal, melhor que os outros, que não são naturaes. E por isso é assim como a peçonha, que si logo que é dada não acodem a quem a toma, lhe vai direitamente ao coração e o mata. E por isso os antigos chamaram a esta tal guerra, lide de dentro do corpo : e além d'isto succede grande damno, porque se levanta grande bramo e infamia, não tão sómente aos que a fazem, mas tambem a todos os da terra, si logo que a sabem não mostram, que lhes pesa, indo logo com presteza a estorva-la mui cruelmente ; porque tão grande maldade, como esta, não se encenda, nem el-rei receba por isso mingoa em seu poder, nem em sua honra, nem a seu reino possa d'ahi vir grande damno ; e que os máos, atrevendo-se, tomassem d'ahi exemplo para fazer outro tal. E por isso deve ser logo apagado, e extincto de maneira, que não só não saia d'elle fumo, porque se possa enegrecer, e escurecer a fama boa da terra.

« E por todas estas razões devem logo vir todos os que souberem d'esta hostilidade, sem esperarem mandado d'el-rei, que

tal levantamento, como este, o tiveram por tão estranha cousa os antigos, que mandaram que ninguem se podesse escusar, por ser de alta linhagem, nem por ser privado d'el-rei, nem por ser sacerdote, si não fosse professo em religião, e clausura, ou os que ficassem para avisar, e conduzir os que haviam de vir para ajudar com suas mãos, ou companhias, ou com seus bens.

« E tão grande alegria tiveram os sabios da verdade, que mandaram, que si tudo o acima faltasse, as mulheres viessem tambem para ajudar a destruir tal feito, como este: que pois o mal, e o damno toca a todos não tiveram os ditos sabios por bem, nem por direito, que alguem se podesse escusar, que todos não viessem a desfazê-lo.

Portanto os que tal levantamento, como este, fazem são traidores, e devem morrer por isso, e perder tudo quanto tiverem. Outrosim os que a tal hostilidade como esta não quizessem vir, ou si fossem d'ella sem mandado, porque se presume, que lhes não peza de tal feito, devem haver a mesma pena: o que é direito conhecido; que os que fazem o mal, e seus conselheiros, e sequazes sejam castigados. Porém não cahirão n'essa pena os que podessem vir mostrando escusa legitima, assim como os que são de menor idade de 14 annos, ou maior de 60, ou enfermos ou feridos de maneira que não podessem vir, ou si fossem impedidos por grandes neves, ou enchentes de rios, que não podessem passar de nem uma sorte.

« Mas de tal soccorro e hostilidade necessaria não seria algum escuso para se poder ausentar d'ella si não fosse enfermo, ou chagado tão gravemente, que não podesse tomar armas. Porém o que dizemos acima dos velhos, que devem ser escusos, não se entende d'aquelles, que fossem tão sabios, e experimentados na guerra, que podessem ajudar com seu juizo e conselho aos da hostilidade necessaria, que uma das causas do mundo, em que mais se hão mister os velhos é em feitos de armas; e por esta razão os antigos faziam fabricas e industrias para levar comsigo no exercito os velhos, que não podiam cavalgar para poderem ajudar-se do seu juizo e conselho.»

Esta lei é cifra, e summa de todo o direito, e leis, que acima temos allegado ; e n'ella se vê ser justissima a guerra, que se faz aos sediciosos com destruição de suas vidas, e bens, sendo todos obrigados a concorrer, e assistir para este acto, e ajuntamento tão necessario ; pois os ditos sediciosos e rebeldes estão entrincheirados n'aquella povoação, despedindo artilharias, e outras armas, e fazendo entradas, e commettendo homicidios e roubos contra a republica, e moradores d'este estado, como verdadeiros, e proprios inimigos do reino com pretextos falsos, de que nunca se viu acção nem sombra, desobedecendo ao verdadeiro governador, e ministros de justiça de Sua Magestade. E quando fossem verdadeiros, a elles, como pessoas privadas, e de seu poder absoluto, não pertencia o manda-los por meio de hostilidades tão crueis, mas só deviam dar noticia, e requerer ao verdadeiro e legitimo governador, que os emendasse, e estorvasse, ajudando-o elles. E' resolução fundada no texto expr. in L. *Non est singulis*, 137 ff. de regul. jur. que diz assim :

« Não se deve conceder a pessoas singulares e privadas o poder, que publicamente deve ser exercitado, e executado pelo magistrado, e ministros de Sua Magestade, a quem só pertence esta acção, para que assim se não dê occasião de se fazerem maiores tumultos.»

E demos caso que os pretextos dos sediciosos fossem verdadeiros, e com zelo do serviço de Sua Magestade, e elles tivessem poder, e autoridade para por si os poderem estorvar, e emendar, ainda assim como se acha, que os effeitos de suas acções redundam em damno da republica, e do serviço de Deos, e do dito senhor, licitamente póde o legitimo magistrado com o povo offendido, e injuriado fazer-lhes justa guerra, e castiga-los com as penas de direito, assim nas pessoas, como nos bens. Tambem esta resolução se funda na mesma lei de partid. e de Greg. Lop. na gloss. Falsid., e em outro text. expresso na L. sub. pre. tex. ff. de extraord. criminib., dizendo :

« Com pretexto de religião ou de cumprir o voto, se não devem fazer, nem permittir ajuntamentos, e tumultos illicitos.»

Tem qualificado os sediciosos o crime de lesa magestade da 1.ª cabeça, com um caso horrendo ; e é que pondo-se uma bandeira branca com as armas reaes na trincheira da Boa-Vista, elles apontando de proposito para ella com artilharia a derruba-la, lhe tem atirado muitos tiros, e a tem passado por varias partes com as balas. Este crime manda castigar como da 1.ª cabeça a Ord. liv. 5.º tit. 6.º § 8.º

Não só são sediciosos, mas tyrannos ; pois com seu tumulto, e sedicioso movimento affligem não só aos violentados d'aquelle povo do Recife ; mas tambem a todos os d'esta provincia, e como tyrannos podem ser perseguidos e castigados com guerra cruel, por ser não menos damnosa a tyrannia, que a sedição, como nota Barth. no tratado da tyrannia.

E é certo que ao tyranno intruso, e sem titulo o póde matar qualquer pessoa particular, ainda que não seja em natural defensão da vida, honra ou fazenda ; o que se não dá no tyranno titulado, porque este não póde ser morto por pessoa privada antes de sentença, sinão só na necessaria defensão referida ; como adverte Mollin, de Just. trat. 3 dispos. 6.

E por esta razão se dá muita differença da rebellião dos sediciosos presentes a sublevação, que os moradores d'esta capitania fizeram contra o governador, que tyrannamente os buscava, e perseguia para os matar, e prender sem causa justa, e contra os seus sequazes em necessaria defensão dos ditos povos : o que se não acha na rebellião, sedição, e tyrannia dos sediciosos, que com um governador pacifico, e benigno, que a todos amava, e estimava, regendo-os em paz, sem causa justa, levantaram o tumulto, e rebellião damnosa, abominavel e execranda, tão prejudicial ao bem, e socego commum de todas estas capitanias, e os pretendem disfarçar, e desculpar são suspeitosos na participação dos mesmos delictos por obras ou por conselhos como declararam os text. acima citados.

Falta-nos mostrar agora que o Ill.mo Sr. bispo governador licita, justa e necessariamente subdelegou o poder militar nos Srs. tres governadores actuaes para deliberarem, castigarem e faze-

rem a hostilidade, que o direito manda contra os sediciosos, sem que por isso fique o Ill.mo Sr. bispo governador enodado com pena de irregularidade ; porque ninguem duvida, que o dito senhor é delegado de Sua Magestade, que Deos guarde, sem limitação de casos, nem prohibição de sublegar o seu poder, ou alguma parte d'elle, como delegado do principe, a quem é permittido pelos text. in L. tit. Cod. de jud. L. in fin. ff. de officio ejus, cui mandat. est. jurisd. L. More et L. quia ff. de jurisd. omni judic. L. 1. Cod. qui pro sua jurisd. E é resolução commum, e por isto nos não demoramos n'este artigo.

E ainda que alguns inadvertidamente imaginam, que os governadores das provincias são como proconsules Romanos, e que a estes não é permittido subdelegar os actos do mero Imperio, coercendi reos pelo tx., que lhes parece proprio in L. solet. ff. de officio proconsul, e não advertem os fundamentos, em que o dito tx. assenta a sua resolução, que é, que todo o proconsul assim que entrava na provincia nomeava legado seu com approvação do senado para o conhecimento dos negocios, com declaração, que sendo caso grave, era obrigado o legado a remetter os actos ao proconsul, para por elles mandar sem ordem judicial o que lhe parecesse justiça, como se prova dos text. do mesmo titulo in L. *si in aliquem cum duobus sequentibus*. E no fim da dita L. *si in aliquem*, *vers. fin. et in L. Nec quidquam* § *fin. ad fin.* se lhe dá o poder, que tem todos os magistrados, que conhecem de plano sem estrepito de juizo, porque isto se não usa diante dos governadores, e se lhes dá plenissima jurisdicção.

E por ter assim o dito proconsul o seu legado a quem dá toda a sua jurisdicção do conhecimento, lhe não permittiu o direito, que pudesse subdelegar em sua pessoa, sinão n'aquella approvada pelo senado. E isto não milita no outro caso, que não tem substituto, nem limitação, aliás pela jurisdicção plena do dito proconsul podia subdelegar em quem quizesse pela regra ordinaria dos mais magistrados ; porque si o subdelegado póde subdelegar em quem quizer por lhe não ser prohibido, nem se lhe dá substituto pela L. legatus 12, eod. tit., injuria seria ter o seu legado

maior poder, que elle, se lhe não houvera signalado. E assim fica desvanecida a inadvertida opinião em contrario, quanto mais que só não póde o magistrado subdelegar o mero Imperio, quando se lhe prohibe como se faz na dita L. solit., ou quando pela dita L. ou constituição especial, e declaradamente se lhe entrega alguma cousa para elle a tratar pertencente ao mero Imperio; porém si o conhecimento da tal cousa lhe pertence *ratione officii et jurisdictionis* a póde sem impedimento subdelegar. E' text. expresso in L. 1. ff. de *officii ejus, cui mandat. est jurisdict.*

Mas para que não fique ainda especie de duvida, se adverte que a referida resolução só procede do direito antigo do ff. Porém do direito mais novo do Cod. pelo mesmo titulo de proconsul, e seus text. se lhe dá o poder ordinario, e não delegado, só com a obrigação de sentenciar os casos graves, que lhe devem ser remettidos pelo seu legado, como temos dito; assim o adverte Wesemb. expondo o mesmo titulo do Cod. E tendo assim jurisdicção ordinaria *a lege animata* com pleno poder, quem lhe poderá tirar, que possa subdelegar em quem quizer?

Isto assim assentado por infallivel, nenhuma duvida póde haver que os Srs. tres governadores subdelegados tem pleno e amplo poder na administração das armas, e em todos os actos militares, sem os quaes se não podem effectuar, e consummar as acções militares, e sua boa administração como é vulgar.

Tambem é sem duvida, que o Ill.^mo Sr. bispo governador exercendo a sua jurisdicção pela ordem de Sua Magestade que Deos guarde, tem pleno poder de direito para subdelegar alguns artigos e actos do seu governo sem modo, nem sombra de irregularidade, ainda que na execução dos ditos actos subdelegados hajam mortes, cortamento de membros, e effusão de sangue pelos meios da justiça, e do direito. E' text. expresso no direito canonico do cap. fin. Ne clerici vel monachi, in 6, que diz assim, talhado para o nosso caso presente:

« O bispo ou qualquer prelado, que tiver jurisdicção temporal, se commettido algum homicidio, ou outro maleficio por alguem em sua jurisdicção, encarregar, e mandar ou delegar ao seu juiz

ou a outro qualquer, que sobre o dito crime, inquirindo a verdade da justiça, execute a devida pena, não póde ser julgado por irregular, ainda que esse seu delegado proceda contra os malfeitores a pena de sangue mediante a justiça e ordem permittida de direito.

« Porque, ainda que não seja licito aos clerigos tratar das causas de sangue, como tem a jurisdicção temporal, as devem e podem delegar a outras pessoas, ficando cessado o medo da irregularidade.»

A esta resolução segue Mol. de Just. trat. 2. dispos. 100 n.º 15; et dispos. 108 n.º 3 e n.º 9 da mesma dispos. mostra, que no caso presente podia o Ill.^{mo} bispo governador, si quizesse, pelejar, e administrar esta guerra, sem pena de irregularidade, ainda que d'ellas se seguissem mortes, e mutilações de membros : e ainda que o dito senhor, por suas proprias mãos ferisse no conflicto da guerra, não se seguindo do proprio ferimento morte, ou mutilação, não ficava irregular, como explica o mesmo Molin na dispos. 109. Porque todas as vezes que a guerra é justa por alguma razão, ainda que não seja n'aquelles casos, em que o clerigo é obrigado a matar, ou ferir sub lg. thali culpa, póde comtudo julgar, e ferir sem morte, e animar e reger o seu exercito sem incorrer em irregularidade, nem ser necessaria delegação, sinão a voluntaria, a que induz o texto canonico acima citado, como prova o mesmo Molin na disp. 110 n.º 2. Mas a delegação foi feita por honestidade, e reverencia do summo sacerdocio.

Si com isto a piedade catholica não abrir os olhos para conhecer a verdade do presente caso, e justo procedimento d'elle, não se queixará ao depois dos successos adversos que lhe podem vir, sendo este papel testemunha fortissima contra os transgressores do serviço de Deos, e de Sua Magestade, que Deos guarde, etc.

Olinda, 4 de Agosto de 1711.

INDICE

DO QUE CONTÉM A PRIMEIRA PARTE.

FIM DO INDICE E DA PRIMEIRA PARTE.

DISCURSO

Recitado pelo Orador do Instituto Historico e Geographico Brazileiro no enterro do commendador José de Paiva Magalhães Calvet, official maior da Secretaria dos Negocios do Imperio, e membro effectivo do mesmo Instituto.

> Tutto ei provò, la gloria
> Maggior dopo il periglio,
> La fuga e la vittoria,
> La *pace* e il triste esiglio :
> Due volte nella polvere
> Due volte sugli altari.
>
> MANZONI. *Cinque maggio.*

Si o Instituto Historico não existisse, si elle me não mandasse aqui derramar uma lagrima, eu viria como amigo fechar a sepultura d'aquelle que nasceu na mesma terra e no mesmo anno em que nasci, e recebeu dos mesmos mestres o mesmo alphabeto, os mesmos livros, a mesma doutrina, e as mesmas impressões do tempo e da natureza.

Para o deputado academico ha um dever, mas para o amigo mais velho ha a amizade, aquella sagrada amizade que raia no coração com o abrir da vida, e se conserva atravéz do tempo e dos acontecimentos com toda a innocencia da sua origem primitiva.

Brinquei com José de Paiva Magalhães Calvet junto do berço commum, confundido com seus irmãos, e ao pé de sua virtuosa mãi ; amei-o na infancia, na juventude, na puberdade, e na virilidade, e sempre o conheci com os mesmos sentimentos : toda a sua vida interpolada de trabalhos gravitou sempre e victoriosamente para esse ponto de honra, que é o throno da dignidade humana:— a fidelidade !

A's suas brilhantes qualidades d'alma havia o céo juntado as do coração : cabeça pensante, abraçava as sublimidades mathematicas e psychologicas com aquella amena facilidade com que empunhava a lyra, ou penetrava no sanctuario das leis, ou no dedalo variado dos interesses sociaes: a elevação do seu pensar, a sua actividade e zelo o collocarem sempre n'essa atmosphera brilhante que Deos só concede aos homens superiores.

Perguntai aos ministros com quem serviu si conheceram um homem que mais que elle reunisse á promptidão do engenho a celeridade da execução, á fidelidade e ao segredo a argucia e a prudencia ?

Perguntai ao amigo, não ao amigo das relações mundanas, mas ao amigo do peito, si aquella mão se estendeu em algum dia para trahir um homem, ou si aquelles labios se abriram para deslustrar o talento, ou deprimir a virtude ?

Perguntai a esses orphãos,... mas não : deixemo-los chorar, deixemol-os crescer para que então possam dizer ao mundo até onde se estendia aquelle coração paterno.

Perguntai ao pobre, perguntai á viuva,... mas não perguntemos mais, porque o céo é quem responde á caridade.

As lagrimas que cahem sobre este ataude, as saudades que convergem para os restos d'esse homem tão venerado, authenticam as minhas palavras, sagram a sua memoria, e embalsamam o seu cadaver.

O peregrino da vida, que adormeceu na meta que abre o caminho da eternidade, não foi um d'esses homens felizes a quem a sorte complanou a existencia: tudo elle soffreu ! As dores mais pungentes ao coração de um filho, de um pai extremoso, de um marido amante, de um amigo verdadeiro e de um cidadão honrado elle supportou, todas as correntes impetuosas das vicissitudes humanas lhe passaram pela vida : passaram por seu corpo todos os celicios da enfermidade gemedora; passaram sobre a sua fronte todos os perigos da vida ; passaram sobre o seu rosto as lagrimas e os risos, mas nunca passou atravéz do seu coração um acto aviltador, um desejo que não fosse uma virtude !

O mestre que ensinou as verdades de Euclydes, o advogado que curou da justica dos seus clientes, o official maior, o arauto do governo, o cofre dos segredos do homem e do estado, o deputado de uma ideia inabalavel, o homem do futuro, sempre marchou na terra em linha recta: amigos e inimigos o respeitaram, porque elle nunca se dobrou ao idolo fluctuante das paixões do dia, e nem ao protheo dourado que a politica arroja sobre nossas cabeças, para sophismar a lei e engrandecer o mundo da iniquidade.

Ei-lo dormindo o ultimo somno do homem, para nos deixar mais um exemplo dos triumphos do trabalho honesto, de um coração magnanimo, e de uma consciencia vigorosa.

O seu cadaver vai engrandecer a terra da patria, porque no seu cadaver se deposita uma memoria santa, uma ideia grandiosa:— aquella do homem que tudo alcançou pelo seu proprio merito.

E a terra só é grande quando imprime n'alma a imagem de um passado heroico e virtuoso; porque é nos tumulos, nos epitaphios, na cruz singela, nas recordações da morte, na memoria dos que já foram, que existem os diplomas de toda a grandeza social e os foros da mais elevada nobreza; pois que a terra póde ser immensa e o homem pequenino.

Desappareça, pois, dos nossos olhos a mortalha de barro que envolveu uma alma generosa, mas fique entre os homens a sua bella pagina de amigo e de cidadão.

Adeos, Calvet, adeos amigo da primeira infancia, adeos companheiro da minha innocencia, adeos para sempre. A terra te seja leve, e Deos te guarde na eternidade.

14 de Julho de 1853.